180

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br

FÉ TRABALHO E PROGRESSO

23-11-63

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023

Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de veículo novo zero km, ano fabricação e mod 2023 para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme recurs oriundos da emenda individual – OGU 2022, sob nº 37020013 do Ministério da Economia no Município de S Jorge D'Oeste – Pr.

DATA DE ABERTURA: 23/10/2023.

HORÁRIO: 08h00

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2.467/2023

Altera a Portaria Municipal n° 2.282/2022 e das outras providencias.

Leila da Rocha, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

Art. 1° Altera a Portaria Municipal n.º 2.282/2022 de 08 de março de 2022, que designa os servidores para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio, que passa a ficar assim constituída:

Pregoeiro:	Daniel de Souza Dias
Equipe de Apoio	Franciela Carletto Wulff
Equipe de Apoio	Fabiana Dal Ponte
Equipe de Apoio	Sidiane Aparecida Schmoller Sulsbach

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 2.282/2022.

Art. 3° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, 60° ano de emancipação.

Publicado no DIOEMS
Expedição nº 2902
Data 14/07/2023
Página 31

Leila da Rocha
Prefeita

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Leandre** - PV/PR

Ofício nº 019/2022/GAB/DL

Brasília,09 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Leila da Rocha
Prefeitura Municipal
São Jorge D Oeste – PR

ASSUNTO: Informa Indicação de Emenda – OGU/2022

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, tenho a grata satisfação de comunicar-lhe que, **atendendo a pleito encaminhado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, através de Ofício 39/2021, anexo,** destinei recurso orçamentário a seu Município via Emenda Individual – OGU 2022, conforme detalhamento abaixo:

Ministério	Emenda nº	Funcional programática	Valor
Ministério da Economia	37020013	10.73101.28.845.0903.OEC2	250.000,00

A presente emenda visa alocar recursos para:

1 – R$ 250.000,00 – para aquisição de Veículo e parque adaptado a ser destinado à APAE de São Jorge D'Oeste.

Informo que a indicação foi inserida no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – (SIOP) e estará disponível no Portal da **Plataforma Mais Brasil** (https://portal.plataformamaisbrasil.gov.br/maisbrasil-portal-frontend/), para aceite, obedecendo ao Cronograma de Execução estabelecido pelo Comunicado nº 9 da Secretaria de Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/SEDOGG/ME), anexo.

Ressalto a Vossa Excelência que estaremos incansáveis na luta pela viabilização desta ação.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

LEANDRE DAL PONTE
Deputada Federal – PV/PR

APAE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D'OESTE

Fundada em 05/05/1989 CNPJ 78.687.332/0001-83
Entidade Mantenedora da Escola de Educação Básica Paulo Freire na Modalidade de Educação Especial
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei n.º 009/90 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei n.º 9522
Registro de Filiação FENAPAE's n.º 710 – CNAS 71010.000507/2006-96 Cebas Portaria 127 de 29/09/2020

Ofício n.º 39/2021

São Jorge D´ Oeste Paraná, 30 de agosto de 2021.

Excelentíssima Senhora Deputada Federal,

Valho-me do presente para com o fim especial de solicitar à Vossa Excelência, que intervenha junto ao Governo Federal visando a obtenção de um veículo para APAE de São Jorge D´ Oeste Paraná, em análise com a diretoria e associados concluímos que para atender à necessidade o veículo seria uma SPIN AUTOMÁTICA COM 07 LUGARES.

Todos sabem da importância dos serviços prestados da nossa entidade APAE e queremos garantir melhores meios de trabalho que dignifica essa tão nobre função de servir a comunidade.

O veículo utilizado pela APAE é antigo, e está sempre necessitando de manutenção e não é adequado ao desenvolvimento dos serviços prestados pela nossa entidade, que muitas vezes precisam locomover-se para cidades vizinhas e também atender a extensa zona rural do município.

A APAE é fundamental para garantir os direitos das crianças e uma segurança para seus familiares, mas para que se desenvolva bem o seu trabalho é preciso que esteja minimamente equipado, tendo em vista os números de atendimentos realizados, inclusive na zona rural do município.

Com isso, nosso objetivo é garantir o apoio e estrutura necessária para o pleno exercício das atividades da APAE de nossa cidade.

Na expectativa de ser atendido no solicitado, coloco-me a disposição para outras informações que se fizerem necessárias e aproveito para renovar a os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

SANDRO MARCIO PAGNUSSAT
Presidente do Partido Verde

ERANI GUARNIERI SIEGA
Presidente da Entidade

A Sua Excelência, a Senhora
LEANDRE DAL PONTE
CÂMARA DOS DEPUTADOS
BRASÍLIA/DF

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Leandre - PV/PR

Ofício nº 019/2022/GAB/DL

Brasília,09 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Leila da Rocha
Prefeitura Municipal
São Jorge D Oeste – PR

ASSUNTO: Informa Indicação de Emenda – OGU/2022

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, tenho a grata satisfação de comunicar-lhe que, **atendendo a pleito encaminhado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, através de Ofício 39/2021, anexo,** destinei recurso orçamentário a seu Município via Emenda Individual – OGU 2022, conforme detalhamento abaixo:

Ministério	Emenda nº	Funcional programática	Valor
Ministério da Economia	37020013	10.73101.28.845.0903.OEC2	250.000,00

A presente emenda visa alocar recursos para:

1 – R$ 250.000,00 – para aquisição de Veículo e parque adaptado a ser destinado à APAE de São Jorge D'Oeste.

Informo que a indicação foi inserida no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – (SIOP) e estará disponível no Portal da **Plataforma Mais Brasil** (https://portal.plataformamaisbrasil.gov.br/maisbrasil-portal-frontend/), para aceite, obedecendo ao Cronograma de Execução estabelecido pelo Comunicado nº 9 da Secretaria de Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/SEDOGG/ME), anexo.

Ressalto a Vossa Excelência que estaremos incansáveis na luta pela viabilização desta ação.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

LEANDRE DAL PONTE
Deputada Federal – PV/PR

APAE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D'OESTE

Fundada em 05/05/1989 CNPJ 78.687 332/0001-83
Entidade Mantenedora da Escola de Educação Básica Paulo Freire na Modalidade de Educação Especial
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei n.º 009/90 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei n.º 9522
Registro de Filiação FENAPAE's.n.º 710 – CNAS 71010.000507/2006-96 Cebas Portaria 127 de 29/09/2020

Ofício n.º 39/2021

São Jorge D´ Oeste Paraná, 30 de agosto de 2021.

Excelentíssima Senhora Deputada Federal,

Valho-me do presente para com o fim especial de solicitar à Vossa Excelência, que intervenha junto ao Governo Federal visando a obtenção de um veículo para APAE de São Jorge D´ Oeste Paraná, em análise com a diretoria e associados concluímos que para atender à necessidade o veículo seria uma SPIN AUTOMATICA COM 07 LUGARES.

Todos sabem da importância dos serviços prestados da nossa entidade APAE e queremos garantir melhores meios de trabalho que dignifica essa tão nobre função de servir a comunidade.

O veículo utilizado pela APAE é antigo, e está sempre necessitando de manutenção e não é adequado ao desenvolvimento dos serviços prestados pela nossa entidade, que muitas vezes precisam locomover-se para cidades vizinhas e também atender a extensa zona rural do município.

A APAE é fundamental para garantir os direitos das crianças e uma segurança para seus familiares, mas para que se desenvolva bem o seu trabalho é preciso que esteja minimamente equipado, tendo em vista os números de atendimentos realizados, inclusive na zona rural do município.

Com isso, nosso objetivo é garantir o apoio e estrutura necessária para o pleno exercício das atividades da APAE de nossa cidade.

Na expectativa de ser atendido no solicitado, coloco-me a disposição para outras informações que se fizerem necessárias e aproveito para renovar a os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

SANDRO MARCIO PAGNUSSAT
Presidente do Partido Verde

ERANI GUARNIERI SIEGA
Presidente da Entidade

A Sua Excelência, a Senhora
LEANDRE DAL PONTE
CÂMARA DOS DEPUTADOS
BRASÍLIA/DF

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Relatório Gestão

Código do Plano de Ação *: 09032022-019175

Ano *: 2022

Modalidade de Transferência *: Especial

Programa *: 09032022

Beneficiário *: 7699538 Beneficiário - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE

UF *: PR

Banco *: 001 - Banco do Brasil

Agência *: 919-9

Conta *: 64448-X

Situação da Conta *: Conta Ativa

Emenda Parlamentar *: 202237020013-LEANDRE

Valor de Custeio *: R$ 0,00

Valor de Investimento *: R$ 250.000,00

90000

: 06067

Transfere gov.br

Entrar

× Transferências Especiais
1.0.0

Programa
Plano de Ação
Empenho
Documento Hábil
Ordem de Pagamento

Detalhar Empenho

Detalha o empenho no sistema.

Número da Minuta	Número do Empenho	Situação do Empenho
2022NME000013793	2022NE003642	Enviado

Tipo do Documento	Valor do Empenho
Empenho Original	R$ 250.000,00

UG Emitente: COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV

Fonte de Recurso	PTRES	Natureza de Des...	Subitem
1000000000	207150	444041	29

Categoria de Despesa: INVESTIMENTO

Beneficiário: 76.995.380/0001-03-MUNICIPIO DE SAO JORGE D:OESTE

Número do RO	Data de Emissão	Prioridade de De...
2022RO00368	17/05/2022	14

Voltar

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CI Nº 288/2023/SECE

À Srª Prefeita Municipal Leila da Rocha

1 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO NOVO, ANO FABRICAÇÃO E MODELO 2023 CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D OESTE -PR.

1.1 Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE
1	Automóvel - Transmissão: Automática - 116 cv - Total Flex - Modelo: 2023 Itens: • Airbags (2 frontais, 2 laterais nos bancos dianteiros, 2 de cortina); • Alto-Falantes (4) • ACC - Controle adaptativo de velocidade e distância; • AEB - Frenagem autônoma de emergência • ESS - Alerta de frenagem de emergência • "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas; • Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros; • Antena no teto • Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen • Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura • Banco traseiro com encosto rebatível bipartido • Capas dos retrovisores e maçanetas na cor do veículo • Carregamento de celular por indução • Chave "canivete" com controle remoto; • Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador; • Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade;	UND	1

	• Desembaçador do vidro traseiro; • Controle eletrônico de estabilidade (ESC), controle de tração (ASR), bloqueio eletrônico do diferencial (EDS); • Desembaçador do vidro traseiro • Descanso de braço dianteiro central com porta-objetos, saídas de ar traseiras e duas entradas USB; • Direção elétrica • Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função "tilt-down" no lado direito; • Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada; • Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX® / Top tether; • Freios "ABS" com "EBD" - distribuição eletrônica de frenagem; • Lanternas traseiras em LED • Luzes de leitura dianteira e traseira • Painel de instrumentos digital de 8" • Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo • Para-sóis com espelhos iluminados • Rodas de liga leve de 15" com pneus 195/65 R15 • Sensores de estacionamento traseiros • Sistema de alarme com comando remoto (keyless) • Sistemas de controle da perda de pressão dos pneus • Sistema de frenagem automática pós colisão "Post Collision Brake"; • Sistema "Start-Stop" • Sistema de som touchscreen "Composition Touch" com App-connect; • Tomada USB tipo C • Transmissão automática de 6 velocidades • Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível; • Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros; • Volante multifuncional revestido em couro com "shift paddles".		

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2– JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição do veículo objeto desta licitação justifica-se pela necessidade da associação de pais e amigos dos excepcionais em manter o bom atendimento aos alunos que frequentam a instituição, salientamos ainda que o veículo será adquirido com recursos oriundos da Emenda Individual – OGU 2022, sob n° 37020013 do Ministério da Economia.

3- LOCAL E FORMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO:

O objeto desta licitação, deverá ser entregue de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração na Rua Francisco Debortoli, 393, centro, São Jorge D'Oeste – Paraná.

4- FISCAL:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Wilson Jose da Silva, responsável pelo almoxarifado central, cujo CPF nº 906.153.529-87, Telefone (46) 999211180 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

São Jorge D'Oeste /Pr, 03 de agosto 2023.

CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA
Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Designada pelo Decreto n° 3585/2022

Aprovo e encaminho-a para as providências cabíveis.

Autorizo a LICITAÇÃO nos termos da lei

LEILA DA ROCHA
Prefeita

08/08/23

CNPJ: 76.995.380/0001-03
Responsável: Ana Luiza Balbinot
Telefone: (46) 3534-8057
Departamento: Compras

Relatório de Cotação: Veículo APAE

Pesquisa realizada entre 10/08/2023 08:30:16 e 10/08/2023 08:38:21

Relatório gerado no dia 10/08/2023 08:38:45 (IP: 177.128.236.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Automóvel - Transmissão: Automática - 116 cv

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1	R$ 146.400,00 (un)	-	R$ 146.400,00	R$ 146.400,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento | ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento	226456	10/03/2023	R$ 153.200,00
2	PM DE CORONEL BICACO	45800-8-2023-PRP	08/03/2023	R$ 134.000,00
3	PM DE MARIANO MORO	51900-2-2023-PRP	08/02/2023	R$ 152.000,00
Valor Unitário				R$ 146.400,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 152.000,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 146.400,00

Valor Global: R$ 146.400,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: Automóvel - Transmissão: Automática - 116 cv

Preço Estimado: R$ 146.400,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 146.400,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 146.400,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Automóvel - Transmissão: Automática - 116 cv	

Órgão: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento
ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Objeto: Aquisição de dois veículos novos, zero KM, para uso da ARIS no desempenho de suas atividades.

Descrição: **Veículo automotor ano/modelo a partir de 2023 Cor predominante: branca Motor turbocompressor Cilindrada a partir de 1.199 cc Câmbio automático de 6 marchas à frente ou mais e uma ré. Combustível: flex (álcool e gasolina). Potência: mínima 132 (g)** T - Veículo automotor ano/modelo a partir de 2023 Cor predominante: branca Motor turbocompressor Cilindrada a partir de 1.199 cc Câmbio automático de 6 marchas à frente ou mais e uma ré. Combustível: flex (álcool e gasolina). Potência: mínima 132 (g) Tração dianteira Rodas de liga leve tamanho mínimo 17" original da versão Altura mínima (mm) 1.570 Largura mínima (mm) 1.760 Comprimento mínimo (mm) 4.199 Tanque de combustível mínimo (L): 44 Entre-eixos mínimo (mm) 2.570 Porta-Malas mínimo (L) 320 Airbag mínimos motorista, passageiro e lateral Freios ABS Controle de estabilidade, Assistente de partida em rampa Direção Elétrica Ar-condicionado, travas elétricas Central multimídia original de fábrica da própria versão. Câmera de ré. Computador de bordo, vidros elétricos, desembaçador traseiro. (Modelos referência: Renegade 1.3 T270 Sport, Tracker 1.2 Turbo Preimier, T-Cross 1.4 250 TSI Highline) Na verificação da conformidade com relação às características mínimas exigidas, serão aceitos: Marca/Modelo/Versão do veículo igual ou diferente aos modelos utilizados como referência, desde que atendidas as especificações

Data: 10/03/2023 11:56
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 226456
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.035.532/0020-40	METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 153.200,00

Marca: Chevrolet/General Motors
Fabricante: Chevrolet/General Motors
Modelo: Tracker Premier 1.2 Turbo/opcional PDF
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

00.379.858/0001-09 GLOBO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA — R$ 153.499,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Florianópolis	RUA LIBERATTO BITENCOURT, 1633

09.941.977/0001-88 REGENCE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA — R$ 153.920,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	AV AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, 2160

03.935.826/0001-30 PEDRAGON AUTOS LTDA — R$ 162.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	AV RUY BARBOSA, 965

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.234.954/0001-73	TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R$ 169.900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	AV MUTIRAO, 3250

10.459.491/0001-97	LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R$ 170.900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	São José	AV PRESIDENTE KENNEDY, 112

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço **R$ 134.000,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CORONEL BICACO

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 00 KM (ZERO QUILÔMETRO) PARA FINS DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADULTOS COM EDUCAÇÃO ESPECIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO/RS.

Descrição: VEÍCULO NOVO ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2022/2023 COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: AIR BAG FRONTAL DUPLO (PARA PASSAGEIRO E MOTORISTA); ALARME SONORO ANTIFURTO, COM ACIONAMENTO REMOTO NA CHAVE; ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE; AR CONDIC - VEÍCULO NOVO ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2022/2023 COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: AIR BAG FRONTAL DUPLO (PARA PASSAGEIRO E MOTORISTA); ALARME SONORO ANTIFURTO, COM ACIONAMENTO REMOTO NA CHAVE; ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE; AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO; BAGAGEIRO NO TETO; BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA; CÂMBIO AUTOMÁTICO DE 06 MARCHAS A FRENTE E UMA À RÉ; CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS; COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA; COMPUTADOR DE BORDO COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA ,ENTRE OUTRAS; CONTROLE DE RADIO E CELULAR NO VOLANTE; COR BRANCA; DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA OU HIDRÁULICA; FARÓIS DE NEBLINA; FREIOS A DISCO COM ABS E EBD, NAS QUATRO RODAS; GARANTIA DE 01 ANO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA; MOTOR 1.8 LITROS, FLEX 08 V, 4 CILINDROS EM LINHA, NO MÍNIMO; PNEU 195/65 R15, RODAS ESPECIAIS DE ALUMÍNIO LEVE ARO 16", NO MÍNIMO (PNEUS RADIAIS 205/60 R 16); POTÊNCIA DE 106 CV (GASOLINA) E 111 CV (ETANOL), NO MÍNIMO; PROTETOR DE CARTER; RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO ELÉTRICO; SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO; SISTEMA DE SOM MULTIMÍDIA COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 7", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES,, RADIO AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO AUTO STREAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E CONFIGURAÇÕES DO VEICULO, ANTENA NO TETO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL 53 LITROS, NO MÍNIMO; TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CTB; VIDROS ELÉTRICOS NO MÍNIMO DIANTEIROS; GARANTIA DE 12 MESES OU 100.000 KM. PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DEVERÁ SER POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA; PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

Data: 08/03/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 45800-8-2023-PRP
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.485.542/0007-97 *VENCEDOR*	SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA	R$ 134.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Ijuí	AVENIDA DAVID JOSE MARTINS, 897

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço **R$ 152.000,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE MARIANO MORO
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO GABINETE DO PREFEITO
Descrição: VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL SEDAN, NOVO, ZERO-QUILÔMETRO, ANO/MODELO 2022/2023 OU SUPERIOR VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, JÁ INCLUINDO O MOTORISTA; 4(QUATRO) PORTAS, TIPO SED - VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL SEDAN, NOVO, ZERO-QUILÔMETRO, ANO/MODELO 2022/2023 OU SUPERIOR VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, JÁ INCLUINDO O MOTORISTA; 4(QUATRO) PORTAS, TIPO SEDAN, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ETANOL), MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, AR CONDICIONADO, RODAS, PNEUS DE NO MÍNIMO R14, 6 AIR BAGS (DUPLO, LATERAIS E DE CORTINA), CLASSIFICAÇÃO B QUANTO AO CONSUMO ENERGÉTICO NA COMPARAÇÃO RELATIVA NA CATEGORIA GRANDE PBE INMETRO 2022, PORTA MALAS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 420 LITROS, COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL, CONTENDO TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50L, DIREÇÃO: COM ASSISTÊNCIA ELÉTRICA, EL

Data: 08/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 51900-2-2023-PRP
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.485.542/0003-63 *VENCEDOR*	SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA	R$ 152.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Erechim	RUA J.B. CABRAL, 299

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Automóvel - Transmissão: Automática - 116 cv

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 08/02/2023 e 10/03/2023, calculados pela fórmula Menor Preço.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Menor Preço

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Data: 18/05/2023 14:09:56
Acessar a fonte aqui

2 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data:
Acessar a fonte aqui

Vale do Iguaçu Veículos Ltda.

PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a cotação de preços para: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OSTE PR

VEICULO: NIX PLUS PREMIER 1.0 TURBO ANO 2023 MODELO 2024

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
01	Automóvel - Transmissão: Automática com no mínimo- 116 cv - Total Flex – Modelo no mínimo: 2023 Itens: • Airbags (2 frontais, 2 laterais nos bancos dianteiros, 2 de cortina); • Alto-Falantes (4) • Controle adaptativo de velocidade e distância; • Frenagem autônoma de emergência • Alerta de frenagem de emergência • - Assistente para partida em subidas; • Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros; • Antena no teto • Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen • Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura • Banco traseiro com encosto rebatível bipartido • Capas dos retrovisores e maçanetas na cor do veículo • Carregamento de celular por indução • Chave "canivete" com controle remoto; • Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador;	UND	1	123.290,00

78.912.656/0001-78
VALE DO IGUAÇU
VEÍCULOS LTDA.
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 120
CENTRO SUL - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA.
Avenida Presidente kennedy, 120 - CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR
Telefone: (46)3581-5800 -
e-mail: valegm@valedoigaucu.com.br

Vale do Iguaçu Veículos Ltda.

	• Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade; • Desembaçador do vidro traseiro; • Controle eletrônico de estabilidade), controle de tração bloqueio eletrônico do diferencial; • Desembaçador do vidro traseiro • Descanso de braço dianteiro central com porta-objetos, saídas de ar traseiras e duas entradas USB; • Direção elétrica • Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função no lado direito; • Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada; • Fixação de assento de criança • Freios "ABS" com distribuição eletrônica de frenagem; • Lanternas traseiras em LED • Luzes de leitura dianteira e traseira • Painel de instrumentos digital de 8" • Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo • Para-sóis com espelhos iluminados • Rodas de liga leve de 15" com pneus 195/65 R15 • Sensores de estacionamento traseiros • Sistema de alarme com comando remoto • Sistemas de controle da perda de pressão dos pneus • Sistema de frenagem automática pós colisão • Sistema de som • Tomada USB tipo C			

78.912.656/0001-78
VALE DO IGUAÇU
VEÍCULOS LTDA.
AV. PRESIDENTE KENNEDY X 120
CENTRO SUL
DOIS VIZINHOS
CEP 85660-000
PARANÁ

Vale do Iguaçu Veículos Ltda.

	• Transmissão automática de 6 velocidades • Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível; • Vidros elétricos dianteiros e traseiros • Volante multifuncional revestido em couro			

DOIS VIZINHOS 09 DE AGOSTO DE 2023

78.912.656/0001-78

VALE DO IGUAÇU
VEÍCULOS LTDA.
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 120
CENTRO SUL - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

CLAUDECIR COTERLI
GERENTE DE VENDAS

Assunto: **COTAÇAO DE VEICULO**
De <coterli@valedoiguacu.com.br>
Para: <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 09/08/2023 14:51

- cotacao SJORGE.pdf (~605 KB)

Atenciosamente,
Claudecir Coterli
Gerente de vendas
Vale do Iguaçu Veiculos Ltda
Tel 46 99975-8109

AVISO: Esta mensagem é destinada exclusivamente à(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(s), podendo conter informações confidenciais, protegidas por lei. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada imediatamente de seu sistema. É vedado a qualquer pessoa que não seja destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar ainda que parcialmente esta mensagem.

Florença FIAT

FLORENÇA VEÍCULOS S.A

CNPJ 77.968.980/0001-45

Av. Mal. Floriano Peixoto, 3501 Bairro Rebouças - Curitiba - Pr

FONE:(41) 3302-1610 – (41) 99113-6570 - SANDRO

sandro@florenca.com.br

PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a cotação de preços para:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
01	**PULSE AUDACE TURBO 200 FLEX AT 4P** Automóvel - Transmissão: Automática com no - 130 cv - Total Flex – Modelo : 2023 Itens: • Airbags (2 frontais (Tórax), 2 laterais nos bancos dianteiros (Cabeça); • Alto-Falantes (4) • Controle adaptativo de velocidade e distância; • Frenagem autônoma de emergência • Alerta de frenagem de emergência • - Assistente para partida em subidas; • Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros; • Antena no teto • Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen • Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura • Banco traseiro com encosto rebatível bipartido • Capas dos retrovisores e maçanetas na cor do veículo • Carregamento de celular por indução • Chave "canivete" com controle remoto; • Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador; • Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade; • Desembaçador do vidro traseiro;	UND	1	133.280,00

	• Controle eletrônico de estabilidade), controle de tração bloqueio eletrônico do diferencial; • Desembaçador do vidro traseiro • Descanso de braço dianteiro central com porta-objetos, saídas de ar traseiras e duas entradas USB; • Direção elétrica • Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função no lado direito; • Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada; • Fixação de assento de criança • Freios "ABS" com distribuição eletrônica de frenagem; • Lanternas traseiras em LED • Luzes de leitura dianteira e traseira • Painel de instrumentos digital de 8" • Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo • Para-sóis com espelhos iluminados • Rodas de liga leve de 15" com pneus 195/65 R15 • Sensores de estacionamento traseiros • Sistema de alarme com comando remoto • Sistemas de controle da perda de pressão dos pneus • Sistema de frenagem automática • Sistema de som • Tomada USB tipo C • Transmissão automática de 6 velocidades • Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível; • Vidros elétricos dianteiros e traseiros • Volante multifuncional revestido em couro			

77.968.980/0001-45
101.43.409-51
FLORENÇA VEÍCULOS S/A
AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 3501
PAROLIN - CEP 80.220-001
CURITIBA - PARANÁ

CONTATO: Sandro Ilio Brusamolin
FONE: 41 . 99113-6570

E-MAIL: sandro@florenca.com.br

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VEÍCULO NOVO APAE SÃO JORGE D'OESTE.**

De Sandro Ilio <sandro@florenca.com.br>

Para: <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Data 09/08/2023 13:27

- S.Jorge do Oeste - APAE 09.08.2023.pdf (~318 KB)

Boa tarde

Segue cotação orientativa.

Att

Sandro Ilio Brusamolin
Vendas à Governo/Frotista
41 - 3302-1610
41 99113-6570 - Watts



Em qua., 9 de ago. de 2023 às 11:42, <compras2@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

> Bom dia,
>
> Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.
>
> **FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**
>
> Qualquer dúvida estamos à disposição.
>
> No aguardo,
>
> ***Ana Luiza***
>
> Divisão de Compras
>
> Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste
>
> (46) 3534-8057

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VEÍCULO NOVO APAE SÃO JORGE D'OESTE.**

De <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <coterli@valedoiguacu.com.br>

Data 09/08/2023 11:36

- VEÍCULO NOVO APAE.docx (~21 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luiza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VEÍCULO NOVO APAE SÃO JORGE D'OESTE.**

De <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <vendas6@sudoauto.com.br>

Data 09/08/2023 11:37

- VEÍCULO NOVO APAE.docx (~21 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luiza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

00026

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VEÍCULO NOVO APAE SÃO JORGE D'OESTE.**

De <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <oficinavaledv@outlook.com>

Data 09/08/2023 11:38

- VEÍCULO NOVO APAE.docx (~21 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luiza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VEÍCULO NOVO APAE SÃO JORGE D'OESTE.**

De <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <vendas@fiatfiorentina.com.br>

Data 09/08/2023 11:38

- VEÍCULO NOVO APAE.docx (~21 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luiza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VEÍCULO NOVO APAE SÃO JORGE D'OESTE.**

De <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <vendas@fiorentina.com.br>

Data 09/08/2023 11:39

- VEÍCULO NOVO APAE.docx (~21 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luiza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VEÍCULO NOVO APAE SÃO JORGE D'OESTE.**

De <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <coterli@valedoiguacu.com.br>

Data 09/08/2023 11:40

- VEÍCULO NOVO APAE.docx (~21 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luiza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VEÍCULO NOVO APAE SÃO JORGE D'OESTE.**

De <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <marcos.freitas@divelvw.com.br>

Data 09/08/2023 11:41

- VEÍCULO NOVO APAE.docx (~21 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luiza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VEÍCULO NOVO APAE SÃO JORGE D'OESTE.**

De <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <patobco.vendedor02@fipal.com.br>

Data 09/08/2023 11:42

- VEÍCULO NOVO APAE.docx (~21 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luiza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

06032

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VEÍCULO NOVO APAE SÃO JORGE D'OESTE.**

De <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <sandro@florenca.com.br>

Data 09/08/2023 11:42

- VEÍCULO NOVO APAE.docx (~21 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luiza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VEÍCULO NOVO APAE SÃO JORGE D'OESTE.**

De <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <agenoralbino@hotmail.com>

Data 09/08/2023 11:42

- VEÍCULO NOVO APAE.docx (~21 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luiza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

06034

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VEÍCULO NOVO APAE SÃO JORGE D'OESTE.**

De <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <sidney.vicini@zacarias.com.br>

Data 09/08/2023 11:43

- VEÍCULO NOVO APAE.docx (~21 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luiza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

00035

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VEÍCULO NOVO APAE SÃO JORGE D'OESTE.**

De <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <recepcao@fiatfiorentina.com.br>

Data 09/08/2023 11:44

- VEÍCULO NOVO APAE.docx (~21 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luiza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

Município de
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: VEÍCULO APAE

	NOME DA EMPRESA	CNPJ	Observação
COTAÇÃO 1	PLATAFORMA BANCO DE PREÇO	76.995.380/0001-03	10/08/23
COTAÇÃO 2	PLATAFORMA BANCO DE PREÇO	76.995.380/0001-03	10/08/23
COTAÇÃO 3	PLATAFORMA BANCO DE PREÇO	76.995.380/0001-03	10/08/23
COTAÇÃO 4	VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA	78.912.656/0001-78	09/08/23
COTAÇÃO 5	FLOREÇA VEÍCULOS S.A	77.968.980/0001-45	09/08/23

VALOR R$

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	COT 5	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global
1	Automóvel - Transmissão: Automática - 116 cv - Total Flex - Modelo: 2023 Itens: • Airbags (2 frontais, 2 laterais nos bancos dianteiros, 2 de cortina); • Alto-Falantes (4) • ACC - Controle adaptativo de velocidade e distância; • AEB - Frenagem autônoma de emergência • ESS - Alerta de frenagem de emergência • "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas; • Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros; • Antena no teto • Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen • Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura • Banco traseiro com encosto rebatível bipartido • Capas dos retrovisores e maçanetas na cor do veículo • Carregamento de celular por indução • Chave "canivete" com controle remoto; • Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador; • Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade; • Desembaçador do vidro traseiro; • Controle eletrônico de estabilidade (ESC), controle de tração (ASR), bloqueio eletrônico do diferencial (EDS); • Desembaçador do vidro traseiro • Descanso de braço dianteiro central com porta-objetos, saídas de ar traseiras e duas entradas USB; • Direção elétrica • Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis	UND	1	153.200,00	134.000,00	152.000,00	123.290,00	133.280,00	123.290,00	153.200,00	139.154,00	123.290,00

Responsavel pela cotação

PAULO DUARTE DA SILVA

OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇO EM EMPRESAS DOS MUNICÍPIOS DE DOIS VIZINHOS - PR, CURITIBA - PR, E PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS, FOI ADOTADO CRITERIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.

São Jorge D'Oeste, 10 AGOSTO de 2023.

APROVAÇÃO:

[ ] COMPRA DIRETA
[ ] CONTRATO
[X] LICITAÇÃO

TOTAL: 123.290,00

ASSINATURA DO RESPONSAVEL

00036

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Memorando nº168/2023
De: Setor de Compras
Para: Licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo registro de preços, objetivando a aquisição futura ou eventual tipo menor preço por **ITEM** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO NOVO ZERO KM, ANO FABRICAÇÃO E MODELO 2023 PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE CONFORME RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA INDIVIDUAL – OGU 2022, SOB Nº 37020013 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE – PR.**

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Automóvel - Transmissão: Automática - 116 cv - Total Flex - Modelo: 2023 Itens: • Airbags (2 frontais, 2 laterais nos bancos dianteiros, 2 de cortina); • Alto-Falantes (4) • ACC - Controle adaptativo de velocidade e distância; • AEB - Frenagem autônoma de emergência • ESS - Alerta de frenagem de emergência • "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas; • Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros; • Antena no teto • Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen • Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura • Banco traseiro com encosto rebatível bipartido • Capas dos retrovisores e maçanetas na cor do veículo • Carregamento de celular por indução • Chave "canivete" com controle remoto; • Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador; • Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade; • Desembaçador do vidro traseiro; • Controle eletrônico de estabilidade (ESC), controle de tração (ASR), bloqueio eletrônico do diferencial (EDS); • Desembaçador do vidro traseiro	UND	1	123.290,00	123.290,00

	• Descanso de braço dianteiro central com porta-objetos, saídas de ar traseiras e duas entradas USB; • Direção elétrica • Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função "tilt-down" no lado direito; • Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada; • Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX® / Top tether; • Freios "ABS" com "EBD" - distribuição eletrônica de frenagem; • Lanternas traseiras em LED • Luzes de leitura dianteira e traseira • Painel de instrumentos digital de 8" • Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo • Para-sóis com espelhos iluminados • Rodas de liga leve de 15" com pneus 195/65 R15 • Sensores de estacionamento traseiros • Sistema de alarme com comando remoto (keyless) • Sistemas de controle da perda de pressão dos pneus • Sistema de frenagem automática pós colisão "Post Collision Brake"; • Sistema "Start-Stop" • Sistema de som touchscreen "Composition Touch" com App-connect; • Tomada USB tipo C • Transmissão automática de 6 velocidades • Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível; • Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros; • Volante multifuncional revestido em couro com "shift paddles".				
TOTAL					123.290,00

JUSTIFICATIVA

A aquisição do veículo objeto desta licitação justifica-se pela necessidade da associação de pais e amigos dos excepcionais em manter o bom atendimento aos alunos que frequentam a instituição, salientamos ainda que o veículo será adquirido com recursos oriundos da Emenda Individual – OGU 2022, sob n° 37020013 do Ministério da Economia.

LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO E PAGAMENTO

O veículo, objeto desta licitação, deverá ser entregue (sem ônus de entrega) de acordo com a

solicitação da Secretaria Municipal de Administração na Rua Francisco Debortoli, 393, centro, São Jorge D'Oeste – Paraná.

DOCUMENTOS TÉCNICOS

Deverão ser exigidos os documentos conforme determina a lei 8.666/93 e demais leis que regulamentam o processo licitatório.

FISCAIS

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Wilson Jose da Silva, responsável pelo almoxarifado central, cujo CPF nº 906.153.529-87, Telefone (46) 999211180 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Critério de Julgamento: Menor preço entre os orçamentos.
Origem dos Orçamentos Empresas dos Municípios de Dois Vizinhos – PR, Curitiba – PR, e Plataforma Banco de Preço.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado
Prazo de entrega: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado
Prazo de Entrega: 10 Dias, Após a solicitação por requisição.
Prazo para iniciar: Após a assinatura do contrato.
Condições de pagamento: Até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

São Jorge D'Oeste, 10 de AGOSTO de 2023.

PAULO DUARTE
Divisão de Compras

Autorizo a Licitação nos termos da Lei

Leila da Rocha
Prefeita

De acordo.
em 31/08/23

31/08/23

Elizangela Aives Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 14/09/2023

DE: *PREFEITA*
PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;

2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Daniel Souza Dias
Pregoeiro

Recebi neste data 14/09/23.

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 14/09/2023

A: Pregoeiro

A: **Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças**
Senhor Ivanir da Silva

ASS. Faz Solicitação

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de veículo novo zero km, ano fabricação e modelo 2023 para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme recursos oriundos da emenda individual – OGU 2022, sob n° 37020013 do Ministério da Economia no Município de São Jorge D'Oeste – Pr.**, até o valor de R$ **123.290,00 (cento e vinte e três mil, duzentos e noventa reais).**

Atenciosamente,

SÃO JORGE D'OESTE
23 - 11 - 63

Daniel Souza Dias
Pregoeiro

Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data 14/09/23.

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 14/09/2023

DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
PARA: PREGOEIRO

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **14/09/2023**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentária existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2900	10.001.12.361.0013.2046	0	4.4.90.52.52.00	Do Exercício

Cordialmente,

Ivanir da Silva
Contador

Daniel Souza Dias
Pregoeiro

Recebi neste data _____/_____/_____.

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 14/09/2023

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: **PREFEITA**
PARA:PREGOEIRO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão,** que tem por objeto a **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de veículo novo zero km, ano fabricação e modelo 2023 para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme recursos oriundos da emenda individual – OGU 2022, sob n° 37020013 do Ministério da Economia no Município de São Jorge D'Oeste – Pr.**, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria n° **2467/2023.**

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Daniel Souza Dias
Pregoeiro

Recebi neste data 14/09/23.

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/10/2023 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de veículo novo zero km, ano fabricação e modelo 2023 para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme recursos oriundos da emenda individual – OGU 2022, sob nº 37020013 do Ministério da Economia no Município de São Jorge D'Oeste – Pr.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 23 de outubro de 2023,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br**. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: **www.gov.br/compras/pt-br**

São Jorge D'Oeste-PR, 14/09/2023.

Leila da Rocha
Prefeita

SÃO JORGE D'OESTE
23-11-63

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 14/09/2023

DE: **Pregoeiro**
PARA: **Assessoria Jurídica**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. **112/2023, MODALIDADE: Pregão** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Daniel Souza Dias
Pregoeiro

Assessor Jurídico

Recebi neste data 14/09/23.

Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO Nº 180/2023

ASSUNTO: Minuta de Edital.
INTERESSADA: Prefeita Leila da Rocha

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **pregão eletrônico sob nº 112/2023,** tendo como **objeto** registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de veículo novo zero km, ano fabricação e modelo 2023 para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme recursos oriundos da emenda individual – OGU 2022, sob nº 37020013 do Ministério da Economia no Município de São Jorge D'Oeste – PR.

Veio o feito para análise da minuta, em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O feito foi impulsionado, mediante solicitação da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes (Memorando nº 288/2023).

Ainda, foi juntado ao pedido de abertura de licitação o ofício de nº 019/2022 do Gabinete do Deputado Federal Sr. Leandro Dal Ponte, o qual destinou recurso no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para aquisição de Veículo e parque adaptado a ser destinado à APAE de São Jorge D'Oeste – PR.

A dotação orçamentária está prevista.

A escolha da modalidade pregão eletrônico, é a mais acertada tendo em vista que demonstra maior competição e consequentemente o resultado será o melhor preço para administração, portanto, cumpre com o princípio do interesse público.

Também, plausível a escolha da modalidade sob o sistema de registro de preços, objetivando a redução de processos licitatórios, bem como, contratando-se somente quando se verificar a necessidade, evitando prejuízos ao erário.

O objeto encontra-se devidamente justificado.

Os orçamentos estão anexos, e demonstram serem legítimos, conforme as orientações da recomendação 009/2019, do Departamento Jurídico, orientação do TCE/PR, e parâmetros do Decreto 3104/2020.

O valor final do orçamento, esta de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 1485/2017, quanto a cotação mediana, a qual deverá se realizar pelo menor preço e não pela média, nas situações em que não forem realizadas tendo por base planilhas oficiais. Prevê o Acórdão:

> Acórdão:
> VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.
> ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, em:
> 9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das medianas, conforme ocorreu na licitação relativa à Ata RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;
> 9.2. arquivar o presente processo. (ACÓRDÃO Nº 8514/2017 – TCU – 2ª Câmara)

Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

> 42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.
>
> 43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a

> mediana dos preços obtidos por meio das cotações **apenas em condições de mercado competitivo**, situação em que se pretende eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.

No entanto, sendo os preços advindos de tabelas oficiais, a média fica permitida, senão veja:

> ...
> Em conclusão, em pareceres uniformes, propôs que a falha seja classificada como falta de natureza formal, dando-se ciência à Caerd de que "o emprego das medianas dos valores obtidos por meio de cotações de mercado na formação dos preços de referência dos itens que não constam das tabelas oficiais, em detrimento dos menores valores cotados, **afronta o princípio da economicidade** (...)".

No presente caso o setor fez a escolha pelo menor preço, portanto cumpre-se a regra geral.

O critério de julgamento foi o menor preço por item, portanto de acordo com o disposto nos arts. 15, inciso IV, e 23, § 1°, da Lei 8.666/1993 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União Acórdãos 2.977/2012, 2695/2013, 48/2013 e 343/2014, todos do Plenário.

Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, pode-se dizer que esta em conformidade com os princípios da administração e as determinações da Lei Federal n.° 8.666/93, bem como, com as Leis 10.520/02 e Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 e Decreto Municipal 601/2009.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 14 de setembro de 2023

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

CLASSIFICADOS



FORMAIO MULTAS

Escritório de consultoria de trânsito

- Suspensão e cassação da CNH
- Consulta de pontos da CNH
- Consulta de multas de veículos
- Identificação de condutor infrator
- Digitação de recursos
- Seguro DPVAT (acidente de trânsito)
- Aulas particulares de legislação
- Parcelamento de débitos

(46) 999255881 Evandro
(46) 999789758 Recepção

O MEU IMÓVEL 3524-1546 www.omeulote.com.br

DIVERSOS

CONSULTAS ESPIRITUAIS

Mãe Adriana, cartas, búzios e tarô. Ligue e marque sua consulta pelo telefone (46) 99123-6352 whats. Sigilo absoluto. Atendimento de segunda a sábado, sábado a consulta das 08:00h às 19:00h. Rua Bela Vista, n.º 112 – Cango – Francisco Beltrão.

APARTAMENTOS

ALUGA-SE

Alugo apto pequeno, próximo ao colégio Mário de Andrade, c/ 2 quartos, sala, cozinha, lavanderia, wc , R$820 , mais luz.46 99926-3862.

ALUGA-SE AP na rua Pará 93, centro: 2 quartos, sal, cozinha, lavanderia, wc e sacada. R$800,00+ condiminio, sem animais. F (46)98809-7005 ou (46)98806-7662.

COMPRE AQUI APOIE O NEGÓCIO LOCAL

JORNALDEBELTRAO.com.br

CASAS

ALUGA-SE

ALUGA-SE casa- 110mts, 3 quartos, wc, sala, cozinha, lavanderia, dispensa, lavabo, churrasqueira, garagem, interfone, portão eletrônico-R$1,250,00. Rua Pernambuco Industrial 1449. T (46)99974-9370.

INTERIOR

VENDE-SE

VENDE-SE SITIO Lindo sitio com total de 3.4 alqueires, casa 120m², com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, are de festa retirada com churrasqueira e cozinha, campo de futebol, estacionamento, com 1.5 mecanizado, apenas 6 km do trevo da Unisep de Francisco Beltrão, por apenas 1.400.000,00. (negociável). Interessados entre em contato pelo 99978-6460 ou +55 46 99935-1214 CRECI J-2040

QUITINETES

ALUGA-SE

QUITINETE - quarto, sala, coz, wc, lavand, garagem, sacada, portão eletrônico, próx a Unisep, R$ 490,00 Livre de água e IPTU. F (46) 3523-0232.

SOBRADOS

ALUGA-SE

ALUGA-SE SOBRADO, parte superior 3 quartos, sendo um suite, mais um banheiro, 2 quartos, sacada. Parte inferior, 1 banheiro, sala, cozinha, lavanderia, área de 50m² para festa. Rua Ponta Grossa, 273, ao lado do Colegio Mario de Andrade.Contato (46)99971-3861.

PONTOS COMERCIAIS

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL COM 85 m² Trav. Frei Deodato, Centro, Edif. Iguaçú, em frente a Praça Central 2º piso, toda reformada. Possui 1 banheiros e 1 cozinha, piso porcelanato, forro em laje, porta entrada em vidro Blindex, bem iluminada. Valor R$ 1.300,00 Daleffe Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;

TERRENOS

VENDE-SE

VENDE -SE Lote na Linha São Marcos com escritura. 345 metros (quadrados). No valor de 70 mil. Aceita carro de menor valor no negócio mediante avaliação. Interessados entre em contato pelo 99978-6460 ou +55 46 99935-1214 CRECI J-2040.

VENDE-SE 6 alqueires de terra 5 e meio mecanizado, casa, galpão, estrebaria. R$ 2 milhões. 35% de entrada e mais 3 anos. Interessados entre em contato pelo 99978-6460 ou +55 46 99935-1214 CRECI J-2040.

VENDE LOTE NO CONTORNO LESTE Vende - se lote localizado no contorno leste, ótimo lote com 1.032m² (quadrados). Por apenas R$ 1.100.000,00. (Negociável). Interessados entre em contato pelo 99978-6460/3055-3999 ou +55 46 99935-1214. CRESCI J-2040.

OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO terreno com 2.535 mts Máximo Sloboda 1282 Pato Branco-PR. Apenas R$635.000,00. Aceitamos proposta sobre avaliação. Para mais informações: WhatsApp (46)99978-1115 com Ivaldo Botega.

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE URBANO NA PR 180 - RODOVIA VITÓRIO TRAIANO – CONTORNO LESTE DE FRENTE PARA O TREVO, No final da Av. Júlio Assis Cavalheiro. Tem 55m de Frente para a Rodovia, com área total 2.200m² VALOR 990.000,00 Daleffe Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE URBANO JD. SEMINÁRIO II COM 300 m² (12X25) Rua Bélgica - Valor R$ 110.000,00 Daleffe Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE EM CONDOMÍNIO RURAL, LOCALIZADO NA LINHA NOVA SECÇÃO COM 700 M², contém água de poço artesiano. VALOR R$ 65.000,00Daleffe Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE EM CONDOMÍNIO RURAL LOCALIZADO NA LINHA NOVA SECÇÃO COM 1.850 M², água de poço artesiano, pomar de frutas, contém 01 casa de 90 m² e 01 barracão em estrutura metálica com 117 m² VALOR R$ 350.000,00 Daleffe Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;



SUDETEC Cooperativa de Trabalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária Sudetec Cooperativa de Trabalho e Assistência Técnica do Sudoeste do Paraná – Sudetec

O Presidente da Sudetec Cooperativa de Trabalho e Assistência Técnica do Sudoeste do Paraná – Sudetec, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os Senhores associado para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 29 de Setembro de 2023 na Rua Getúlio Vargas, 838, Centro – Renascença/PR na sede social. A primeira convocação se dará às 15:00 horas com a presença de 2/3 de seus associados, às 16:00 horas em segunda convocação com a presença de metade mais 01 (um) de seus associados, ou, às 17:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 03 (três) associados para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1) Prestação de contas do Conselho de administração acompanhado de parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2022/2023 compreendendo:
a) Relatório da Gestão;
b) Balanço Patrimonial;
c) Demonstrativo das sobras/perdas apuradas no exercício;
d) Parecer do Conselho Fiscal.
2) Destinação das sobras/perdas apuradas no exercício.
3) Assuntos gerais

Observações:
a) Para efeito de Verificação de "quórum" a Cooperativa possui 09 associados.

Renascença/PR, 12 de Setembro de 2023

Eduardo Luiz Neotti
Presidente

Prefeitura de Saudade do Iguaçu

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 53/2023, de 04/08/23, com abertura e julgamento em 31 de agosto de 2023e verificado que não houve interposição recursal, eu Gleise Pelizzari Formigheiri, Pregoeira, designado pela Portaria nº 118/2023, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 53/2023 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou os menores preços, respectivamente conforme segue: EMPRESA E. S. VAZ PAISAGISMO - 20.543.148/0001-80 LOTE 1. LUCAS MELLO DE OLIVEIRA LTDA - 40.476.856/0001-52 LOTE: 2.É A DECISÃO. Saudade do Iguaçu, PR,14 de setembro de 2023.

Gleise Pelizzari Formigheiri; Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 53/2023 - SRP, de 04 de agosto de 2023, com abertura e julgamento em 31/08/23, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 53/2023 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas:E. S. VAZ PAISAGISMO - 20.543.148/0001-80;LUCAS MELLO DE OLIVEIRA LTDA - 40.476.856/0001-52.Que apresentaram os menores preços para registro É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu. Saudade do Iguaçu, PR,14 de setembro de 2023.DARLEI TRENTO,PREFEITO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 053/2023 EMPRESA E. S. VAZ PAISAGISMO - 20.543.148/0001-80 LOTE 1. LUCAS MELLO DE OLIVEIRA LTDA - 40.476.856/0001-52 LOTE: 2

A Publicação na integra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ edição de 15/09/2023, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023

O Municipio de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/10/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de veículo novo zero km, ano fabricação e modelo 2023 para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme recursos oriundos da emenda individual – OGU 2022, sob nº 37020013 do Ministério da Economia no Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 23 de outubro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 14/09/2023. Leila da Rocha - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

Portaria n.º 2490/2023

Designa o Servidor Lindomar Nogueira para prestar seus serviços junto ao Centro de Convenções Lagos do Iguaçu e dá outras providencias.
Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D´Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Servidor Sr. LINDOMAR NOGUEIRA, portador do RG n. º 322.322/ MS. e CPF n. 861.191.179-20, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, para prestar seus serviços junto a CENTRO DE CONVENÇÕES LAGOS DO IGUAÇU, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Turismo.
Art. 2º Fica a partir de 13 de setembro de 2023, estabelecido o seguinte horário especial de trabalho do servidor acima mencionado:
I.. De Segundas às Sextas feiras o seguinte horário:
a) Das 7h00 até 13h00
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de setembro de 2023,
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita

Cod419596

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/10/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de veículo novo zero km, ano fabricação e modelo 2023 para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme recursos oriundos da emenda individual – OGU 2022, sob nº 37020013 do Ministério da Economia no Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 23 de outubro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 14/09/2023. Leila da Rocha–Prefeita

Cod419484

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2023 – Processo nº 315/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas com aplicações de explosivos, bem como contratação de escavadeira hidráulica acoplado com rompedor de rochas para a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste–Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA– MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
[redacted] C TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ Nº 25.073.437/0001-86. Item 02 R$ 400,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 14 de Setembro de 2023.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod419613

DIOEMS ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Funet TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que e visualizado através do site.

ON Observatório Nacional Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1634349161

http://dioems.com.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/PR avisa aos interessados que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023, que tem por objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de veículo novo zero km, ano fabricação e modelo 2023 para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE conforme recursos oriundos da emenda individual - OGU 2022, sob n° 37020013 do Ministério da Economia no Município de São Jorge D'Oeste - Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 23 de outubro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8060 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br.

São Jorge D'Oeste-PR, 14 de setembro de 2023
LEILA DA ROCHA
PRefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023

Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos tipo Mini Van ou SUV adaptados e 01 (um) Veículo Van, tipo Furgão, adaptado, referente à Emenda Parlamentar n°202241920011 firmada entre o Município e o Ministério da Economia - Transferência Especial, e 01 (um) veículo tipo Mini Van ou SUV adaptado, para atender a solicitação de Emendar Parlamentar constante na Lei Orçamentária Anual - exercício 2023. O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que o Pregão Eletrônico nº 157/2023 - SERMALI foi RETOMADO, tendo sua ABERTURA remarcada para o dia 04 de outubro de 2023, às 09h00min Informações complementares: O edital e o Comunicado de Alterações poderão ser conferidos através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n° 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6888 e/ou (41) 3381-6670.

São José dos Pinhais, 18 de setembro de 2023.
RAFAEL RUEDA MUHLMANN
Secretário

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar (MMH), Equipamento de Proteção Individual (EPI), Oxigenoterapia e Perfurocortantes, necessários a Secretaria Municipal de Saúde. O Município de São José dos Pinhais vem através da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações, comunicar que o Pregão Eletrônico nº 173/2023 - SERMALI foi Retomado, tendo sua abertura remarcada para dia 04 de outubro de 2023 as 09h00min. O edital e o comunicado de alterações encontram-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: http://www.comprasnet.gov.br informando número do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita na Rua Passos de Oliveira, nº 1.101 - Centro, no horário compreendido das 8 às 17 horas, ou pelo telefone (41) 3381-6694 ou (41) 3381-6670.

São José dos Pinhais, 18 de setembro de 2023
RAFAEL RUEDA MUHLMANN
Secretario

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023

Objeto: Aquisição de veículos para compor a frota de transporte da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital. Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário. Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 05 de outubro de 2023. Abertura das Propostas: às 08:31 horas do dia 05 de outubro de 2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do dia 05 de outubro de 2023. Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Local: https://bll.org.br. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLLCOMPRAS, Município de São Mateus do Sul/PR, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 743/2023 e Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993.

São Mateus do Sul, 14 de setembro de 2023.
FERNANDA GARCIA SARDANHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023 - PMS - UASG 988461

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de destocas, plantio de mudas arbóreas e recolhimento de árvores tombadas, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente de Sarandi/PR. Abertura: 05 de outubro de 2023 às 09:00 h. Informações e edital: www.sarandi.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br, e-mail: pregoeiro1@sarandi.pr.gov.br

Sarandi, 19 de setembro de 2023
RENAN BATISTA MEYRING
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023 - PMS - UASG 988461

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Estrutura, sistema de som e iluminação para PALCO SECUNDÁRIO para SARANDI EXPO SHOW/2023. Abertura: 04 de outubro de 2023 às 09:00 h. Informações e edital: www.sarandi.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br, e-mail: pregoeiro1@sarandi.pr.gov.br

Sarandi, 19 de setembro de 2023
RENAN BATISTA MEYRING
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

Tipo Menor Preço por Item

O Município de Sulina/PR, torna público, que no dia 04/10/2023, às 09h, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, que tem por objeto a "Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Móveis, Tampo de Granito e Porta de Giro Destinados para Cozinha Comunitária e SCFV no Centro de Eventos no Município de Sulina/PR". Início de Recebimento das Propostas: a partir do dia 20/09/2023 até dia 04/10/2023 às 08h30min. Abertura das Propostas: 04/10/2023, às 09h. Início da Sessão de Disputa de Preços: 04/10/2023, às 09h10min. Local: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023

Tipo Menor Preço por Item

O Município de Sulina/PR, torna público, que no dia 05/10/2023, às 09h, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, que tem por objeto a "Registro de Preços para Contratação de Empresa para Aquisição de Móveis e Colchões para o CMEI do Município de Sulina/PR". Início de Recebimento das Propostas: a partir do dia 20/09/2023 até dia 05/10/2023 às 08h30min. Abertura das Propostas: 05/10/2023, às 09h. Início da Sessão de Disputa de Preços: 05/10/2023, às 09h10min. Local: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).

Os editais estarão disponíveis nos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ e www.sulina.pr.gov.br. Informações e esclarecimentos na Rua Tupinambá, nº 68, Centro, Sulina/PR, na Secretaria da Comissão de Licitação. Fone/Fax: (46) 3244-8000 - e-mail: licitasulinapr@hotmail.com.

Sulina, 19 de setembro de 2023
PAULO HORN
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. º 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023

O Município de União da Vitória/PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.967.760/0001-71, localizado a Rua Dr. Cruz Machado, nº. 205, Centro, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Bachir Abbas, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de Chamamento Público para: "Seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município de União da Vitória à Caixa Econômica Federal (CEF) com vistas à contratação de empresa (pela própria CEF) para executar a construção de um conjunto residencial (loteamento + unidades habitacionais) de interesse social no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida", em terrenos a serem determinados e pertencentes ao Município de União da Vitória/PR".

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Andar Térreo - Centro, até às 13h30min do dia 25 de outubro de 2023.

DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 25/10/2023 às 14h00min, na Sala de Licitações (4º andar) na Prefeitura Municipal de União da Vitória no endereço acima indicado.

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro - União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1237.

E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Link "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória - PR, 19 de setembro de 2023.
BACHIR ABBAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 62/2023

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios na modalidade de lanches diversificados previamente preparados, para atender os Projetos, Programas e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias, tipo Menor Preço por Item. Abertura e julgamento das propostas dia 04/10/2023 as 09:00 horas. Edital e anexos no www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br. Demais informações no Setor de Licitações pelo fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e pregoeiraveco@gmail.com.

Vera Cruz do Oeste, 19 de setembro de 2023.
KELI FATIMA TREVISOL
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 63/2023

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de locação de estruturas físicas para realização de eventos do Município de Vera Cruz do Oeste-PR, tipo Menor Preço por Item. Abertura e julgamento das propostas dia 05/10/2023 as 09:00 horas. Edital e anexos no www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br. Demais informações no Setor de Licitações pelo fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e pregoeiraveco@gmail.com.

Vera Cruz do Oeste, 19 de setembro de 2023
KELI FATIMA TREVISOL
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 64/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em Artes Cênicas para dispor de um instrutor de artes circense com formação em Educação Física com registro ativo no Conselho Regional de Educação Física - CREF, juntamente com um auxiliar de arte circense, para atender a oficina do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, tipo Menor Preço Global por Item. Abertura e julgamento das propostas dia 09/10/2023 as 09:00 horas. Edital e anexos no www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br. Demais informações no Setor de Licitações pelo fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e pregoeiraveco@gmail.com.

Vera Cruz do Oeste, 19 de setembro de 2023.
KELI FATIMA TREVISOL
Pregoeira

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 112/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 365/2023
DATA DA REALIZAÇÃO: 23/10/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08h00
LOCAL: Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste – Paraná
www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado"

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.995.380/0001-03, através da Secretaria de Administração, localizada na Av. Iguaçu, 281 – centro – São Jorge D'Oeste Paraná, por intermédio da Excelentíssima Prefeita, Leila da Rocha, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, objetivando o **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de veículo novo zero km, ano fabricação e modelo 2023 para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme recursos oriundos da emenda individual – OGU 2022, sob n° 37020013 do Ministério da Economia no Município de São Jorge D'Oeste – Pr.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

23 de outubro de 2023 às 08h00

UASG: 926478 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D`OESTE /PR
Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 601/2009 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeiro deste Município Daniel Souza Dias, designado pela Portaria nº 2467 de 12 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná Edição 2.902 do dia 14 de julho de 2023.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.gov.br/compras/pt-br.**

1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 23 de outubro de 2023 às 08h00, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** o **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de veículo novo zero km, ano fabricação e modelo 2023 para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme recursos oriundos da emenda individual – OGU 2022, sob n° 37020013 do Ministério da Economia no Município de São Jorge D'Oeste – Pr.**

2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.gov.br/compras/pt-br e www.pmsjorge.pr.gov.br.**

2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas.**

2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3534-8050/ 3534-8060.

2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças, telefone (46) 3534-8050.

2.7 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

2.8 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

3.2 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Avenida Iguaçu nº 281, Setor de Protocolo, Centro, São Jorge d'Oeste, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: **daniel@pmsjorge.pr.gov.br**.

4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

4.1.3 Ao pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

4.2 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: **daniel@pmsjorge.pr.gov.br**.

4.2.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: **https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-100-digital**.

5.1.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

5.2 Será vedada a participação de empresas:

a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.3.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.3.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.3.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.3.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.3.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.3.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.3.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.3.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.5 Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 10.7.1, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico,

sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio **www.gov.br/compras/pt-br** , por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.6 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.7 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.

7.8 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

7.9 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de São Jorge D`Oeste.

7.10 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 No dia **23 de outubro de 2023 às 08h00**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1 Também será desclassificada a proposta **(eletrônica)** que identifique o licitante.

8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1 **O lance deverá ser ofertado por item unitário.**

8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 10,00 (dez reais).**

8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.20.1 no país;

8.20.2 por empresas brasileiras;

8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.21 **Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.**

8.22 Após a identificação das licitantes, ao pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.24 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta

9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, ao Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 **SICAF.**

10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br /**

10.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.3 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.4 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.4.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.4.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.4.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.5 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

10.5.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste pregão.

10.6 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

10.6.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;**

10.6.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

10.6.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.6.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.6.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);**

10.6.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

10.6.6.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.6.6.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.7 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

10.7.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**

10.8 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

10.8.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIRÁ APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **Habilitação Jurídica, Qualificação econômico-financeira e Regularidade fiscal e trabalhista,** sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

10.8.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

10.8.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

10.9 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.10 No julgamento da habilitação, ao pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.11 O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

10.12 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.13 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.14 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

11.1 Encerrada a etapa de lances, ao pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, ao pregoeiro fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital **e já apresentados,** o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação

11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (duas) horas de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.

11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **daniel@pmsjorge.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de São Jorge D'Oeste quanto do emissor.

11.4.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.

11.4.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

11.4.2 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.

11.4.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, ao pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.5 A proposta deverá conter:

11.5.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**

11.5.2 **preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;**

11.5.3 **indicação/especificação produtos e marca;**

11.5.4 **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

11.5.5 **prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;**

11.5.6 **O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).**

11.5.7 **A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.**

11.5.8 **Ao pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.**

11.5.9 **A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.**

11.6 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

11 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

11.7 A documentação constante no item 10, **caso solicitada**, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Avenida Iguaçu, 281 – Centro – São Jorge D'Oeste- PR, CEP 85575-000**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e o pregoeiro responsável: Diogo de Oliveira. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

11.8 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

11.9 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

12 DOS RECURSOS

12.7 **Declarado o vencedor**, ao pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.8 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.9 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.10 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: **www.gov.br/compras/pt-br.**

12.11 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo

12.12 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, ao pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:

12.12.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
12.12.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
12.12.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

12.13 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.14 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.15 **Não havendo recurso,** ao pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.7 A sessão pública poderá ser reaberta:

13.7.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.7.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.8 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.8.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.8.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.7 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

14.7.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

14.8 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14.8.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

15 DO PAGAMENTO

15.7 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária dA CONTRATADA indicada pela mesma.

15.8 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

15.9 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15.10 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

16 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS

16.7 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

16.8 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

16.9 Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível.**

16.10 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

16.11 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

16.12 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

16.13 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos vinculados a E. C. 29/00. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
2900	10.001	10.001.12.361.0013.2046	4.4.90.52.52.00	000

17 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.7 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.

17.8 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

17.9 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior

17.10 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.

17.11 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas ficais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

17.12 Nos termos do § 2° do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

17.13 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.

17.14 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

18 DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

18.7 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data

da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

18.8 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no artigo 13, respectivamente, do Decreto Municipal n° 176/2007, de 03 de julho de 2007.

19 DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.7O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

19.8Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

19.9Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

20 DAS PENALIDADES

20.7Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.7.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
20.7.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
20.7.3 apresentar documentação falsa;
20.7.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
20.7.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
20.7.6 não mantiver a proposta;
20.7.7 cometer fraude fiscal;
20.7.8 comportar-se de modo inidôneo;

20.8A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com.

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

20.9Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

20.10 Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	
DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	**GRAU**
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

20.11 A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao

percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.

20.12 No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de São Jorge D'oeste/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

20.13 O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.

20.14 Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

20.15 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.16 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

20.17 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

20.18 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

20.19 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.20 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.21 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.22 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.23 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

21.7 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oesteo direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

21.8 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

21.9 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

21.10 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

21.11 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

21.12 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21.13 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

21.14 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste.

22 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

22.7 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.7 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Jornal de Beltrão e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico

www.pmsjorge.pr.gov.br/.

23.8 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.9 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

23.10 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro.

23.11 Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

23.12 O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

23.13 As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

23.14 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

23.15 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.16 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

23.17 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

23.18 A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.

23.19 O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site

http://www.gov.br/compras/pt-br e estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de São Jorge D`Oeste.

23.20 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.21 É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

23.22 A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

23.23 O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de São Jorge D'Oestequanto do emissor.

23.24 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

23.25 Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

23.26 Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

23.27 CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

23.28 Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

23.29 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

23.30 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de São João - PR.

23.31 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

23.32 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Ata de Registro de Preços.

São Jorge D`Oeste, 14 de setembro de 2023.

.....

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

EDITAL DE PREGÃO Nº 112/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de veículo novo zero km, ano fabricação e modelo 2023 para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme recursos oriundos da emenda individual – OGU 2022, sob n° 37020013 do Ministério da Economia no Município de São Jorge D'Oeste – Pr.**

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de veículo novo zero km, ano fabricação e modelo 2023 para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme recursos oriundos da emenda individual – OGU 2022, sob n° 37020013 do Ministério da Economia no Município de São Jorge D'Oeste – Pr.**

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65230	Automóvel - Transmissão: Automática - 116 cv - Total Flex - Modelo:2023 Itens: • Airbags (2 frontais, 2 laterais nos bancos dianteiros, 2 de cortina); • Alto-Falantes (4) • ACC - Controle adaptativo de velocidade e distância; • AEB - Frenagem autônoma de emergência • ESS - Alerta de frenagem de emergência • "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas; • Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros; • Antena no teto • Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen • Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura • Banco traseiro com encosto rebatível bipartido	1,00	UN	123.290,00	123.290,00

		• Capas dos retrovisores e maçanetas na cor do veículo • Carregamento de celular por indução • Chave "canivete" com controle remoto; NÃO • Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador; • Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade; • Desembaçador do vidro traseiro; • Controle eletrônico de estabilidade (ESC), controle de tração (ASR), bloqueio eletrônico do diferencial (EDS); • Desembaçador do vidro traseiro • Descanso de braço dianteiro central com porta-objetos, saídas de ar traseiras e duas entradas USB; • Direção elétrica • Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função "tilt-down" no lado direito; • Faróis de LED com luz de condução diurna de LED integrada; • Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX® / Top tether; • Freios "ABS" com "EBD" - distribuição eletrônica de frenagem; • Lanternas traseiras em LED • Luzes de leitura dianteira e traseira • Painel de instrumentos digital de 8" • Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo • Para-sóis com espelhos iluminados • Rodas de liga leve de 15" com pneus 195/65 R15 • Sensores de estacionamento traseiros • Sistema de alarme com comando remoto (keyless) • Sistemas de controle da perda de pressão dos pneus • Sistema de frenagem automática pós colisão	SÓ MOTOR 1.6 TA NÃO SÓ DIANTEIRA 3,5 NÃO			

		"Post Collision Brake"; • Sistema "Start-Stop" • Sistema de som touchscreen "Composition Touch" com App-connect; • Tomada USB tipo C • Transmissão automática de 6 velocidades • Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível; • Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros; • Volante multifuncional revestido em couro com "shift paddles".				
					TOTAL.....	**123.290,00**

OBS: Em caso de divergência entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados no Portal de Compras (código CATMAT) e os constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO, prevalecerão as do Termo de Referência (ANEXO I).

Valor máximo estimado da licitação **R$ 123.290,00 (cento e vinte e três mil, duzentos e noventa reais).**

II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

2.1. O veículo, objeto da presente licitação, deverá ser entregue, de acordo com a solicitação da Secretaria, no Município de São Jorge D'Oeste.

2.1.1. A Contratada deverá atender a Solicitação da Secretaria, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos serviços e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

2.1.2. Os prazos de que tratam o item 2.1.1 poderá ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.2. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

III- JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Justifica-se a aquisição do veículo para suprir as demandas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, como por exemplo o deslocamento da equipe para visitas domiciliares,

oferta obrigatória aos usuários do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, no âmbito de Proteção Social Básica.

3.2. Em relação a quantidade solicitada trata-se de uma estimativa levantada pela secretaria para doze meses.

V – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

a. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Administração terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal,** data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 05 (cinco) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

b. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

c. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

d. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

e. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS PELA CONTRATADA

4.

4.2. Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

4.3. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

VII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.

5.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item). Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de São Jorge d'oeste.

5.3. Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.4. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

5.5. Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.6. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.7. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

VIII – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.

6.2. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.3. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

IX – CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

7.

7.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária dA CONTRATADA indicada pela mesma.

7.3. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

7.4. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

7.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

X – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.

8.2. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos do contrato, será efetuada pelo Servidor Wilson Jose da Silva, responsável pelo almoxarifado central, cujo CPF nº 906.153.529-87, Telefone (46) 999211180, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, sendo eles:

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

XI – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

9.

9.2. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:

a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio

ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

9.3. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

EDITAL DE PREGÃO Nº 112/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de veículo novo zero km, ano fabricação e modelo 2023 para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme recursos oriundos da emenda individual – OGU 2022, sob n° 37020013 do Ministério da Economia no Município de São Jorge D'Oeste – Pr.

ANEXO – II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
1. (papel timbrado da licitante)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 112/2023 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de veículo novo zero km, ano fabricação e modelo 2023 para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme recursos oriundos da emenda individual – OGU 2022, sob n° 37020013 do Ministério da Economia no Município de São Jorge D'Oeste – Pr.**, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
1	xx	xx	xx	xx	R$

Informar Valor total R$...

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de** PREGÃO ELETRÔNICO**.**

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

....., ..., ... de 2023.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

EDITAL DE PREGÃO Nº 112/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de veículo novo zero km, ano fabricação e modelo 2023 para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme recursos oriundos da emenda individual – OGU 2022, sob n° 37020013 do Ministério da Economia no Município de São Jorge D'Oeste – Pr..**

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
2. (papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ()

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 112/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

....., ..., ... de 2023.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

EDITAL DE PREGÃO Nº 112/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **POR ITEM UNITÁRIO**

OBJETO: **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de veículo novo zero km, ano fabricação e modelo 2023 para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme recursos oriundos da emenda individual – OGU 2022, sob n° 37020013 do Ministério da Economia no Município de São Jorge D'Oeste – Pr..**

ANEXO – IV

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede na Av. Iguaçu, 281, na cidade de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita LEILA DA ROCHA, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº 112/2023**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de veículo novo zero km, ano fabricação e modelo 2023 para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme recursos oriundos da emenda individual – OGU 2022, sob n° 37020013 do Ministério da Economia no Município de São Jorge D'Oeste – Pr** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ----- (----------).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. O veículo, objeto da presente licitação, deverá ser entregue, de acordo com a solicitação da Secretaria, no Município de São Jorge D'Oeste.

3.1.1. A Contratada deverá atender à Solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** , contados do momento do envio do pedido (requisição) dos serviços confirmação por e-mail ou contato telefônico.

3.1.2. Os prazos de que tratam o item 3.1.1 poderá ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebidos conforme:

f. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Administração terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal,** data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 05 (cinco) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

g. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

h. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

i. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

j. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS PELA CONTRATADA

5.1. Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

5.2. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve–se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item). Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste.

6.2. Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.3. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6.4. Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.5. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.6. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

8.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e A CONTRATADA deverá:

a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

8.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária dA CONTRATADA indicada pela mesma.

9.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Avenida Iguaçu, 281 – centro, São Jorge D'Oeste.

9.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

9.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, CNPJ sob nº 76.995.380/0001-03;**
9.3.2. Endereço: Avenida Iguaçu, nº 281, Centro. CEP 85.575-000 – São Jorge D 'Oeste-PR.

9.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:
9.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;
9.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;
9.3.3.3. número do item e descrição do produto:
9.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;
9.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
9.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

9.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

9.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

9.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos vinculados a E. C. 29/00, da seguinte dotação orçamentária:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
2900	10.001	10.001.12.361.0013.2046	4.4.90.52.52.00	000

9.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

9.7. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

9.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.9. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

9.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

9.11. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.12. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

9.13. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Caberá ao(a) Sr(a) ..... portador(a) do R.G. nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº ....., representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: ***(nome indicado na Declaração Unificada ANEXO III)***

10.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.
10.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

10.2. O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado **pelo Servidor Wilson Jose da Silva, responsável pelo almoxarifado central, cujo CPF nº 906.153.529-87, Telefone (46) 999211180**, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da DETENTORA DA ATA, assim

como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à DETENTORA DA ATA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.3. A gestão da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do **CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA, da Secretária de Educação, Cultura e Esportes.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

11.1. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido da CONTRATADA ou por iniciativa do Município de São Jorge D'Oeste/PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços.

11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de São Jorge D'Oeste/PR convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

11.2.1. A CONTRATADA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

11.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a CONTRATADA não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado a CONTRATADA requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão da CONTRATADA, cabendo ao Município de São Jorge d'Oeste/PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

11.3.2. Se a CONTRATADA não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da CONTRATADA e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

11.3.3. Na hipótese do cancelamento do registro do preço da CONTRATADA, o Município de São Jorge D'Oeste/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

11.3.4. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, o Município de São Jorge d'Oeste/PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela CONTRATADA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação,

para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.5. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, a CONTRATADA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.4. Liberado a CONTRATADA, o Município de São Jorge D'Oeste/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o Município de São Jorge D'Oeste/PR deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA

12.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que A CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

12.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
12.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
12.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
12.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

12.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

12.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
12.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
12.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
12.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado A CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

12.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

12.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

12.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada, a comunicação será

feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o licitante/adjudicatário que:

a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
c) apresentar documentação falsa;
d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
f) não mantiver a proposta;
g) cometer fraude fiscal;
h) comportar-se de modo inidôneo.

13.2. A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3. Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

13.4. Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	
DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	**GRAU**
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3

Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	**2**
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	**4**
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	**4**
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	**2**
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	**2**
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	**2**
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	**3**
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	**7**
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	**1**
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	**1**
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	**1**
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	**1**
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	**2**
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	**2**
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	**6**

13.5. A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.

13.6. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de São Jorge D'Oeste/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

13.7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.

13.8. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções

13.10. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

13.11. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

13.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

13.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.15. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.16. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

14.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a

impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

16.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

16.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 112/2023** e a proposta da Contratada conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16.5. A Contratada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 112/2023.**

16.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora ....., Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo **Sr.** ----------, qualificado preambularmente, representando a Contratada e testemunhas.

São Jorge D'Oeste, ... de ..... de 2022.

.....
Prefeita Municipal
CPF nº

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx Ltda
CONTRATADA
(NOME)
Representante Legal

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECISÃO DE RECURSOS
Licitação: Pregão Eletrônico nº. 112/2023
Processo Licitatório nº. 365/2023
Assunto: IMPUGNAÇÃO
Impugnante:
NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA

O presente julgamento se reporta à Impugnação ao edital relativo ao processo de licitação nº 365/2023, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 112/2023, que tem por objeto "Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de veículo novo zero km, ano fabricação e modelo 2023 para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme recursos oriundos da emenda individual – OGU 2022, sob n° 37020013 do Ministério da Economia no Município de São Jorge D'Oeste – Pr."

Trata o presente de resposta à IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ N° 04.104.117/0007-61, e-mail: licitacao.rdb5@gvp.net.br, interposta contra os termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 112/2023, informando o que se segue:

Solicita esclarecimentos referente à descrição do veículo, bem como, apresenta impugnação alegando a necessidade de exigência de atendimento por parte das proponentes a Lei nº 6.729/79.

23-11-63

1. DA IMPUGNAÇÃO

A empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, apresentou impugnação ao edital Pregão Eletrônico n° 112/2023 alegando vício do instrumento convocatório, aduzindo para tanto, que:

1. A administração municipal deve realizar alteração no edital de licitação, acrescentando a exigência de que as

00099

proponentes interessadas atendam as exigências da Lei Nº 6.729, de 28 de novembro de 1979.

2. DA TEMPESTIVIDADE

Conforme delimitado pelo Decreto Federal nº. 10.024/2019 e item 4.1 do edital de licitação:

> Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.
>
> 4.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

O prazo para apresentar razões de impugnação é de até 03 (três) dias úteis anteriores à realização da sessão que está marcada para o dia 23/10/2023. Desta forma, o pedido de impugnação com data de 17 de Outubro de 2023 é ***tempestivo***.

SÃO JORGE D'OESTE
23 - 11 - 63

3. DO MÉRITO

3.1 Dos Pedidos de esclarecimento

Antes de adentramos as especificidades de cada pedido de esclarecimento, vale ressaltar que trata-se de um processo licitatório cuja descrição do veículo que consta no edital de licitação fora utilizada para realização do levantamento de preços, portanto, itens que podem parecer

00100

simples não poderiam ser facilmente alterados sem justificativa plausível, visto que foram considerados para efetuar o levantamento de preços.

O edital traz as especificações mínimas a ser respeitadas pelas licitantes interessadas na participação do certame. No entanto, nada impede que veículo com especificações superiores seja ofertado.

Conforme jurisprudência do STJ:

> "A **Administração Pública não pode descumprir as normas legais, tampouco as condições editalícias, tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório** (Lei 8.666/93, art.41) RESP nº 797.179/MT, 1ª T.,Rel. Min. Denise Arruda, j. em 19.10.2006, DJ de 07.11.2006)" "Consoante dispõe o art. 41 da Lei 8.666/93, a Administração encontra-se estritamente vinculada ao edital de licitação, não podendo descumprir as normas e condições dele constantes. É o instrumento convocatório que dá validade aos atos administrativos praticados no curso da licitação, de modo que o descumprimento às suas regras devera ser reprimido. Não pode a Administração ignorar tais regras sob o argumento de que seriam viciadas ou inadequadas. Caso assim entenda, deverá refazer o edital, com o reinício do procedimento licitatório, jamais ignorá-las. (MS nº 13.005/DF, 1ª S., rel. Min. Denise Arruda, j.em 10.10.2007, DJe de 17.11.2008)."

Dessa forma, estando à administração vinculada as exigências editalicias, não há possibilidade de ser aceita qualquer proposta que oferte veículo que não atenda as especificações mínimas exigidas no edital de licitação.

Dito isso passamos aos esclarecimentos item a item.

b) O esclarecimento acerca da cor do veículo, uma vez que a mesma não consta no edital;

Visando a padronização da frota, conforme verificado junto à secretaria solicitante o veículo a ser adquirido deverá ser de cor branca.

c) O esclarecimento se será aceito veículo com sistema inteligente de partida em rampa (HSA);

O edital solicita aquisição de veículo que seja equipado com Assistente para partida em subidas, é certo que cada fabricante possui sistema com nomenclatura própria, nesse sentido será cobrado que o veículo possua Assistente para partida em subidas, não sendo exigido um tipo de assistente específico.

d) O esclarecimento se haverá aceitação da chave inteligente presencial (IKey);

O edital de licitação traz exigências mínimas que precisam ser atendidas para aceite da proposta e do veículo que esta sendo ofertado, a oferta de veículo com especificações superiores as listadas é perfeitamente aceitável, pois traz vantajosidade ao ente.

e) O esclarecimento se o cinto de segurança com regulagem de altura no motorista atende a necessidade da Administração;

A exigência de Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador é clara, sendo necessária em ambos os bancos dianteiros, logo tal atendimento apenas no banco do motorista **não** atende as especificações do edital.

f) O esclarecimento se o painel de instrumentos ofertado pela requerente será aceito pela r. Administração;

O edital é claro que o Painel de instrumentos digital deverá ter 8", logo a oferta de produto que não atenda a especificação mínima não estará de acordo com edital de licitação.

g) O esclarecimento se o para-sol ofertado no veículo atende a necessidade da r.Administração;

A solicitação não poderá ser aceita, embora não seja item fundamental ao veículo todo o processo assim como o levantamento de preços considerou todas estas exigências, a oferta de veículo que não atenda as configurações mínimas exigidas viola o edital de licitação.

h) O esclarecimento se serão aceitos veículos que possuem rodas de liga leve de 16" e pneus 205/55 r16;

Sim, trata-se de oferta que segundo informado pela impugnante excede as expectativas. Atendendo além da necessidade mínima descrita no edital.

i) O esclarecimento se veículos com transmissão automática do tipo XTRONIC CVT® serão aceitos;

Sim, trata-se de oferta que segundo informado pela impugnante excede as expectativas. Atendendo além da necessidade mínima descrita no edital.

j) O esclarecimento se os vidros dianteiros elétricos com função *one touch down* apenas para o motorista atende a necessidade da Administração;

A solicitação não poderá ser aceita, embora não seja item fundamental ao veículo todo o processo assim como o levantamento de preços considerou todas esta exigências, a oferta de veículo que não atenda as configurações mínimas exigidas viola o edital de licitação.

k) O esclarecimento se será aceito veículo com controle de tração e estabilidade (VDC – vehicle dynamic control);

Sim, trata-se de oferta que segundo informado pela impugnante excede as expectativas. Atendendo além da necessidade mínima descrita no edital

l) O esclarecimento acerca da dotação orçamentária, uma vez que o mesmo não consta no edital, se a verba será municipal, estadual ou federal;

Ao contrário do que sustenta a impugnante o edital de licitação especifica sim a dotação orçamentária a ser utilizada na aquisição do veículo, o edital de licitação especifica já na descrição do objeto que trata-se de recursos oriundos da emenda individual – OGU 2022, sob n° 37020013 do Ministério da Economia.

O item 16 trata especificamente da dotação orçamentária.

16.13 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos vinculados a E. C. 29/00. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
2900	10.001	10.001.12.361.0013.2046	4.4.90.52.52.00	000

m) A alteração do Edital, para que passe a constar potência de 116 CV para 110 CV;

A solicitação não poderá ser aceita, embora a alteração solicitada cause pequena diferença na potencia do motor do veículo, todo o processo assim como o levantamento de preços considerou todas esta exigências, a oferta de veículo que não atenda as configurações mínimas exigidas viola o edital de licitação.

3.2 Da Impugnação

Considerada a tempestividade da presente impugnação, analisando as razões apresentadas pela Impugnante, será realizada análise de mérito.

Em que pese o esforço argumentativo da impugnante, as alegações não merecem prosperar.

Necessário inicialmente frisar que a administração pública deve conduzir o processo licitatório, garantindo igualdade de tratamento a todos os interessados, todos os dispositivos da lei de licitações ou regulamentações pertinentes ao feito devem ser interpretados e aplicados com total isonomia.

Conforme o texto constitucional, artigo 37, XXI.

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante

> processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Faz-se necessário esclarecer que o edital de licitação ora impugnado não prevê a participação de qualquer empresa, como aludido pela impugnante em seus argumentos. Os itens 5.1, 6.4 e 7.7 deixam claro que somente poderão participar as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto a ser adquirido no certame. Vejamos:

> 5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
> 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
> 7.7. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.

A Lei 8.666/1993 também traz em seu art. 3º tal princípio positivado:

> Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade

> com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e da vinculação.

Vejamos como Marçal Justen Filho no livro Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos.14ª Ed. explica o principio da Isonomia:

> "Isonomia significa o direito de cada particular de participar na disputa pela contratação administrativa, configurando-se a inviabilidade de restrições abusivas, desnecessárias ou injustificadas. Trata-se, então, da isonomia como tutela aos interesses individuais de cada sujeito particular potencialmente interessado em ser contratado pela Administração. A ampliação da disputa significa a multiplicação de ofertas e a efetiva competição entre os agentes econômicos."

Exigir que as proponentes interessadas apresentem qualquer tipo de autorização ou concessão emitida por fabricante para fins de habilitação ou para participação na licitação vai contra o entendimento jurisprudencial do TCU, que se manifestou da seguinte forma:

Determinação: ao Ministério das Comunicações

> 15.1 que se abstenha de fixar exigência de declaração de que a licitante é distribuidora ou revendedora autorizada do produto ofertado, como condição de habilitação ou de classificação, por falta de amparo legal, e por constituir restrição ao caráter competitivo, em afronta ao disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93; (Acórdão TCU n.º 2.375/2006 – Segunda Câmara).

Entende-se então, que restringir a participação ou a habilitação apenas para empresas autorizadas e em concessão de comercialização fornecidas pelas fabricantes (montadoras), afronta as normas legais e o entendimento jurisprudencial aplicáveis ao presente edital.

Esta claro no edital de licitação que o veículo deverá ser zero quilometro, que somente poderão participar do certame interessados cujo ramo de

atividade seja compatível e pertinente ao objeto que esta sendo licitado, inequívoco que as licitantes que não puderem atender as exigências do edital e que serão aferidas no momento da entrega, não poderão participar da licitação.

4. DA DECISÃO

Deste modo, em face de todo o exposto, recebe-se a impugnação por tempestiva, após apreciação criteriosa do pedido apresentado e de acordo com as razões apresentadas pela licitante, em conformidade com o instrumento convocatório e da legislação pertinente, após esclarecido todos os pontos questionados pela impugnante. Decide-se por **NEGAR PROVIMENTO**, razão pela qual se decide manter inalterado o instrumento convocatório, com o consequente prosseguimento do certame na data anteriormente marcada.

São Jorge D´Oeste/PR, 19 de Outubro de 2023.

Daniel Souza Dias
Pregoeiro
Portaria n° 2468/2023

Elizangela Alves Gomes
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 64103

00107

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO NBA 05086/2023- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR - PE Nº112/2023

De <daniel@pmsjorge.pr.gov.br>
Para <analise3.gvp@conselvan.com>
Data 20/10/2023 09:39

Resposta Impugnação Pregão Eletronico 112.2023.pdf (~4,6 MB)

Segue anexo, esclarecimento e decisão de impugnação;

Em 17/10/2023 12:58, analise3.gvp@conselvan.com escreveu:

> Prezados, boa tarde!
>
> Segue em anexo Pedido de Esclarecimento e Impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 112/2023.
>
> Pedimos por gentileza que acusem o recebimento.
>
> Qualquer dúvida estamos à disposição.
>
> Atenciosamente,
> **Kelly Kirsch de Almeida**
> Análise - Núdeo Nissan
> Gestão de Vendas Públicas – GVP
> analise3.gvp@conselvan.com

NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 112/2023
ABERTURA: 23/10/2023 08:00

OBJETO: *"2.1 Constitui objeto deste PREGÃO o Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de veículo novo zero km, ano fabricação e modelo 2023 para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme recursos oriundos da emenda individual – OGU 2022, sob n° 37020013 do Ministério da Economia no Município de São Jorge D'Oeste – Pr".*

Sr. (a). Pregoeiro (a),

A **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.104.117/0007-61, com endereço na Rodovia Nissan, nº 1.500, Polo Industrial, na Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **NISSAN**, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar seu ***PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL*** em referência, nos seguintes termos:

I. INTRODUÇÃO

A **NISSAN** teve acesso ao Edital e constatou que, tal como formulada a licitação, **haverá enorme restrição do universo de ofertantes**, por desatendimento a diversos dispositivos das Leis nºs 10.520/02, 8.666/93, 14.133/21, as quais tem aplicação subsidiária à modalidade de Pregão.

Tal vício do Edital, se não corrigido tempestivamente, poderá comprometer a higidez jurídica do certame, com consequências que certamente alcançarão a paralisação da licitação pelas instâncias de controle. A **NISSAN** pede vênia para sustentar abaixo as razões que fundamentam a presente impugnação.

II. TEMPESTIVIDADE

A licitação em epígrafe tem sua Sessão Pública de Abertura das propostas agendada para o dia 23 de outubro de 2023, às 08h00 min., sendo o prazo e as normas para esclarecimento e impugnação regulamentados pelo artigo 164 da Nova Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos seguintes termos:

> *"Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os*

seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame."

Levando-se em conta o prazo estabelecido, bem como considerando que a data fixada para abertura das propostas, deve ser a presente impugnação considerada, nestes termos, plenamente tempestiva.

III. DOS ESCLARECIMENTOS

DA COR – ITEM 01

Solicita-se o esclarecimento acerca da cor do veículo, uma vez que a mesma não consta no edital.

DO ASSISTENTE DE PARTIDA EM SUBIDA– ITEM 01

O edital exige que o veículo possua: "*HHC" (Hill Hold Control) - assistente para partida em subidas".*

Ocorre que, o veículo a ser apresentado pela Requerente possui sistema inteligente de partida em rampa (HSA), o qual trata-se basicamente do mesmo sistema solicitado em edital, porém com nomenclatura distinta.

Assim, entende-se que a diferença apresentada é irrisória, não podendo restringir a participação de um licitante em se tratando de bens comuns.

Diante disso, solicita-se esclarecimento se será aceito veículo com sistema inteligente de partida em rampa (HSA).

DA CHAVE – ITEM 01

É texto do edital: *"Chave "canivete" com controle remoto".*

Ocorre que, o veículo a ser apresentado pela Requerente possui chave inteligente presencial (I-Key), sendo um item superior referente ao solicitado do Edital.

Ressaltamos que tal exigência traz onerosidade ao certame, vale destacar, que um processo licitatório tem o intuito de proporcionar à Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de

serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa, com melhor qualidade possível e econômica, é o chamado "eficiência contratória".

Deste modo, solicita-se o esclarecimento se haverá aceitação da chave inteligente presencial (I-Key).

DOS CINTOS DE SEGURANÇA – ITEM 01

É o texto do edital: "*Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador*".

Ocorre que, o veículo a ser apresentado pela Requerente possui cinto de segurança com regulagem de altura apenas no banco do motorista, tendo em vista ser o comum nas montadoras disponíveis.

Diante disso, solicita-se esclarecimento se o cinto de segurança com regulagem de altura no motorista atende a necessidade da Administração.

DO PAINEL DE INSTRUMENTOS – ITEM 01

É o texto do edital: "*Painel de instrumentos digital de 8".*

Ocorre que, o veículo a ser apresentado pela requerente possui Painel central multifuncional em TFT de 7" com 12 funções. Visto a diferença irrisória, entende-se assim, que o item atende as exigências do edital.

Sendo assim, solicita-se esclarecimento se o painel de instrumentos ofertado pela requerente será aceito pela r. Administração.

DO PARA-SOL— ITEM 01

É texto do edital: *"Para-sóis com espelhos iluminados".*

Ocorre que, o veículo a ser apresentado pela Requerente possui para-sóis com espelhos para o motorista e o passageiro.

Ressaltamos que a exigência de espelhos iluminados traz onerosidade ao certame, vale destacar, que um processo licitatório tem o intuito de proporcionar à Administração a aquisição, a

venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa, com melhor qualidade possível e econômica, é o chamado "eficiência contratória".

Deste modo, solicita-se o esclarecimento se o para-sol ofertado no veículo atende a necessidade da r.Administração.

DAS RODAS/PNEUS – ITEM 01

É o texto do edital: "*Rodas de liga leve de 15" com pneus 195/65 r15*"

Ocorre que o veículo a ser apresentado, de produção da NISSAN, vem por padrão de fábrica com rodas de liga leve de 16" e pneus 205/55 r16.

Diante disso, solicita-se esclarecimento se serão aceitos veículos que possuem rodas de liga leve de 16" e pneus 205/55 r16.

DO CÂMBIO – ITEM 01

É texto do edital: "*Transmissão automática de 6 velocidades".*

Ocorre que, o veículo a ser apresentado pela Requerente, possui transmissão automática do tipo *XTRONIC CVT®*.

A transmissão do tipo CVT (transmissão continuamente variável) caracteriza-se por ter relações de marcha infinitas de acordo com a rotação do motor, sendo diferente dos demais tipos de câmbios automáticos. Tal sistema tem como principal vantagem o conforto na dirigibilidade do veículo e o consumo. Ele consome menos combustível que os veículos com câmbios automáticos convencionais, pois através de um sistema de polias de diâmetro variáveis, o câmbio CVT permite que o motor trabalhe sempre em um ponto de funcionamento ideal, reduzindo o consumo de combustível, e melhorando o conforto, pois o condutor não sente as trocas de marchas.

Deste modo, visando à ampla competitividade no certame, solicita-se esclarecimento se veículos com transmissão automática do tipo *XTRONIC CVT®* serão aceitos.

DOS VIDROS – ITEM 01

É o texto do edital: "*Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros*".

Ocorre que, o veículo a ser apresentado pela Requerente possui vidros dianteiros elétricos com função *one touch down* apenas para o motorista, tendo em vista ser o comum nas montadoras disponíveis.

Diante disso, solicita-se esclarecimento se os vidros dianteiros elétricos com função one touch down apenas para o motorista atende a necessidade da Administração.

DO CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE – ITEM 01

O edital exige que o veículo possua: *"Controle eletrônico de estabilidade (ESC), controle de tração (ASR)".*

Ocorre que, o veículo a ser apresentado pela Requerente possui controle de tração e estabilidade *(VDC – vehicle dynamic control),* o qual trata-se basicamente do mesmo sistema solicitado em edital, porém com nomenclatura distinta.

Assim, entende-se que a diferença apresentada é irrisória, não podendo restringir a participação de um licitante em se tratando de bens comuns.

Diante disso, solicita-se esclarecimento se será aceito veículo com controle de tração e estabilidade *(VDC – vehicle dynamic control).*

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ITEM 01

O edital não menciona em nenhum de seus Anexos sobre a dotação orçamentária para a aquisição dos veículos.

Diante disso, solicita-se esclarecimento acerca da dotação orçamentária, uma vez que o mesmo não consta no edital, se a verba será municipal, estadual ou federal.

IV. DAS CLÁUSULAS IMPUGNADAS

DA POTÊNCIA – ITEM 01

É texto do edital: *"116 CV".*

Ocorre que, o veículo a ser apresentado pela Requerente, possui potência de série de 110 cv (gasolina) e 113 cv (etanol). Visto se tratar de bem simples e comum a ser adquirido, entende-se que a diferença entre a potência solicitada no edital e a oferecida pela requerente é irrisória, não devendo ser um motivo para restringir a participação de um licitante, em se tratando de bens comuns.

Dessa forma, requer-se a alteração do Edital, para que passe a constar potência de 116 CV para 110 CV.

DA PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER EMPRESA – LEI FERRARI CTB/CONTRAN.

A Lei 8.666/93 em seu artigo 30, IV, deixa claro que em determinadas áreas e seguimentos, deverão ser observadas as exigências contidas em leis especiais, especificas. No tocante ao mercado automobilístico brasileiro temos a Lei 6.729/79, conhecida como Lei Ferrari.

O instrumento convocatório requer um veículo zero quilometro. Para que isso possa de fato ocorrer dentro da legalidade, seria necessário que o edital trouxesse em suas clausulas, a exigência de atendimento ao fornecimento de veículo novo apenas por fabricante ou concessionário credenciado, nos termos da Lei nº 6.729/79, conhecida como a Lei Ferrari.

Essa lei disciplina a relação comercial de concessão entre fabricantes e distribuidoras de veículos automotores. Tem caráter de lei especial, não cabendo, portanto, a aplicação de normas subsidiárias de Direito Comum, com informações específicas sobre as formalidades e obrigações legais para uma relação válida de concessão comercial entre fabricantes e distribuidoras de veículos automotores. Em seus artigos 1º e 2º, verifica-se que veículos "zero quilometro" só podem ser comercializados por concessionário:

> *"Lei Nº 6.729, de 28 de novembro de 1979.*
> *Dispõe sobre a concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre.*
>
> *Art. 1º A distribuição de veículos automotores, de via terrestre, efetivar-se-á através de concessão comercial entre produtores e distribuidores disciplinada por esta Lei e, no que não a contrariem, pelas convenções nela previstas e disposições contratuais. (n.g)*
> *Art. 2º Consideram-se:*
> *II - distribuidor, a empresa comercial pertencente à respectiva categoria econômica, que realiza a comercialização de veículos automotores, implementos e componentes novos, presta assistência técnica a esses produtos e exerce outras funções pertinentes à atividade; (Redação dada pela Lei nº 8.132, de 1990)"*

A mesma lei, em seu artigo 12, veda a venda de veículos novos para revendas,

sendo seu público-alvo apenas ao consumidor final. Desta forma ao permitir a participação de revendas não detentoras de concessão comercial das produtoras, a Administração não será caracterizada como consumidora final, o que juridicamente coloca o objeto da licitação distante da definição de veículo novo:

> *"Art. 12. O concessionário só poderá realizar a venda de veículos automotores novos diretamente a consumidor, vedada a comercialização para fins de revenda."*

Para melhor esclarecer, destaca-se a definição de veículo novo constante do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97) e também pelo CONTRAN:

> *"LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.*
> *Art. 120. Todo veículo automotor, elétrico, articulado, reboque ou semi-reboque, deve ser registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, no Município de domicílio ou residência de seu proprietário, na forma da lei."*

> *"DELIBERAÇÃO 64/2008 DO CONTRAN.*
> *2.12 – VEÍCULO NOVO – veículo de tração, de carga e transporte coletivo de passageiros, reboque e seimirreboque, antes do seu registro e licenciamento."*

> *"LEI Nº 9.503 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997*
> *Art. 122. Para a expedição do Certificado de Registro de Veículo o órgão executivo de trânsito consultará o cadastro do RENAVAM e exigirá do proprietário os seguintes documentos:*
> *I - nota fiscal fornecida pelo fabricante ou revendedor, ou documento equivalente expedido por autoridade competente;*
> *II - documento fornecido pelo Ministério das Relações Exteriores, quando se tratar de veículo importado por membro de missões diplomáticas, de repartições consulares de carreira, de representações de organismos internacionais e de seus integrantes."*

Sendo assim, é explícito que a venda de veículo novo somente pode ser efetuada por concessionário ou fabricante ao consumidor final. Não sendo realizado nessas condições, o emplacamento já não será de um veículo novo, mas seminovo.

Nesse mesmo sentido, a Controladoria Geral da União (CGU) em resposta a pedido de esclarecimento feito ao Pregão 01/2014, deixou claro que "*veículo novo (zero quilometro) é aquele adquirido através de fabricante/montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo código de trânsito Brasileiro – CTB*".

Logo, o primeiro emplacamento deverá ocorrer apenas em duas situações especificas, pela aquisição do veículo junto ao fabricante ou pela aquisição junto ao concessionário. Em qualquer outra situação o emplacamento será caracterizado como de um veículo seminovo. Somente o fabricante e as

concessionárias podem comercializar veículos novos, já que somente esses emitem Nota fiscal diretamente para a Administração.

Desta forma solicita-se a inclusão no presente edital da exigência de estrito cumprimento da Lei Federal nº 6.729/79, Lei Ferrari, com a aquisição de veículo zero quilometro por empresa autorizada e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante.

V. DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, **requer-se**:

a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;

b) O esclarecimento acerca da cor do veículo, uma vez que a mesma não consta no edital;

c) O esclarecimento se será aceito veículo com sistema inteligente de partida em rampa (HSA);

d) O esclarecimento se haverá aceitação da chave inteligente presencial (I-Key);

e) O esclarecimento se o cinto de segurança com regulagem de altura no motorista atende a necessidade da Administração;

f) O esclarecimento se o painel de instrumentos ofertado pela requerente será aceito pela r. Administração;

g) O esclarecimento se o para-sol ofertado no veículo atende a necessidade da r.Administração;

h) O esclarecimento se serão aceitos veículos que possuem rodas de liga leve de 16" e pneus 205/55 r16;

i) O esclarecimento se veículos com transmissão automática do tipo XTRONIC CVT® serão aceitos;

j) O esclarecimento se os vidros dianteiros elétricos com função one touch down apenas para o motorista atende a necessidade da Administração;

k) O esclarecimento se será aceito veículo com controle de tração e estabilidade (VDC – vehicle dynamic control);

l) O esclarecimento acerca da dotação orçamentária, uma vez que o mesmo não consta no edital, se a verba será municipal, estadual ou federal;

m) A alteração do Edital, para que passe a constar potência de 116 CV para 110 CV;

n) A inclusão no presente edital da exigência de estrito cumprimento da Lei Federal nº 6.729/79, Lei Ferrari, com a aquisição de veículo zero quilometro por empresa autorizada e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante.

Por fim, aguardando pelas providências cabíveis, bem como pela republicação do Edital para a nova data, incluindo-se as alterações solicitadas (artigo 55, § 1º da Lei nº 14.133/21), coloca-se à disposição para esclarecimentos complementares que eventualmente entenderem necessários, por meio do endereço eletrônico nissan.licitacoes@conselvan.com ou telefone (41) 3075-4491.

Termos em que,
Espera deferimento.
Curitiba/PR, 17 de outubro de 2023.

NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.
ALEXEY GASTÃO CONSELVAN – PROCURADOR
CPF/MF nº 623.410.499-15 – OAB/PR nº 22.350
Fone: (41)3075-4491 – nissan.licitacoes@conselvan.com

15º Cartório Ofício de Notas
Tabeliã: Fernanda de Freitas Leitão

RJ

LIVRO: 4723

FOLHAS: 76

ATO: 43 - TRASLADO

PROCURAÇÃO PÚBLICA, bastante que faz: **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, na forma abaixo.-------------------------

Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), neste 15º Serviço Notarial da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Tabeliã – FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - situado na Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, perante mim, Henrique Vitor de Oliveira Vieira, tabelião substituto, matrícula 94-18047 da Corregedoria Geral da Justiça, compareceu como Outorgante: **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com **sede** e foro na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Barão de Tefé, nº 27, sala 701, Saúde, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0008-42, com filiais na **i)** cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Av. Renault, nº 1.300, Parte Borda do Campo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0001-76; **ii)** cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nissan, nº 1.500, Polo Industrial, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0005-08; **iii)** cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Ibirapuera, nº 2.332, Torre Ibirapuera I, 4º andar, conjuntos 41 e 42, Indianópolis, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0002-57; **iv)** cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Av. Maria Servidei Demarchi, nº 1420, Bloco B, Demarchi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0004-19; **v)** cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, nº 1.500, galpão 1, tipo B, bloco 1, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0009-23; **vi)** cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mario Covas, nº 882, Padre Mathias, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0006-80; **vii)** cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Nissan, nº 1.500, Polo Industrial, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0007-61; **viii)** cidade de Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia Presidente Dutra, km 316, s/n, Gleba Parte 2 ("naves" C e D), Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0011-48; **ix)** cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, na Q Saus, quadra 1, S/N, bloco N, salas 1201 e 1202, Asa Sul, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0010-67; **x)** cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Rebouças, nº 2.581, Pinheiros, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0012-29; e **xi)** cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na Rodovia BR-101 Sul, KM 96,4, nº 5.225, SL APG 4, Distrito Industrial DIPER, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.104.117/0013-00, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por seus Representantes Legais **MIGUEL ALEJANDRO TALONIA SALAZAR**, cidadão mexicano, casado, Vice-Presidente de Administração e Finanças NSAM, portador do passaporte nº N05440189 e RNM F195998-B, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 242.981.028-07; e/ou **DALE ALBERT KIMBALL JR.**, cidadão americano, casado, Diretor Regional Jurídico, portador do passaporte nº 567044060 e do RNM V302658-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 226.246.108-20, ambos com endereço profissional na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Barão de Tefé, nº 27, sala 701, Saúde, CEP 20.220-460. O presente identificado como o próprio por mim, Tabelião Substituto que lavro o presente, pelos documentos apresentados, e acima mencionados, do que dou fé. **Certifico que da presente será enviada nota ao competente Distribuidor no prazo da Lei 5.358 de 23.12.2008.** E, logo em seguida pela **OUTORGANTE** através de seu representante legal, me foi dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ALEXEY GASTÃO CONSELVAN**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 22.350, expedida pelo OAB/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 623.410.499-15; **MÁRIO CONSELVAN FILHO**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da cédula de identidade nº 1.396.938, expedida pelo SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 466.756.399-00 e **ADILSON DAVID ZILLI**, brasileiro, casado, administrador, portador da de identidade RG nº 3.538.203-8, expedido pelo SSP/ PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 621.956.469-34, todos com endereço profissional conforme abaixo e enquanto integrantes da **CONSELVAN – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na Rua Alberto

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

088641AA 234213

Follioni, 1199, Ahú, na Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.198.905/0001-06, e na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná sob o nº 571, aos quais confere e delega poderes especiais para em seu nome e de suas filiais, para, **individualmente**, participar de licitações em qualquer modalidade, em quaisquer instituições, sejam elas de natureza pública ou privada, podendo realizar todos os atos pertinentes aos certames, bem como de processos de dispensa ou inexigibilidade e Adesões às Atas de Registro de Preços, adesões e aditivos contratuais, tais como: retirar editais, formular e assinar as atas, propostas, declarações e ofícios, ofertar lances de preços, firmar contratos, receber Notas de Empenhos, Ordens de Compra e Solicitações de Fornecimento, manifestar-se nos processos originários ou decorrentes, apresentar Impugnações, Pedidos de Esclarecimentos e/ou Alterações, Recursos e Defesas, efetivar e atualizar cadastros da empresa em sistemas eletrônicos e registro de fornecedores, requerer baixa de apontamentos em registros cadastrais, apresentar documentos para fins de cadastro e/ou sua regularização, realizar Notificações Extrajudiciais, Denúncias e Representações em face de órgãos e seus gestores, sendo autorizado o substabelecimento com reserva de iguais poderes. **A presente procuração é válida até o dia 31/01/2024**, se antes disso não for revogada pela Outorgante. **ASSIM** o disse, do que dou fé e me pediu lhe lavrasse a presente, que lhe li, aceitou e assina, dispensando as testemunhas conforme artigo 240 da consolidação. Certifico que pelo presente ato são devidas as seguintes custas: (procuração - bens móveis e imóveis - tabela 7 item 2 sub item b: R$ 321,92); (20% FETJ: R$ 64,38); (5% FUNPERJ: R$ 16,09); (5% FUNDPERJ: R$ 16,09); (5,26% ISS: R$ 17,27); (4% FUNARPEN: R$ 12,87); (2% PMCMV e atos gratuitos: R$ 6,43); (distribuição: R$ 43,26); (Selo: R$ 2,48); Totalizando R$ 500,79, que serão recolhidos nos prazos e formas da Lei. Eu, Henrique Vitor de Oliveira Vieira, Tabelião Substituto, matrícula 94-18047 da Corregedoria Geral da Justiça, lavrei, conforme minuta apresentada e li o presente ato aos contratantes, que dispensam a apresentação das testemunhas e colho as assinaturas. (a.a.). **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA (MIGUEL ALEJANDRO TALONIA SALAZAR e/ou DALE ALBERT KIMBALL JR)**. Trasladada, através de sistema de computação, conforme art. 41 da Lei nº 8.935, de 18.11.1994. Eu _____ digitei e conferi. E eu _____ Tabelião Substituto, subscrevo e assino.

HENRIQUE VITOR DE OLIVEIRA VIEIRA 15º Tabelião Substituto Mat. 04/18047

Em testemunho _____ de verdade.

HENRIQUE VITOR DE OLIVEIRA VIEIRA 15º Tabelião Substituto Mat. 04/18047

HENRIQUE VITOR DE OLIVEIRA VIEIRA 15º Tabelião Substituto Mat. 04/18047

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKN82735-PMV
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

15º Ofício de Notas
Tabeliã Fernanda de Freitas Leitão
Rua do Ouvidor, 89, Centro - Rio de Janeiro
Av das Américas 500, Bloco 11, Loja 106
E-mail: falecomoscartorio15.com.br
Tel: (21) 3233-2600

00119

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO NBA 05086/2023- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR - PE Nº112/2023

De <analise3.gvp@conselvan.com>
Para <DANIEL@PMSJORGE.PR.GOV.BR>
Cópia <THAISE@CONSELVAN.COM>
Data 17/10/2023 12:58

- IMPUGNAÇÃO - KKA - NBA - 05086 - 2023- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OEST... (~491 KB)
- contrato social - alteração 124ª - nba - matriz - emissão 26-06-2023.pdf (~1,4 MB)
- procuração pública - gvp - nba - matriz e filiais - emissão 17-01-2023 - vcto 31-01-2024.pdf (~4,4 MB)
- documento - dale albert kimball jr.pdf (~788 KB)
- documento cpf e passaporte - miguel alejandro - emissão 21-10-2022 - vcto 21-10-2028.pdf (~193 KB)
- documento oab rg cpf - alexey - emissão 26-11-2010.pdf (~305 KB)

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo Pedido de Esclarecimento e Impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 112/2023.

Pedimos por gentileza que acusem o recebimento.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,
Kelly Kirsch de Almeida
Análise - Núcleo Nissan
Gestão de Vendas Públicas – GVP
analise3.gvp@conselvan.com

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023

SESSÃO PÚBLICA

SÃO JORGE D'OESTE
23 - 11 - 63

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE
23-11-23

VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA CNPJ Nº 78.912.656/0001-78

Vale do Iguaçu Veículos Ltda.

EDITAL DE PREGÃO Nº 112/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de veículo novo zero km, ano fabricação e modelo 2023 para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme recursos oriundos da emenda individual – OGU 2022, sob nº 37020013 do Ministério da Economia no Município de São Jorge D'Oeste – Pr.

78.912.656/0001-78

VALE DO IGUAÇU
VEÍCULOS LTDA.
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 120
CENTRO SUL - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Vale do Iguaçu Veículos Ltda, Localizada Av. Presidente Kennedy, 120 em Dois Vizinhos Estado do Paraná, telefone 46 3581-5800, e-mail coterli@valedoiguacu.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 78.912.656/0001-78, neste ato representada por Claudecir mCoterli, cargo gerente de vendas, RG 4.082.389-1, CPF 513.225.019-04, Residente Av. Salgado Filho, 854 em Dois Vizinhos, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 112/2023 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de veículo novo zero km, ano fabricação e modelo 2023 para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme recursos oriundos da emenda individual – OGU 2022, sob nº 37020013 do Ministério da Economia no Município de São Jorge D'Oeste – Pr.**, conforme segue:

Item: um
Especificações: GM/CHEVROLET ONIX PREMIER PLUS 1.0 TURBO ANO 2023 MODELO 2024 VEICULO EQUIPADO: 06 Airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina) / Acabamento interno nas cores Preto "Jet Black" e Caramelo "Maple Sugar" / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Alarme anti-furto / Alerta de Ponto Cego / Ar-condicionado digital automático / Assistente de partida em aclive / Aviso sonoro e visual do cinto de segurança para todos os passageiros / Banco do motorista com regulagem de altura / Banco traseiro bipartido e rebatível / Bancos com revestimento premium / Bluetooth para até 2 celulares simultaneamente / Câmera de ré / Carregador sem fio* / Chave com sensor de aproximação / Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 8", integração com smartphones* através do Apple CarPlay, Radio AM/FM e Entrada USB / Cinto de segurança do motorista com ajuste de altura / Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos / Coluna de direção com regulagem em altura e profundidade / Computador de bordo / Conjunto de alto falantes - 6 unidades (2 tweeters, 2 dianteiros e 2 traseiros) / Console central com descansa-braço / Controlador de limite de velocidade / Controlador de velocidade de cruzeiro / Controle eletrônico de estabilidade e tração / Controles do radio e telefone no volante / Direção Elétrica Progressiva / Easy Entry -

Vale do Iguaçu Veículos Ltda.

Abertura das portas através de sensor de aproximação na chave / Easy Park - Sistema de estacionamento automático / Easy Start - Partida sem chave / Entrada USB dupla para o banco traseiro (apenas carregamento) / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Faróis dianteiros tipo projetor / Friso cromado no contorno inferior do vidro das portas / Lanterna em LED / Luz de condução diurna em LED / Maçanetas externas na cor do veículo com detalhe cromado / Maçanetas internas cromadas / OnStar / Painel de instrumentos 3,5" digital TFT / Projeção da tela do smartphone sem o uso de cabo / Roda de liga leve aro 16" com design exclusivo para a versão PREMIER / Sensor de estacionamento dianteiro, lateral e traseiro / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem ("EBD") e assistência de frenagem de urgência ("PBA") / Sistema de monitoramento de pressão dos pneus / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual (modo de seleção de marcha eletrônico ERS) / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave / Volante esportivo com revestimento premium / Wi-Fi embarcado no veiculo para até 7 dispositivos eletrônicos **
UNIDADE: UMA
QUANTIDADE: UMA

VALOR DO PROPOSTA R$ 123.290,00 (cento e vinte três duzentos e noventa reais)

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de** PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

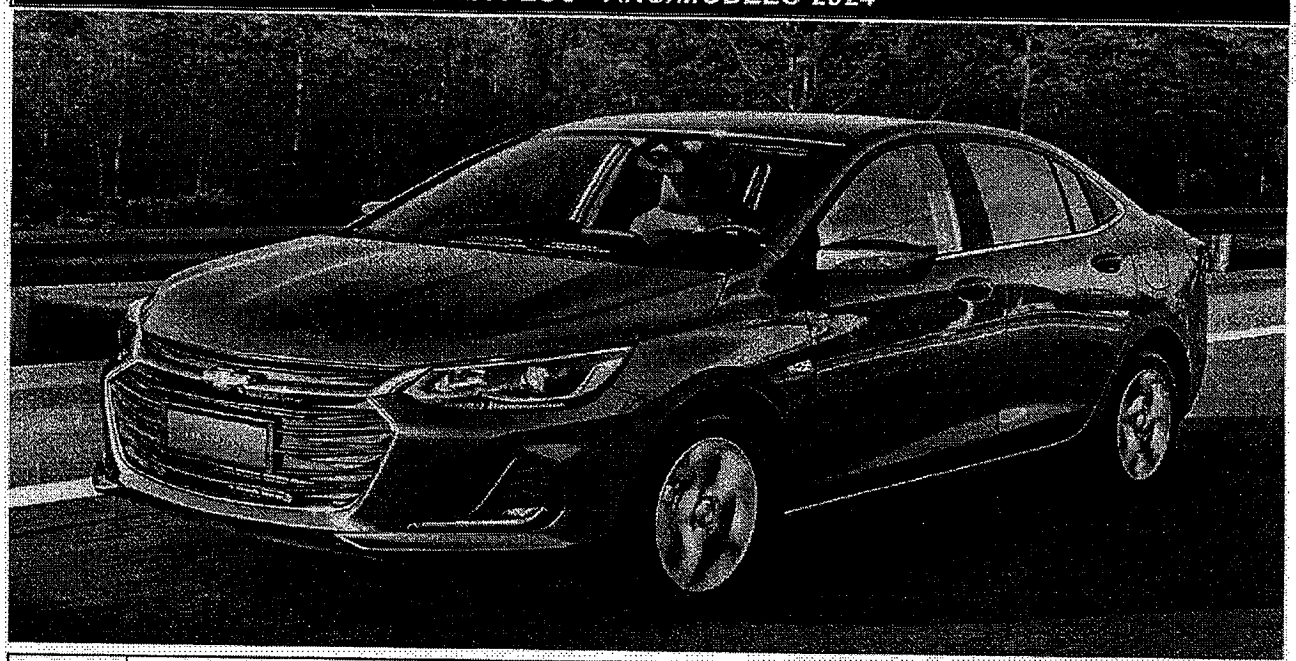
DOIS VIZINHOS 20 DE OUTUBRO DE 2023

78.912.656/0001-78
VALE DO IGUAÇU
VEÍCULOS LTDA.
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 120
CENTRO SUL CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

CLAUDECIR COTERLI
GERENTE DE VENDAS
RG 4.082.389-1

MANUAL DE ESPECIFICAÇÕES DE VENDAS

ONIX PLUS - ANO/MODELO 2024



MODELO	DESCRIÇÃO DE VENDAS	MARCA MODELO	DESCRIÇÃO NO CAT
5B69AR	ONIX PLUS LT2 MT	104734	CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2
5A69HR	ONIX PLUS AT TURBO 116cv	104692	CHEV/ONIX PLUS 10TAT NB
3B69HR	ONIX PLUS LT MT TURBO 116cv	104685	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1
5B69HR	ONIX PLUS LT AT TURBO 116cv	104683	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1
5N69HR	ONIX PLUS LTZ AT TURBO 116cv	104690	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ
5Y69HR	ONIX PLUS PREMIER AT TURBO 116cv	104691	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2

OBSERVAÇÕES:

- OS ITENS DESCRITOS NESTE MANUAL PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO;
- OS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO (ACESSÓRIOS HOMOLOGADOS PELA GMB) NÃO FAZEM PARTE DAS CONFIGURAÇÕES DE FÁBRICA;
- OS TERMOS DE GARANTIA DOS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO SÃO INDEPENDENTES DOS TERMOS DE GARANTIA DO VEÍCULO;
- PARA MAIORES INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MANUAL DO PROPRIETÁRIO.

ATENÇÃO: Este MANUAL DE ESPECIFICAÇÕES DE VENDAS (MEV) contém apenas uma breve descrição dos principais itens e funcionalidades dos veículos referenciados. Para ter acesso a todas as informações e especificações técnicas do veículo, você deverá consultar o Manual do Proprietário.

1951551-6

78.912.656/0001-78
VALE DO IGUAÇU
VEÍCULOS LTDA.
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 120
CENTRO SUL
DOIS VIZINHOS - CEP 85660-000
PARANÁ

Data Revisão: 29/Jun/23
Início de Produção: 03/Abr/23
GM Confidential

MARKETING CHEVROLET

ONIX PLUS - ANO/MODELO 2024	ASPIRADO	TURBO					
	LT 1.0	AT TURBO 116cv	LT TURBO 116cv		LTZ TURBO 116cv	PREMIER TURBO 116cv	
	5B69AR	5A69HR	3B69HR	5B69HR	5N69HR	5Y69HR	
Descrição	PCJ	PCH	PCK	PCL	PEB	R8M	R8R
SEGURANÇA							
06 Airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina)	X	X	X	X	X	X	X
Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular	X	X	X	X	X	X	X
Alarme anti-furto	X	X	X	X	X	X	X
Alerta de frenagem de emergência	X	X	X	X	X	X	X
Alerta de ponto cego	-	-	-	-	-	X	X
Aviso sonoro e visual do cinto de segurança para todos os passageiros	X	X	X	X	X	X	X
Brake light	X	X	X	X	X	X	X
Cinto de segurança do motorista com ajuste de altura	X	X	X	X	X	X	X
Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos	X	X	X	X	X	X	X
Controle eletrônico de estabilidade e tração	X	X	X	X	X	X	X
Faróis dianteiros tipo projetor	-	-	-	-	-	X	X
Indicador de nível de vida do óleo	X	X	X	X	X	X	X
Luz de condução diurna	X	X	X	X	X	-	-
Luz de condução diurna em LED	-	-	-	-	-	X	X
Luzes laterais indicadoras de direção	X	X	X	X	X	X	X
Regulagem de altura dos faróis	-	-	-	-	-	X	X
Sensor de estacionamento traseiro	-	-	-	-	X	-	-
Sensor de estacionamento traseiro, lateral e dianteiro	-	-	-	-	-	X	X
Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether")	X	X	X	X	X	X	X
Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem ("EBD") e assistência de frenagem de urgência ("PBA")	X	X	X	X	X	X	X
Sistema de imobilização do motor	X	X	X	X	X	X	X
Sistema de monitoramento de pressão dos pneus	-	-	-	-	-	X	X
ITENS RE APARÊNCIA							
Adesivo de coluna na cor preta	X	X	X	X	X	X	X
Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo	X	-	X	X	X	X	X
Espelhos retrovisores externos pretos	-	X	-	-	-	-	-
Friso cromado no contorno inferior do vidro das portas	-	-	-	-	-	X	X
Grade frontal com detalhe cromado	X	-	X	X	X	X	X
Lanterna em LED	-	-	-	-	-	X	X
Maçanetas externas na cor do veículo	X	-	X	X	X	-	-
Maçanetas externas na cor do veículo com detalhe cromado	-	-	-	-	-	X	X
Maçanetas externas na cor preta	-	X	-	-	-	-	-
Maçanetas internas na cor prata	X	X	X	X	X	-	-
Maçanetas internas cromadas	-	-	-	-	-	X	X
Para-choques pintados na cor do veículo	X	X	X	X	X	X	X
Rodas de aço aro 15" com calotas integrais	-	X	-	-	-	-	-
Rodas de aço High-vent aro 15" com calotas esportivas em dois tons	X	-	X	X	-	-	-
Rodas de liga leve aro 16"	-	-	-	-	X	-	-
Rodas de liga leve aro 16" com design exclusivo para a versão PREMIER	-	-	-	-	-	X	X
Volante com 3 raios	-	X	-	-	-	-	-
Volante com 3 raios e moldura decorativa	X	-	X	X	-	-	-
Volante esportivo com revestimento premium	-	-	-	-	X	X	X
CONFORTO / CONVENIÊNCIA							
Alça dianteira no teto, lado do passageiro	X	-	X	X	X	X	X
Alças traseiras no teto	-	-	-	-	X	X	X
Ar-condicionado	X	X	X	X	X	-	-
Ar-condicionado digital automático	-	-	-	-	-	X	X
Assistente de partida em aclive	X	X	X	X	X	X	X
Câmera de ré	X	-	-	-	X	X	X
Carregador sem fio	-	-	-	-	-	X	X
Chave com sensor de aproximação	X	-	-	-	X	X	X
Chave tipo canivete dobrável	-	X	X	X	-	-	-
Coluna de direção com regulagem em altura e profundidade	-	-	X	X	X	X	X
Computador de bordo	X	X	X	X	X	X	X
Console central com descansa-braço	-	X	-	X	X	X	X
Controlador de limite de velocidade	X	X	X	X	X	X	X
Controlador de velocidade de cruzeiro	-	-	-	X	X	X	X
Controles do rádio e telefone no volante	X	X	X	X	X	X	X
Desembaçador elétrico do vidro traseiro	X	X	X	X	X	X	X
Direção Elétrica Progressiva	X	X	X	X	X	X	X
Easy Entry - Abertura das portas através de sensor de aproximação na chave	X	-	-	-	X	X	X
Easy Park - Assistente de estacionamento automático	-	-	-	-	-	X	X
Easy Start - Partida sem chave	X	-	-	-	X	X	X
Indicador de troca de marchas	X	-	X	-	-	-	-
Interruptor para inibir o air bag do lado do passageiro (com indicação visual)	X	X	X	X	X	X	X
Luz de cortesia no porta-luvas	-	-	-	-	-	X	X
Luz de cortesia no porta-malas	X	X	X	X	X	X	X
Luz de cortesia dianteira	X	X	X	X	X	-	-
Luz de cortesia dianteira e luzes individuais de leitura para motorista e passageiro	-	-	-	-	-	X	X
Luz de cortesia traseira	-	-	-	-	-	X	X
Painel de instrumentos 3,5"	X	X	X	X	-	-	-
Painel de instrumentos 3,6" digital TFT	-	-	-	-	X	X	X
Porta-revista na parte traseira do encosto do banco do passageiro	-	-	-	-	-	X	X
Sistema de luz "siga-me" (faróis permanecem acesos por um período de tempo após travamento das portas)	X	X	X	X	X	X	X
Sistema de luz "leve-me" (acendimento automático de faróis e lanternas ao destravar as portas)	X	X	X	X	X	X	X
Sombreiras - motorista com espelho e cobertura e passageiro com espelho	X	X	X	X	X	-	-
Sombreiras - motorista e passageiro com espelho e cobertura	-	-	-	-	-	X	X
Tampa de combustível com abertura remota	X	X	X	X	X	X	X
Tomada de força 12V no console central	X	X	X	X	X	X	X
Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual (modo de seleção de marcha eletrônica ERS)	-	X	-	X	X	X	X
Transmissão manual de seis velocidades	X	-	X	-	-	-	-
Trava elétrica das portas com acionamento na chave	X	X	X	X	X	X	X
Vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave	X	X	X	X	X	X	X
BANCOS							
Banco do motorista com regulagem de altura	X	-	X	X	X	X	X
Banco traseiro bipartido e rebatível	X	X	X	X	X	X	X

78.912.656/0001-78

VALE DO IGUAÇU
VEÍCULOS LTDA.

AV. PRESIDENTE KENNEDY, 120
CENTRO SUL - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ONIX PLUS - ANO/MODELO 2024	ASPIRADO	TURBO					
	LT 1.0	AT TURBO 116cv	LT TURBO 116cv		LTZ TURBO 116cv	PREMIER TURBO 116cv	
	5B69AR	5A69HR	3B69HR	5B69HR	5N69HR	5Y69HR	
Descrição	PCJ	PCH	PCK	PCL	PEB	R8M	R8R
Bancos com revestimento premium nas cores Preto Jet Black e Caramelo Maple Sugar	-	-	-	-	-	X	-
Bancos com revestimento premium nas cores Preto Jet Black e Cinza Mid Ash Gray	-	-	-	-	-	-	X
Bancos de tecido	X	X	X	X	X	-	-
Bancos dianteiros esportivos com encosto de cabeça integrado	X	X	X	X	X	X	X
Encosto de cabeça do banco traseiro para 3 passageiros com ajuste de altura	X	X	X	X	X	X	X
INFOTENIMENTO							
Bluetooth para até 2 celulares simultaneamente	X	-	X	X	X	X	X
Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 8", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Rádio AM/FM e Entrada USB	X	-	X	X	X	X	X
Conjunto de alto falantes - 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros)	X	X	X	X	-	-	-
Conjunto de alto falantes - 6 unidades (2 tweeters, 2 dianteiros e 2 traseiros)	-	-	-	-	X	X	X
Entrada USB dupla para o banco traseiro (apenas carregamento)	-	-	-	-	-	X	X
OnStar gratuito (1 mês plano Protect & Connect + 6 meses plano Connect)	X	-	X	X	X	X	X
Projeção da tela do smartphone sem o uso de cabo	X	-	X	X	X	X	X
Rádio AM/FM stereo, MP3/WMA player, Bluetooth e entrada USB dupla (apenas carregamento)	-	X	-	-	-	-	-
Wi-Fi embarcado no veículo para até 7 dispositivos eletrônicos ** (contempla 3Gb no primeiro mês de uso e, do segundo ao sétimo mês, 20Gb mensais incluídos no plano OnStar)	X	-	X	X	X	X	X
ACABAMENTO INTERNO							
Acabamento interno na cor Preto Jet Black (125)	X	X	X	X	X	-	-
Acabamento interno nas cores Preto Jet Black e Caramelo Maple Sugar (143)	-	-	-	-	-	X	-
Acabamento interno nas cores Preto Jet Black e Cinza Mid Ash Gray (142)	-	-	-	-	-	-	X
CORES EXTERNAS							
Azul Seeker - Cor Metálica - GO8 (PDB)	X	X	X	X	X	X	X
Branco Summit - Cor Sólido - GAZ (PDJ)	X	X	X	X	X	X	X
Cinza Drake - Cor Metálica - GT9 (PDB)	X	X	X	X	X	X	X
Prata Shark - Cor Metálica - GR2 (PDB)	X	X	X	X	X	X	X
Preto Ouro Negro - Cor Metálica - GB6 (000)***	X	X	X	X	X	X	X
Vermelho Carmim - Cor Metálica - GX6 (PDB)	X	X	X	X	X	X	X

*Os recursos e as funções disponíveis podem depender da compatibilidade com o dispositivo smartphone.

**Pacote de internet pago à parte (após o consumo dos 20Gb e/ou após o período de gratuidade) fornecida pela Operadora Claro S.A.Valores e condições de pagamento disponíveis no website.

(000)***Código requerido exclusivamente para o Sistema de Vendas Diretas

78.912.656/0001-78

VALE DO IGUAÇU
VEÍCULOS LTDA.

AV. PRESIDENTE KENNEDY, 120
CENTRO SUL - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ONIX PLUS - ANO/MODELO 2024 / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

	LT 1.0	AT TURBO 116cv	LT TURBO 116cv	LTZ TURBO 116cv	PREMIER TURBO 116cv
MOTORIZAÇÃO					
Tipo	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol
Cilindrada	999 cm3	999 cm3	999 cm3	999 cm3	999 cm3
Número de cilindros	3 em linha	3 em linha	3 em linha	3 em linha	3 em linha
Válvulas, total	12 (DOHC)	12 (DOHC)	12 (DOHC)	12 (DOHC)	12 (DOHC)
Taxa de compressão	12,5	10,5	10,5	10,5	10,5
Injeção eletrônica de combustível	M.P.F.I.	M.P.F.I.	M.P.F.I.	M.P.F.I.	M.P.F.I.
Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Gasolina: 75 cv (57 kW/ 78 hp) @6500 Etanol: 82 cv (60 kW/ 80 hp) @6500	Gasolina / Etanol: 116 cv (85 Kw/ 114 hp) @5500	Gasolina / Etanol: 116 cv (85 Kw/ 114 hp) @5500	Gasolina / Etanol: 116 cv (85 Kw/ 114 hp) @5500	Gasolina / Etanol: 116 cv (85 Kw/ 114 hp) @5500
Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Gasolina: 9,8 kgfm (95 Nm) @4100 Etanol: 10,6 kgfm (104 Nm) @4100	Gasolina: 16,3 kgfm (160 Nm) @2000 Etanol: 16,8 kgfm (165 Nm) @2000	Gasolina: 16,3 kgfm (160 Nm) @2000 Etanol: 16,8 kgfm (165 Nm) @2000	Gasolina: 16,3 kgfm (160 Nm) @2000 Etanol: 16,8 kgfm (165 Nm) @2000	Gasolina: 16,3 kgfm (160 Nm) @2000 Etanol: 16,8 kgfm (165 Nm) @2000
TRANSMISSÃO					
Tipo	Manual de 6 velocidades	Automática de 6 velocidades	Manual de 6 velocidades / Automática de 6 velocidades	Automática de 6 velocidades	Automática de 6 velocidades
FREIOS					
Sistema	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal
Dianteiros	A disco ventilado	A disco ventilado	A disco ventilado	A disco ventilado	A disco ventilado
Traseiros	A tambor	A tambor	A tambor	A tambor	A tambor
DIREÇÃO					
Tipo	Elétrica Progressiva	Elétrica Progressiva	Elétrica Progressiva	Elétrica Progressiva	Elétrica Progressiva
SUSPENSÕES					
Dianteira	Independente tipo "McPherson", barra estabilizadora ligada ao amortecedor, molas helicoidais com carga lateral e constante elástica linear, amortecedor telescópico pressurizado estrutural				
Traseira	Semi independente, com eixo torção, com barra estabilizadora, mola helicoidal com constante elástica linear e amortecedor telescópico pressurizado				
RODAS E PNEUS					
Rodas	Aço 13" x 4,0", 4 furos (Roda sobressalente de aço 13" x 4,0" T)	Aço 15" x 6,0", 4 furos (Roda sobressalente de aço 15" x 4,0" T)	Aço 15" x 6,0", 4 furos (Roda sobressalente de aço 15" x 4,0" T)	Liga leve 16" x 6,5", 4 furos (Roda sobressalente de aço 15" x 4,0" T)	Liga leve 16" x 6,5", 4 furos (Roda sobressalente de aço 15" x 4,0" T)
Pneus	165/65 R13 (Pneu sobressalente T115/70R15)	185/55 R15 (Pneu sobressalente T115/70R15)	185/55 R15 (Pneu sobressalente T115/70R15)	195/55 R16 (Pneu sobressalente T115/70R15)	195/55 R16 (Pneu sobressalente T115/70R15)
SISTEMA ELÉTRICO					
Bateria	12V, 50Ah	12V, 70Ah	12V, 50 Ah / 12V, 70Ah	12V, 50 Ah / 12V, 70Ah	12V, 70Ah
Alternador	100 Ah	100 Ah	100 Ah	100 Ah	100 Ah
DIMENSÕES					
Comprimento Total (mm)	4.474	4.474	4.474	4.474	4.474
Largura - carroceria (mm)	1.730	1.730	1.730	1.730	1.730
Largura Total - espelho a espelho (mm)	2.044	2.044	2.044	2.044	2.044
Altura (mm)	1.473	1.473	1.473	1.473	1.474
Distância entre eixos (mm)	2.600	2.600	2.600	2.600	2.600
CAPACIDADES					
Tanque de combustível (litros)	44	44	44	44	44
Porta-malas (litros)	500	500	500	500	500
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
Coeficiente de penetração aerodinâmica (Cx)	0,305	0,305	0,305	0,305	0,305
Peso em ordem de marcha (kg)	1.043	1.082	1.073 (MT) 1.101 (AT)	1.107	1.107
Carga útil, com 5 passageiros mais bagagem (kg)	375	375	375	375	375

Consulte a página de Configurações para conhecer o conteúdo disponível para cada versão.

78.912.656/0001-78

VALE DO IGUAÇU
VEÍCULOS LTDA.

AV. PRESIDENTE KENNEDY, 120
CENTRO SUL - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Data Revisão: 25/Jan/23
Início de Produção: 03/Abr/23
Uso Confidencial

MARKETING CHEVROLET

ONIX PLUS - ANO/MODELO 2024 - CONFIGURAÇÕES	ASPIRADO	TURBO				
OnStar - sistema que integra as tecnologias de GPS e telemática veicular para suporte de segurança e emergência ao cliente, contando com Centro de Atendimento OnStar integrado 24 horas, 07 dias por semana	LT 1.0	LT TURBO 116cv		LTZ TURBO 116cv	PREMIER TURBO 116cv	
	5B69AR	3B69HR	5B69HR	5N69HR	5Y69HR	
	PCJ	PCK	PCL	PEB	R8M	R8R
Planos OnStar						
Período de Vigência dos Planos	1 mês do plano Protect & Connect contado a partir da ativação + 6 meses do plano Connect desde que o cliente aceite os termos e condições.					
Botões exclusivos OnStar: > Botão Comando de Voz - pressione o botão para atender ou desligar ligações da Central OnStar e direciona o cliente para o menu de Opções OnStar. > Botão central de assistência OnStar - contato direto com o Centro de Atendimento OnStar > Botão de emergência OnStar - realiza chamadas de emergência	X	X	X	X	X	X
SERVIÇOS DE SEGURANÇA (Disponível nos planos: Protect & Connect / Protect)						
Assistência a recuperação veicular - monitoramento ativo: através dos sensores do veículo, para casos de possível furto. O cliente é notificado através do canal escolhido pelo cliente que uma possível situação de roubo está ocorrendo no seu veículo.	X	X	X	X	X	X
Assistência a recuperação veicular - monitoramento passivo: ligação do usuário para o Centro de Atendimento OnStar para verificação e assistência à recuperação veicular	X	X	X	X	X	X
SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA (Disponível nos planos: Protect & Connect / Protect)						
Acionamento de emergência pelo botão do retrovisor (usuário terá preferência de chamadas no Centro de Atendimento OnStar)	X	X	X	X	X	X
Resposta automática de acidentes para o Centro de Atendimento OnStar, quando detectada através de sensores do veículo (ex: airbag e pré-tensionadores do cinto no caso de desaceleração compatível), com ligação direta para o veículo oferecendo suporte e, em caso de necessidade, acionamento dos órgão públicos de emergência. Esta funcionalidade depende da existência de sinal de rede telefônica celular na localidade.	X	X	X	X	X	X
Em caso de pane elétrica ou mecânica, o OnStar encaminhará solicitação de ajuda para o Chevrolet Road Service	X	X	X	X	X	X
DIAGNÓSTICO (Disponível nos planos: Protect & Connect / Protect / Connect)						
Extrato dos Sistemas do Veículo enviado mensalmente para o cliente por email - Funcionalidade que permite detectar e alertar sobre possíveis condições irregulares nos principais sistemas do veículo, como motor / transmissão, airbag e ABS, controle de emissões, Sistema OnStar e sistema de controle de tração	X	X	X	X	X	X
myChevrolet App* & WEBSITE (Disponível nos planos: Protect & Connect / Protect / Connect)						
Localização do seu veículo	X	X	X	X	X	X
Luzes e buzina - acionamento remoto com disparos de buzina e acendimento dos faróis	X	X	X	X	X	X
Condução Inteligente - ferramenta que utiliza os dados da condução do cliente para reduzir desgaste, aumentar a eficiência de combustível e por último, melhorar a experiência do cliente ao dirigir.	X	X	X	X	X	X
Diagnóstico(Status do Veículo) funcionalidade que possui algumas informações sobre o veículo do cliente como: Autonomia, Pressão de pneus (disponível para modelos equipados com TPMS), ciclo de vida do óleo, eficiência do combustível e odômetro.	X	X	X	X	X	X
Liga e Desliga o carro remotamente				X	X	X
Liga e Desliga o carro remotamente para climatização do veículo					X	X
Travamento e destravamento remoto das portas	X	X	X	X	X	X
Wi-Fi (Disponível nos planos: Protect & Connect / Connect)						
Plano e vigência: "Wi-Fi" embarcado no veículo (contempla 3Gb no primeiro mês de uso e, do segundo ao sétimo mês, 20Gb mensais incluídos no plano OnStar), com sinal 12x mais veloz e conecta até 7 dispositivos eletrônicos. - Sinal disponível até 15 metros de distância do veículo. - Pacote de Internet pago a parte (após o consumo dos 20Gb e/ou após o período de gratuidade) fornecido pela Operadora Claro S.A.. Valores e condições de pagamento disponíveis no website.	X	X	X	X	X	X
*Os serviços do myChevrolet App variam para o planos Protect / Connect						

78.912.656/0001-78
VALE DO IGUAÇU
VEÍCULOS LTDA.
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 120
CENTRO SUL - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO DE MANDATO

Por este instrumento particular de procuração o senhor **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n°654.228-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o n°127.754.369-00, residente e domiciliado a Rua Prudente de Morais, n°699, Centro Norte, na cidade de Dois Vizinhos/PR, NOMEIA E CONSTITUI seu procurador o senhor **CLAUDECIR COTERLI**, brasileiro, casado, do comércio, portador da carteira de identidade n° 4.080.389-1 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n°513.225.019-04, residente e domiciliado na Avenida Salgado Filho, n° 854, Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos/PR, a quem concede amplos, gerais e ilimitados poderes para fim especial de representar o outorgante em **LICITAÇÕES**, podendo o referido procurador para o bom, fiel e integral desempenho do presente mandato usar dos recursos necessários para tal fim, apresentar lances, negociar preços e demais condições, assinar guias, requerimentos e recibos em geral e dar quitação, efetuar acordos, representa-la perante repartições públicas em geral, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fim acima aludido e sejam em lei permitidos.

Dois Vizinhos/PR, 28 de Março de 2023.

FIRMA RECONHECIDA

JOSETI ANTONIO MEIMBERG

TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5560 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

Selo nº SFTN1yGTybHyjxAHvQeZF434q
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta

Reconheço por verdadeira a assinatura de JOSETI ANTONIO MEIMBERG. Dou fé. Emol.: R$10,73(VRC 43,60), Funrejus: R$2,88, Selo: R$1,00, FUNDEP: R$0,54, ISSQN: R$0,32. Total: R$15,27. Dois Vizinhos-PR, 31 de março de 2023 - 13:59:56h.

Catiane Schlemper-Escrevente Indicada

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**78.912.656/0001-78**	DUNS®:	**906862094**
Razão Social:	**VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**VALE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**20/06/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**27/11/2023**
FGTS	Validade:	**06/11/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**17/04/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**14/12/2023**
Receita Municipal	Validade:	**18/01/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2023**

CPF: 063.228.959-74 Nome: DANIEL SOUZA DIAS

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/10/2023 09:00:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA**
CNPJ: **78.912.656/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 78.912.0001/0001-78
NIRE 4120067958-2
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 06/07/1944, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Rua Niterói, nº 575 Alvorada, CEP-85.601-231, portador Carteira de Identidade Civil nº 654.228, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, do lar, nascida em 16/10/1942 residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Rua Niterói, nº 57, Bairro Alvorada, CEP 85.601-231, portadora da Carteira Identidade Civil nº 1.339.886, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF nº 003.903.769-06; **GERSON RIGO,** brasileiro, nascido em 16/08/1971, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos – PR, na Rua Ines Pinzon, nº 699, Centro, CEP 85660-000, portador da cédula de identidade 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1997, inscrito no CPF/MF 813.908.079-91; **EDSON LUIZ CASAGRANDE,** brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 27/03/1969, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Pedro Muraro, 55 Casa 08 Bairro São João, CEP: 82030-620, portador da Carteira de Identidade Civil nº 4.058.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 546.244.959-34; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **VALE DO IGUAÇÚ VEICULOS LTDA**, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, 120 – Centro– Dois Vizinhos-Pr., CNPJ nº 78.912.656/0001-78 com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 4120067958-2**, por despacho em sessão de 19/08/1985, última alteração de Contrato Social, registrada em 11/05/2018 sob o nº 20182114775 resolvem alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade por este ato **ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, nascida em 12/03/1969, casa em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, na Rua Pedro Muraro nº 55, casa 08, Bairro São João, CEP 82030-620, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº4.518.102-2 e CPF/MF nº 638.015.319-53.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 06:18 SOB Nº 20195715080.
PROTOCOLO: 195715080 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904514742. NIRE: 41200679582.
VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 78.912.0001/0001-78
NIRE 41200679582
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **EDSON LUIZ CASAGRANDE** portador de 10,27% (dez inteiros e vinte sete centésimos por cento) das quotas do capital social total, correspondente à R$ 190.568,00 (Cento e noventa mil, quinhentos e sessenta e oito reais) totalizando 190.568 (cento e noventa mil, quinhentos e sessenta e oito) quotas sendo destas o valor totalmente integralizado, vende e transfere para a sócia **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, a totalidade das suas quotas, pelo valor nominal de R$ 190.568,00 (cento e noventa mil, quinhentos e sessenta e oito reais) a serem pagas à vista, no ato da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: Após a venda, em decorrência da cessão integral de suas quotas, o sócio EDSON LUIZ CASAGRANDE retira-se da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social subscrito no valor de R$-1.855.688,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais) dividido em 1.855.568,00(um milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito) quotas no valor de R$-1,00(um real) cada, após a alteração fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	41,60	771.706	771.706,00
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	37,88	702.846	702.846,00
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE	10,27	190.568	190.568,00
GERSON RIGO	10,27	190.568	190.568,00
TOTAL		**1.855.688**	**1.855.688,00**

CLAUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que deve, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 06:18 SOB Nº 20195715080.
PROTOCOLO: 195715080 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904514742. NIRE: 41200679582.
VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 78.912.0001/0001-78
NIRE 4120067958-2
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: Fica excluído no objeto social a atividade de venda de Combustíveis.
Em razão dessa modificação, a cláusula segunda do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A Atividade econômica é o Comércio de Veículos Automotores, Peças e Acessórios para Veículos automotores, Lubrificantes e Prestação de serviços de mecânica, funilaria e pintura com Oficina mecânica por Assistência, Intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, comércio sob consignação de veículos automotores, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

CLAUSULA SÉTIMA: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos e alterações posteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

VALE DO IGUAÇÚ VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 78.912.656/0001-78 NIRE 4120067958-2
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 06/07/1944, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Rua Niterói, nº 575 Alvorada, CEP-85.601-231, portador Carteira de Identidade Civil nº 654.228, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, do lar, nascida em 16/10/1942 residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Rua Niterói, nº 57, Bairro Alvorada, CEP 85.601-231, portadora da Carteira Identidade Civil nº 1.339.886, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF nº 003.903.769-06; **GERSON RIGO,** brasileiro, nascido em

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 06:18 SOB Nº 20195715080.
PROTOCOLO: 195715080 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904514742. NIRE: 41200679582.
VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 78.912.0001/0001-78
NIRE 4120067958-2
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

16/08/1971, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos – PR, na Rua Ines Pinzon, nº 699, Centro, CEP 85660-000, portador da cédula de identidade 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1997, inscrito no CPF/MF 813.908.079-911; **ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, nascida em 12/03/1969, casa em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, na Rua Pedro Muraro nº 55, casa 08, Bairro São João, CEP 82030-620, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº4.518.102-2 e CPF/MF nº 638.015.319-53; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, 120 – Centro– Dois Vizinhos-Pr., CNPJ nº 78.912.656/0001-78 com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 4120067958-2**, por despacho em sessão de 19/08/1985, última alteração de Contrato Social, registrada em 11/05/2018 sob o nº 20182114775, resolvem pela melhor forma de direito consolidar seu Contrato Social e alterações posteriores pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA– NOME EMPRESARIAL: **VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA.**
SEDE E FORO: Av. Presidente Kennedy, 120, Centro Sul, CEP-85.660-000 – Dois Vizinhos-PR.
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 19 de agosto de 1985.
ATIVIDADE ECONÔMICA: A Atividade econômica é o Comércio de Veículos Automotores, Peças e Acessórios para Veículos automotores, Lubrificantes e Prestação de serviços de mecânica, funilaria e pintura com Oficina mecânica por Assistência, Intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, comércio sob consignação de veículos automotores, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R$. 1.855.688,00 (Hum Milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais), divididos em 1.855.688 (Hum milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas e alteradas pelo presente instrumento agora fica assim distribuído entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 06:18 SOB Nº 20195715080.
PROTOCOLO: 195715080 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904514742. NIRE: 41200679582.
VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 78.912.0001/0001-78
NIRE 4120067958-2
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	41,60	771.706	771.706,00
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	37,88	702.846	702.846,00
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE	10,27	190.568	190.568,00
GERSON RIGO	10,27	190.568	190.568,00
TOTAL		**1.855.688**	**1.855.688,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRADOR: **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, com poderes e atribuições de administrar individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Parágrafo Primeiro: Fica estabelecida a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.
Parágrafo Segundo: Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 06:18 SOB Nº 20195715080.
PROTOCOLO: 195715080 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904514742. NIRE: 41200679582.
VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
Informando seus respectivos códigos de verificação

VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 78.912.0001/0001-78
NIRE 4120067958-2
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 06:18 SOB Nº 20195715080.
PROTOCOLO: 195715080 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904514742. NIRE: 41200679582.
VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 78.912.0001/0001-78
NIRE 4120067958-2
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio(s) que detenha(m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica o eleito o foro da comarca de Dois Vizinhos-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Dois Vizinhos - PR, 20 de Agosto de 2019.

JOSETI ANTONIO MEIMBERG

TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG

2º OFÍCIO NOTAS

ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 06:18 SOB Nº 20195715080.
PROTOCOLO: 195715080 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904514742. NIRE: 41200679582.
VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

2º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Ervino Paracena - Tabelião

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ANGÉLICA MEINBERG
CASAGRANDE. Em Brando-PR, 19 de Setembro de 2019
12:01:01h. Emolumentos: R$8,41 (VRC 43,60). Selo: R$0,60
Taxa/ISS: R$2,10 FUNDEP: R$0,25 FADEP: R$0,42 Total: R$11,78
Verdade
LEONARDO HENRIQUE CHAVES DE FELDO - Escrevente
Juramentada
Selo Digital Nº drvel
confira em

Cartório Eletrônico Nacional - Ofício

2º TABELIONATO DE NOTAS Xavier Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Tenente [illegible] - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85.601-010 - Telefax (46) 3524 4299

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
TEREZINHA PEREIRA MEINBERG
JOSETI ANTONIO MEINBERG
Em test. _____ Francisco Beltrão - PR, 20 de
Setembro de 2019
ESCREVENTE: Kaline Sara [illegible]
R$32,20 - R$0,01
GFOau fIYNNJ 0Hs5X - YmrYx qlVGT - Confira em
http://funarpen.com.br
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 06:18 SOB Nº 20195715080.
PROTOCOLO: 195715080 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904514742. NIRE: 41200679582.
VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 78.912.0001/0001-78
NIRE 4120067958-2
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FIRMA RECONHECIDA

GERSON RIGO

2º CARTÓRIO NOTAS

EDSON LUIZ CASAGRANDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 06:18 SOB Nº 20195715080.
PROTOCOLO: 195715080 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904514742, NIRE: 41200679582.
VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Cartório Distribuidor e Anexos
Avenida Dedi Barrichelo Montagner Nº 680 - Alto da Colina
Dois Vizinhos/PR - 85660000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
BRUNO VALMORBIDA
AMANDA VESCOVI ZUCHELLO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Civel, referente a Ações de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA.

CNPJ 78.912.656/0001-78, no período compreendido desde 01/07/1970, até a presente data.

Dois Vizinhos/PR, 23 de Agosto de 2023, 13:54:15

Certificação

BRUNO VALMORBIDA

BRUNO VALMORBIDA
Assinado de forma digital por BRUNO VALMORBIDA
Dados: 2023.08.24 13:54:53 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.912.656/0001-78 MATRIZ		20/08/1985

NOME EMPRESARIAL
VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VALE	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10AV PRESIDENTE KENNEDY	120	EDIF COMERCIAL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO SUL	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@SUVEL.COM.BR	(46) 3581-5900/ (46) 3581-5800

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/09/2023 às 14:06:45 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA
CNPJ: 78.912.656/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:02 do dia 30/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2023.
Código de controle da certidão: **8487.8CC3.AACB.BCCB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032062011-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.912.656/0001-78**
Nome: **VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (20/10/2023 16:32:19) por ELISA MARIA ISOTTON

Município de Dois Vizinhos
Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 20 de Outubro de 2023 - Valida até:18/01/2024

NEGATIVA Nº: 69978/2023	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QE5J44XZ2B9R**
FINALIDADE: **CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS**	
RAZÃO SOCIAL: **VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA**	

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6114	**78.912.656/0001-78**	**3230130980**	**038**

ENDEREÇO **AV. PRES KENNEDY, 120 - CENTRO SUL CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR**

CNAE / ATIVIDADES
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio sob consignação de veículos automotores, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE *http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/* ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.912.656/0001-78
Razão Social: VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 1111 / CENTRO SUL / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2023 a 06/11/2023

Certificação Número: 2023100802141154073259

Informação obtida em 11/10/2023 14:44:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.912.656/0001-78
Certidão nº: 21937017/2023
Expedição: 22/05/2023, às 13:53:44
Validade: 18/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.912.656/0001-78, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA **NIRE :** 41200679582 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2317132490
NIRE (Sede) 41200679582	**CNPJ** 78.912.656/0001-78	**Data de Ato Constitutivo** 19/08/1985	**Início de Atividade** 19/08/1985

Endereço Completo
Avenida PRESIDENTE KENNEDY, Nº 120, EDIF COMERCIAL;, CENTRO SUL - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Objeto Social
COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, LUBRIFICANTES E PRESTACAO DE SERVICOS DE MECANICA, FUNILARIA E PINTURA COM OFICINA MECANICA POR ASSISTENCIA, INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS.

Capital Social R$ 1.855.688,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais) **Capital Integralizado** R$ 1.855.688,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GERSON RIGO	813.908.079-91	R$ 190.568,00	Sócio	N	Indeterminado
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	127.754.369-00	R$ 771.706,00	Sócio	S	Indeterminado
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	003.903.769-06	R$ 702.846,00	Sócio	N	Indeterminado
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE	638.015.319-53	R$ 190.568,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	127.754.369-00	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 01/06/2023	**Número** 20233747010	**Ato/eventos** 902 / 939 - OUTROS	**Situação** ATIVA **Status** COM IMPEDIMENTO JUDICIAL

Observações:
PRE (PRC2316250274) - OFICIO AUTOS Nº: 0003000-46.2020.8.16.0079 VARA CÍVEL DE DOIS VIZINHOS, EMPRESA VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA, NIRE 41200679582 ANOTAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL DA RETIRADA DA SÓCIA ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE (CPF 638.015.319 53) DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA (CNPJ/MF 78.912.656/0001-78), COM A RESSALVA DO ART. 47 DO DEC. 1800/96. 01/06/2023 CMWB
PROTOCOLOS SIARCO: 220056846 / 220056838 / 220056820 / 220056811 / 220056803 / 220056790 / 220056781 / 220056773 / 220056927 / 220056919 / 220056900 / 220056897 PROTOCOLO EMPRESA FÁCIL PRC2210144529 AUTOS Nº 0002809-93.2021.8.16.0134 VARA CÍVEL DE PINHÃO PROCEDER ANOTAÇÃO ACERCA DO BLOQUEIO DE EVENTUAIS COTAS SOCIAIS PARA TRANSFERÊNCIA OU ALIENAÇÃO DOS REQUERIDOS: A. P. BATISTA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - BIBBO'S PEÇAS E SERVIÇOS (CNPJ 08.669.782/0001-68), E J RIBEIRO AUTO POSTO LR LTDA ME (CNPJ 12.069.119/0001-08), ELITON JULIO RIBEIRO (CPF 066.454.079-12), EMERSON JULIO RIBEIRO (CPF 023.870.359-25), JEFERSON JULIO RIBEIRO (CPF 086.760.129-97), MAX ANI MENDES (CPF 500.664.129-00), MOTO-K COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA (CNPJ 09.626.955/0001-23), VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA (CNPJ 78.912.656/0001-78) E ZACARIAS VEICULOS LTDA (CNPJ 79.138.608/0001-37). 10/02/2022 CGDS ÀS ORDENS DO OFÍCIO 0002809-93.2021.8.16.0134.0022, PROCEDEMOS COM O DESBLOQUEIO DE

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA	Protocolo: PRC2317132490
NIRE : 41200679502 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

AGNALDO MENGER (CPF 546.229.139-68), AGVEL COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA (CNPJ 09.644.118/0001-27). AVERBADO EM 10/05/2022 BGB
PROTOCOLO: 203539672 AUTOS: 0003000-46.2020.8.16.0079 - VARA CÍVEL DE DOIS VIZINHOS PROCEDER A AVERBAÇÃO DA EXSITÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO NO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA RÉ VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA (78.912.656/0001-78) EFETUADO EM 02/09/2020 - MLC

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/08/2023, às 17:38:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TD1SDP1F**.

PRC2317132490

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Vale do Iguaçu Veículos Ltda.

EDITAL DE PREGÃO Nº 112/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de veículo novo zero km, ano fabricação e modelo 2023 para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme recursos oriundos da emenda individual – OGU 2022, sob n° 37020013 do Ministério da Economia no Município de São Jorge D'Oeste – Pr..

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

78.912.656/0001-78
VALE DO IGUAÇU
VEÍCULOS LTDA.
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 120
CENTRO SUL - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023

Pelo presente instrumento, a empresa Vale do Iguaçu Veículos Ltda., CNPJ nº 78.912.656/0001-78, com sede na Av.Presidente Kennedy, 120 em Dois Vizinhos Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Claudecir Coterli, Portador(a) do RG sob nº 4.082.389-1 e CPF nº 513.225.019-04, cuja função/cargo é Gerente de Vendas, procurador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

Vale do Iguaçu Veículos Ltda.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: coterli@valedoiguacu.com.br
Telefone: 46 3581-5800 46 99975-8109

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor Claudecir Coterli, portador(a) do CPF/MF sob n.º 513.225.019-04, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 112/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

DOIS VIZINHOS 20 DE OUTUBRO DE 2023

CLAUDECIR COTERLI
GERENTE DE VENDAS
RG 4.082.389-1

78.912.656/0001-78
VALE DO IGUAÇU
VEÍCULOS LTDA.
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 120
CENTRO SUL - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023

PROPOSTA FINAL

SÃO JORGE D'OESTE
23-11-63

VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA CNPJ Nº 78.912.656/0001-78

Vale do Iguaçu Veículos Ltda.

EDITAL DE PREGÃO Nº 112/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de veículo novo zero km, ano fabricação e modelo 2023 para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme recursos oriundos da emenda individual – OGU 2022, sob nº 37020013 do Ministério da Economia no Município de São Jorge D'Oeste – Pr.

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Vale do Iguaçu Veículos Ltda, Localizada Av. Presidente Kennedy, 120 em Dois Vizinhos Estado do Paraná, telefone 46 3581-5800, e-mail coterli@valedoiguacu.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 78.912.656/0001-78, neste ato representada por Claudecir mCoterli, cargo gerente de vendas, RG 4.082.389-1, CPF 513.225.019-04, Residente Av. Salgado Filho, 854 em Dois Vizinhos, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 112/2023 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de veículo novo zero km, ano fabricação e modelo 2023 para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme recursos oriundos da emenda individual – OGU 2022, sob nº 37020013 do Ministério da Economia no Município de São Jorge D'Oeste – Pr.**, conforme segue:

Item: um
Especificações: GM/CHEVROLET ONIX PREMIER PLUS 1.0 TURBO ANO 2023 MODELO 2024 VEICULO EQUIPADO: 06 Airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina) / Acabamento interno nas cores Preto "Jet Black" e Caramelo "Maple Sugar" / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Alarme anti-furto / Alerta de Ponto Cego / Ar-condicionado digital automático / Assistente de partida em aclive / Aviso sonoro e visual do cinto de segurança para todos os passageiros / Banco do motorista com regulagem de altura / Banco traseiro bipartido e rebatível / Bancos com revestimento premium / Bluetooth para até 2 celulares simultaneamente / Câmera de ré / Carregador sem fio* / Chave com sensor de aproximação / Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 8", integração com smartphones* através do Apple CarPlay, Radio AM/FM e Entrada USB / Cinto de segurança do motorista com ajuste de altura / Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos / Coluna de direção com regulagem em altura e profundidade / Computador de bordo / Conjunto de alto falantes - 6 unidades (2 tweeters, 2 dianteiros e 2 traseiros) / Console central com descansa-braço / Controlador de limite de velocidade / Controlador de velocidade de cruzeiro / Controle eletrônico de estabilidade e tração / Controles do radio e telefone no volante / Direção Elétrica Progressiva / Easy Entry -

Vale do Iguaçu Veículos Ltda.

Abertura das portas através de sensor de aproximação na chave / Easy Park - Sistema de estacionamento automático / Easy Start - Partida sem chave / Entrada USB dupla para o banco traseiro (apenas carregamento) / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Faróis dianteiros tipo projetor / Friso cromado no contorno inferior do vidro das portas / Lanterna em LED / Luz de condução diurna em LED / Maçanetas externas na cor do veículo com detalhe cromado / Maçanetas internas cromadas / OnStar / Painel de instrumentos 3,5" digital TFT / Projeção da tela do smartphone sem o uso de cabo / Roda de liga leve aro 16" com design exclusivo para a versão PREMIER / Sensor de estacionamento dianteiro, lateral e traseiro / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem ("EBD") e assistência de frenagem de urgência ("PBA") / Sistema de monitoramento de pressão dos pneus / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual (modo de seleção de marcha eletrônico ERS) / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave / Volante esportivo com revestimento premium / Wi-Fi embarcado no veículo para até 7 dispositivos eletrônicos **
UNIDADE: UMA
QUANTIDADE: UMA

VALOR DO PROPOSTA R$ 122.000,00 (cento e vinte dois reais)

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, **contados da data da abertura da sessão pública de** PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

DOIS VIZINHOS 23 DE OUTUBRO DE 2023

CLAUDECIR COTERLI
GERENTE DE VENDAS
RG 4.082.389-1

78.912.656/0001-78
VALE DO IGUAÇU
VEÍCULOS LTDA.
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 120
CENTRO SUL - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE
23-11-23

LION KING VEÍCULOS ESPECIAIS CNPJ Nº 46.760.124/0001-76

Lion King
VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA
CNPJ:46.760.124/0001-76

ANEXO – II

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.
REGISTRO DE PREÇOS.
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 112/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 365/2023.
DATA: 23 / OUTUBRO / 2023 - HORAS: 08:00
TIPO PREGÃO – MENOR PREÇO POR ITEM
PLATAFORMA - GOV

Sr. Pregoeiro,

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO o Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de veículo novo zero km, ano fabricação e modelo 2023 para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE conforme recursos oriundos da emenda individual OGU 2022, sob nº 37020013 do Ministério da Economia no Município SÃO JORGE D'OESTE - PR.

RAZÃO SOCIAL: LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA		
CNPJ Nº 46.760.124/0001-76	**IE Nº** 127.693.596.119	**IM Nº** 005.028.0035-6
ENDEREÇO : PRAÇA DA SÉ, 399, 5 ANDAR, EDIFICIO ZERLINI, BAIRRO SÉ		
MUNICÍPIO: SÃO PAULO – SP		**CEP:** 01001001
E-MAIL: lionkinglicitacao@gmail.com lionkingcomercial@gmail.com		**TELEFONE:** (11) 98583-8227 - **FABIANA** (16) 99148-7920 - **MARCO**
BANCO: 341 (Banco ITAÚ) / **Agência: 7585 / Conta Corrente: 99872-2**		LION KING VEICULOS

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO OU ATA REGISTRO DE PREÇO			
NOME COMPLETO: MARCO ANTONIO ROQUE		**Cargo:** Procurador / **Estado civil:** Casado	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua JOÃO VICTALIANO, 545			
JD PRES, DUTRA II		**MUNICÍPIO:** RIBEIRÃO PRETO	**CEP:** 14060-690
RG: 19.355.981	**CPF:** 131.154.788-60	lionkingcontratos@gmail.com	**TELEFONE:** (16) 99738-2693

ITEM	QTDE	MARCA / MODELO / TERMO REFERÊNCIA
01 Código 65230	01	FIAT FASTBACK AUDACE TURBRO 200 FLEX AT 0km, ANEXO I - Termo de Referência Automóvel - Transmissão: Automática - 116 cv - - Airbags (2 Ffrontais, 2 laterais nos bancos, 2 de cortina – Alto falantes(4) +acc controle adaptativo de velocidade distancia – AEB frenagem autônoma de emergência – ESS alerta de frenagem de emergência – HHC (HILL hold Control) Assistente para partida em subida – alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiro e traseiros. – Antena no teto – Ar condicionado com filtro de poeira e polén – Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura – Banco traseiro com encosto rebatível bipartido – Capas dos retrovisores e maçanetas na cor do veiculo – Carregamento de celular por indução, Chave canivete com controle remoto – Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pre-tensionador – Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade – Desembaçador do vidro traseiro – Descanso de braço dianteiro central com porta-objeto, saídas de ar traseiras e duas entrada USB – Direção Eletrica – Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função "tilt down" no lado direito - Farois de led com luz de condução diruna de LED integrada – Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX /TOP Tether – Freios ABS com EBD distribuição eletrônica de

MARCO ANTONIO ROQUE:13115478860 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO ROQUE:13115478860 Dados: 2023.10.20 16:17:04 -03'00'

Lion King
VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA
CNPJ:46.760.124/0001-76

		frenagem – Lanternas em LED traseira – Painel de instrumento digital 8" – Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veiculo – Para-sóis com espelho iluminados – Roda Liga leve 15' com pneus 195/65 R15 – Sensores de estacionamento traseiros – Sistema de Alarme com comando remoto (keyless) – Sistema de controle de perda de pressão dos pneus – Sistema de frenagem automática pos colisão Post Collision Brake – Sistema Start-Stop – Sistema de som touchscreen Composition Touch com App-connect – Tomada USB C – Transmissão automática de 6 velocidades – Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa combustível – Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função one touch nos dianteiro – Volantes multifuncional revestido em couro com shift paddles.
VALOR UNIT.:		R$ 123.290,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS).
VALOR TOTAL:		R$ 123.290,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS).

Valor Global da Proposta: R$ 123.290,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS).

Validade da proposta: A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

DECLARO, A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Prazo e Local de Entrega: A Contratada deverá atender a Solicitação da Secretaria, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos serviços e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

Prazo De Pagamento: conforme edital.

Prazo de garantia: conforme edital e conforme manual do fabricante.

Declaro, sob as penas da lei e para os fins da Licitação Modalidade Pregão Presencial, que a Empresa por mim representada, não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma, não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, na forma dos incisos III e IV, do Artigo 87 da Lei Federal 8.666 /93 e alterações posteriores.

Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital, na legislação e norma técnica em vigor.

Declaro, que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Declaramos nossa inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520 / 02 e suas alterações e às cláusulas e condições do respectivo Edital de que trata a presente proposta; que observaremos, integralmente e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Declaro, ao apresentar esta Proposta de Preços, a empresa declara, concordar com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e em seus Anexos.

MARCO ANTONIO ROQUE:13115478860 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO ROQUE:13115478860 Dados: 2023.10.20 16:17:16 -03'00'

Lion King
VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA
CNPJ:46.760.124/0001-76

Indicação de Assistência Técnica Autorizada: Declaramos que os serviços de assistência técnica e garantia ser realizados na concessionarias mencionadas abaixo ou em qualquer outra autorizada do fabricante podendo ser consultadas no site: https://www.fiat.com.br/concessionarias.html

23km
FIORENTINA-DOIS VIZINHOS
R SENADOR ATTILIO FONTANA 1299
SUL, DOIS VIZINHOS - PR
Cep 85660000
Fone (46) 3581-5300

E por ser a expressão da verdade, firma-se a presente.

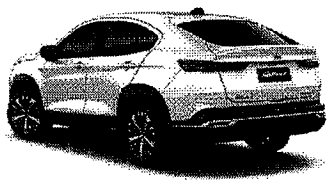
SÃO PAULO, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO ROQUE:13115478860

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO ROQUE:13115478860
Dados: 2023.10.20 16:17:26 -03'00'

LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA
MARCO ANTONIO ROQUE
CNPJ - 46.760.124/0001-76
REPRESENTANTE COMERCIAL - PROCURADOR
RG: 19.355.981 SSP/SP - CPF: 131.154.788-60
FONE (16) 99148-7920 – *LIONKINGCOMERCIAL@GMAIL.COM*

FIAT



FASTBACK AUDACE TURBO 200 FLEX AT

COR

BRANCO BANCHISA

VERSÃO, MOTOR E CÂMBIO

FASTBACK AUDACE TURBO 200 FLEX AT

ITENS DE SÉRIE

* SENSORES DE ESTACIONAMENTO
* ADAS: AEB (Frenagem autônoma de emergência), LDW (Alerta de mudança involuntária de faixa) e AHB (Comutação automática de farol alto)
* Alarme antifurto
* Alerta de não utilização do cinto de segurança (5) - motorista, passageiro dianteiro e passageiros traseiros (3)
* Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) e Antena
* Ar-condicionado automático e digital
* Banco do motorista com regulagem de altura
* Brake light
* Câmera traseira em alta definição com linhas adaptativas

* Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
* Comandos de áudio e painel de instrumentos no volante

* Console central com apoio de braço, porta-copos removível, porta-celular e porta-objetos
* Direção elétrica
* ESP (Controle Eletrônico de Estabilidade)
* ESS (Sinalização de frenagem de emergência)
* Faróis em LED
* Freios ABS com EBD
* Gancho universal para fixação de cadeira para crianças (ISOFIX)
* Grade Preta normal com Logo Fiat e Fiat Flag
* Hill holder (Assistente de partida em rampa)
* iTPMS (Monitoramento de pressão dos pneus)
* Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
* LED DRL
* Maçanetas e retrovisores externos na cor da carroceria
* Novo motor Turbo 200 Flex 12V com 130 cv
* Partida Remota via chave
* Quadro de instrumentos 3,5" multifuncional com relógio digital, calendário e informações do veículo em TFT personalizável
* Retrovisor interno eletrocrômico
* Roda de liga leve R17" diamantada e Pneu 205/50 R17
* Sensor de chuva e de luminosidade
* Sensor de estacionamento traseiro com visualizador gráfica
* Travas elétricas com travamento automático a 20 km/h
* Vidros elétricos dianteiros e traseiras com função one touch e antiesmagamento
* Volante com revestimento em couro

* Abertura elétrica do bocal de abastecimento
* Airbags (4) - Frontal (2), Tórax e Cabeça (2)

* Alças de segurança traseiras e dianteira do lado do passageiro
* Alertas de limite de velocidade e manutenção programada

* Apoios de cabeça dianteiros e traseiros(3) com regulagem de altura
* ASR (Controle eletrônico de tração)
* Banco traseiro bipartido 60/40 e rebatível
* Câmbio automático CVT (7 velocidades simuladas)
* Central multimídia com tela de 8,4" touchscreen, Apple Car Play e Android Auto wireless, Comandos de Voz, Bluetooth, MP3, Rádio AM/FM, Entrada Auxiliar, Porta USB (2): USB Tipo A e Tipo C.
* Cintos de segurança traseiros retráteis (3) de 3 pontos
* Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
* Desembaçador do vidro traseiro com temporizador
* Drive by Wire (Controle eletrônico de aceleração)
* Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
* Estepe temporário
* Freio de estacionamento eletrônico com Auto Hold
* Função "Follow me Home"
* Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha)
* HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar)
* Hodômetro digital (total e parcial)
* Keyless Entry'n Go
* Lanterna traseira em LED
* Limpador e lavador do para-brisa com intermitência
* Modo Sport com botão de acionamento no volante
* Paddle Shifters (Aletas para mudança de marcha no volante)
* Piloto automático (Cruise Control)
* Repetidores de seta laterais em LED

* Retrovisores externos com regulagem elétrica e função Tilt down
* Saídas do ar condicionado para os bancos traseiros
* Sensor de estacionamento traseiro
* TC+ (Electronic Locker)
* USB traseira (Tipo A)
* Volante com regulagem de altura
* Wireless Charger (Carregador do Celular por Indução)

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**46.760.124/0001-76**
Razão Social:	**LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA**
Nome Fantasia:	**LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/09/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**13/02/2024**
FGTS	Validade:	**10/11/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**13/04/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/11/2023**
Receita Municipal	Validade:	**21/01/2024**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/10/2023 11:17:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA**
CNPJ: **46.760.124/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35239309293	CNPJ 46.760.124/0001-76	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.173.580/23-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 18/09/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 19:46:09	CÓDIGO DE CONTROLE 220733905
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR.		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 19/09/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.173.580/23-2 em 18/09/2023 da empresa LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA, NIRE nº 35239309293, protocolado sob o nº SPP2330937985. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 220733905. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/09/2023 14:17:51 que o documento de hash (SHA-256) d821eda9a824bd7053f9489308f896391652ca6b3edbe562587b76a77d20e374 foi validado em 22/09/2023 14:16:41 através da transação blockchain 0xc16ec70265b5a89d5d0be9ceae75e6207bb65ba4a6aebed49e59b88ecf9fdacc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 162575)

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330937985

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto**		
NOME EMPRESARIAL **LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA**		PORTE **ME**
LOGRADOURO **PRACA DA SE**		NÚMERO **399**
COMPLEMENTO **EDIF CONDOMI**	BAIRRO/DISTRITO **SE**	CEP **01001000**
MUNICÍPIO **SÃO PAULO**		UF **SP**
E-MAIL **RODRIGOCARRAZEDO@GMAIL.COM**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **1ª Exigência**	CNPJ - SEDE **46760124000176**	NIRE - SEDE **35239309293**
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO - Sócio-Administrador** DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 195,28** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP
ER181-SINCOMERCIO
GUARULHOS
15 SET. 2023
PROTOCOLO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.173.580/23-2 em 18/09/2023 da empresa LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA, NIRE nº 35239309293, protocolado sob o nº SPP2330937985. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 220733905. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/09/2023 14:17:51 que o documento de hash (SHA-256) d821eda9a824bd7053f9489308f896391652ca6b3edbe562587b76a77d20e374 foi validado em 22/09/2023 14:16:41 através da transação blockchain 0xc16ec70265b5a89d5d0be9ceae75e6207bb65ba4a6aebed49e59b88ecf9fdacc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 162575)

LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA
CNPJ. N.º 46.760.124/0001-76

2ª. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, abaixo assinado:

- **RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 29/08/1976, portador do RG. N.º 23.208.956-5 SSP/SP e do CPF. N.º 258.268.628-07, residente e domiciliado na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449 – Vila Leonor, Guarulhos – SP, CEP 07.024-170.

único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação de **LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA**, estabelecida a Praça da Sé, 399 – Sala 502 – Edifício Condomínio Zerlini – Sé – São Paulo – SP – CEP 01.001-000, inscrita no CNPJ. Sob n.º 46.760.124/0001-76, com seu Contrato Social registrado e arquivado na JUCESP sob nº. 3523930929-3 em sessão 13/06/2022, *resolve alterar seu Contrato Social conforme* Cláusulas instruídas nos termos dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e condições a seguir:

1. Altera-se o objeto do ramo de atividade **COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOES E ONIBUS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**
2. Permanecera inalterado ás demais cláusulas não alcançadas por esta alteração contratual.
3. A *vista modificações ora ajustado a titular resolvem consolidar o contrato social*, adaptando-se ao novo Código Civil, Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, com a seguinte redação.

Certifico o registro sob o nº 1.173.580/23-2 em 18/09/2023 da empresa LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA, NIRE nº 35239309293, protocolado sob o nº SPP2330937985. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 220733905. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/09/2023 14:17:51 que o documento de hash (SHA-256) d821eda9a824bd7053f9489308f896391652ca6b3edbe562587b76a77d20e374 foi validado em 22/09/2023 14:16:41 através da transação blockchain 0xc16ec70265b5a89d5d0be9ceae75e6207bb65ba4a6aebed49e59b88ecf9fdacc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 162575)

LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA
CNPJ. N.° 46.760.124/0001-76

2°. CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, abaixo assinado;

- **RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 29/08/1976, portador do RG. N.° 23.208.956-5 SSP/SP e do CPF. N.° 258.268.628-07, residente e domiciliado na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, n° 1449 – Vila Leonor, Guarulhos – SP, CEP 07.024-170;

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação de **LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA**, estabelecida a **Praça da Sé, 399 – Sala 502 – Edifício Condomínio Zerlini – Sé – São Paulo – SP – CEP 01.001-000**, inscrita no CNPJ. Sob n.° 46.760.124/0001-76, com seu Contrato Social registrado e arquivado na JUCESP sob n°. 3523930929-3 em sessão 13/06/2022, têm entre si justo em promover a consolidação do Contrato Social adaptando-se ao novo Código Civil (Lei n.° 10.406/2002) nas condições a seguir:

1. A *denominação girará sob o nome empresarial de* **LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA**, e terá sede na **Praça da Sé, 399 – Sala 502 – Edifício Condomínio Zerlini – Sé – São Paulo – SP – CEP 01.001-000.**

2 A sociedade terá por objetivo o ramo de atividade **COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME, FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOES E ONIBUS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB**

Certifico o registro sob o nº 1.173.580/23-2 em 18/09/2023 da empresa LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA, NIRE nº 35239309293, protocolado sob o nº SPP2330937985. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 220733905. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/09/2023 14:17:51 que o documento de hash (SHA-256) d821eda9a824bd7053f9489308f896391652ca6b3edbe562587b76a77d20e374 foi validado em 22/09/2023 14:16:41 através da transação blockchain 0xc16ec70265b5a89d5d0be9ceae75e6207bb65ba4a6aebed49e59b88ecf9fdacc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 162575)

REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

3 O valor do Capital Social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), sendo dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios como segue:

RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO	**50.000 quotas**	**R$ 50.000,00**
	50.000 quotas	**R$ 50.000,00**

Parágrafo Primeiro – O sócio integraliza neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo – Nos termos do art. 1.052 do *Código Civil (Lei n.º 10.406/2002)*, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4 A sociedade será administrada pelo sócio **RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO,** o qual representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único - Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), concomitantemente fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

5 Pelo exercício da administração, o sócio, terá no exercício de cargo da sociedade o direito a uma retirada mensal, a título de *Pró-Labore*, cujo valor será livremente estabelecido entre elas, devendo o valor desta retirada ser levado à conta de despesas gerais da sociedade.

6 A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

7 O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço patrimonial e outro de resultados econômicos, será então efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo - A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, nos critérios da legislação em vigor, ou ainda permanecer em lucro acumulado para futura destinação.

8 As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o *expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições*, o direito de preferência o sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder às quotas que possui.

9 No caso de algum dos sócios desejarem retirar-se da sociedade deverá notificar ao outro sócio, através de carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres, apurados em balanço especial que serão pagos em prestações mensais e consecutivas, em proporção determinada entre ambas às partes, sempre moeda corrente do país.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.173.580/23-2 em 18/09/2023 da empresa LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA, NIRE nº 35239309293, protocolado sob o nº SPP2330937985. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 220733905. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/09/2023 14:17:51 que o documento de hash (SHA-256) d821eda9a824bd7053f9489308f896391652ca6b3edbe562587b76a77d20e374 foi validado em 22/09/2023 14:16:41 através da transação blockchain 0xc16ec70265b5a89d5d0be9ceae75e6207bb65ba4a6aebed49e59b88ecf9fdacc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 162575)

10 O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que *prosseguirá com o sócio remanescente, sendo levado a inventário quando serão admitidos* os novos sócios ou pagos através de levantamento de balanço geral específico para este fim. O valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento.

11 O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento.

Parágrafo Único – É facultado aos herdeiros do falecido, assumirem a função até então exercida pelo sócio falecido.

12 Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

13 O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedades, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

14 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, no Estado de São Paulo, para dirimir qualquer ação fundada no presente Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por acharem em pleno e comum acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, as partes contratantes obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito com um exemplar destinado a registro e arquivamento na **JUCESP.**

Guarulhos, 14 de Setembro de 2023.

SÓCIO

RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO

TESTEMUNHAS

TIAGO VALERIO ARRUDA
RG. 27.194.661-1/SSPSP

DIEGO VALERIO ARRUDA
RG. 27.194.662-3/SSPSP

Certifico o registro sob o nº 1.173.580/23-2 em 18/09/2023 da empresa LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA, NIRE nº 35239309293, protocolado sob o nº SPP2330937985. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI -- Secretária Geral. Autenticação: 220733905. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/09/2023 14:17:51 que o documento de hash (SHA-256) d821eda9a824bd7053f9489308f896391652ca6b3edbe562587b76a77d20e374 foi validado em 22/09/2023 14:16:41 através da transação blockchain 0xc16ec70265b5a89d5d0be9ceae75e6207bb65ba4a6aebed49e59b88ecf9fdacc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 162575)

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Eu, RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO, portador do Documento de Identificação nº 232089565, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 25826862807, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) PRACA DA SE, 399 EDIF CONDOMI - Bairro: SE, São Paulo - SP CEP 01001000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO (Sócio-Administrador)
232089565

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.173.580/23-2 em 18/09/2023 da empresa LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA, NIRE nº 35239309293, protocolado sob o nº SPP2330937985. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 220733905. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/09/2023 14:17:51 que o documento de hash (SHA-256) d821eda9a824bd7053f9489308f896391652ca6b3edbe562587b76a77d20e374 foi validado em 22/09/2023 14:16:41 através da transação blockchain 0xc16ec70265b5a89d5d0be9ceae75e6207bb65ba4a6aebed49e59b88ecf9fdacc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 162575)

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2330937985** da empresa **LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Maria Zélia Santos da Silva Paes**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/09/2023.

Maria Zélia Santos da Silva Paes, CPF: 00991010841

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Zélia Santos da Silva Paes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330937985.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.173.580/23-2 em 18/09/2023 da empresa LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA, NIRE nº 35239309293, protocolado sob o nº SPP2330937985. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 220733905. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/09/2023 14:17:51 que o documento de hash (SHA-256) d821eda9a824bd7053f9489308f896391652ca6b3edbe562587b76a77d20e374 foi validado em 22/09/2023 14:16:41 através da transação blockchain 0xc16ec70265b5a89d5d0be9ceae75e6207bb65ba4a6aebed49e59b88ecf9fdacc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 162575)

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330937985** de Alteração de Dados, Alteração de Atividades/Objeto e Consolidação da Matriz da empresa **LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Maria Zélia Santos da Silva Paes.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/09/2023.

Maria Zélia Santos da Silva Paes, CPF: 00991010841

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Zélia Santos da Silva Paes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330937985.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.173.560/23-2 em 18/09/2023 da empresa LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA, NIRE nº 35239309293, protocolado sob o nº SPP2330937985. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 220733905. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/09/2023 14:17:51 que o documento de hash (SHA-256) d821eda9a824bd7053f9489308f896391652ca6b3edbe562587b76a77d20e374 foi validado em 22/09/2023 14:16:41 através da transação blockchain 0xc16ec70265b5a89d5d0be9ceae75e6207bb65ba4a6aebed49e59b88ecf9fdacc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 162575)

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA de NIRE 35239309293**, protocolizado sob o número **SPP2330937985** em **18/09/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1173580232**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/09/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.173.580/23-2 em 18/09/2023 da empresa LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA, NIRE nº 35239309293, protocolado sob o nº SPP2330937985. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 220733905. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/09/2023 14:17:51 que o documento de hash (SHA-256) d821eda9a824bd7053f9489308f896391652ca6b3edbe562587b76a77d20e374 foi validado em 22/09/2023 14:16:41 através da transação blockchain 0xc16ec70265b5a89d5d0be9ceae75e6207bb65ba4a6aebad49e59b88ecf9fdacc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 162575)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d821eda9a824bd7053f9489308f896391652ca6b3edbe562587b76a77d20e374** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **162575** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL"**, faz prova de que em **22/09/2023 14:16:24**, o responsável **Lion King Veículos Especiais e Transportadora Ltda (46.760.124/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lion King Veículos Especiais e Transportadora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/09/2023 14:17:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc16ec70265b5a89d5d0be9ceae75e6207bb65ba4a6aebed49e59b88ecf9fdacc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Lion King
VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA
CNPJ:46.760.124/0001-76

PROCURAÇÃO

Outorgante: LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.760.124/0001-76, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 127.693.596.119 com sede na Praça da Sé, 399 - SALA 502 ANDAR 5 EDIF CONDOMINIO ZERLINI, CEP: 01001-000, SÉ, SÃO PAULO-SP, por seu diretor, procurador proprietário que essa subscreve na pessoa de Rodrigo da Silva Maurício Carrazedo, Brasileiro, Divorciado, Empresário, portador da cédula de identidade RG: 23.208.956-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 258.268.628-07.

Outorgado: Sr. Marco Antônio Roque, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG: 19.355.981 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 131.154.788-60, residente e domiciliado na Rua João A Victaliano nº 545, Jardim Presidente Dutra II, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14.060-690.

Poderes: Ao qual confere amplos poderes para representa-lo em qualquer procedimento licitatório, Público ou privado, dentro do território brasileiro, podendo para tanto formular propostas, prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar propostas, atas e declarações, dar vistas em documentos, receber notificações, interpor recursos, manifestar-se quanto a desistência deste e praticar todos o demais atos inerentes aos referidos certames, inclusive substabelecer o presente, com ou sem reservas, bem como nomear, em favor da parte Outorgante, procuradores, representantes e prepostos.

Esta procuração terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 28 de julho de 2024.

SÃO PAULO-SP, 28 DE JULHO 2023

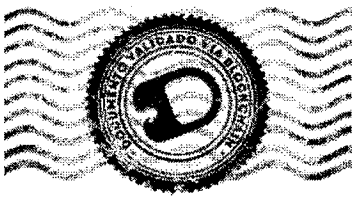
RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO:25826862807

Assinado de forma digital por RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARRAZEDO:25826862807
Dados: 2023.07.28 14:59:29 -03'00'

LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA
Rodrigo da Silva Maurício Carrazedo (Representante Legal)
RG: 23.208.956-5 SSP/SP
CPF: 258.268.628-07

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/07/2023 14:47:57 que o documento de hash (SHA-256) 3f749218b22ddff508740c7036d5b23f9d172665bf795970f595a2cf54faa851 foi validado em 31/07/2023 14:21:13 através da transação blockchain 0xd4eff9327efd5993cd87a552d74c59b6bafbc352acac60ade553cd14fbfb94f2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 152102)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3f749218b22ddff508740c7036d5b23f9d172665bf795970f595a2cf54faa851** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **152102** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO DIGITAL"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO DIGITAL"**, faz prova de que em **31/07/2023 14:21:00**, o responsável **Lion King Veículos Especiais e Transportadora Ltda (46.760.124/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lion King Veículos Especiais e Transportadora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/07/2023 14:47:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd4eff9327efd5993cd87a552d74c59b6bafbc352acac60ade553cd14fbfb94f2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Lion King
VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA
CNPJ:46.760.124/0001-76

PROCURAÇÃO

Outorgante: LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.760.124/0001-76, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 127.693.596.119 com sede na Praça da Sé, 399 - ANDAR 5 EDIF CONDOMINIO ZERLINI, CEP: 01001-000, SÉ, SÃO PAULO-SP, por seu diretor, procurador proprietário que essa subscreve na pessoa de Rodrigo da Silva Maurício Carrazedo, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG: 23.208.956-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 258.268.628-07.

Outorgado: Sr. Marco Antônio Roque, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG: 19.355.981 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 131.154.788-60, residente e domiciliado na Rua João A Victaliano nº 545, Jardim Presidente Dutra II, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14.060-690.

Poderes: Ao qual confere amplos poderes para representa-lo em qualquer procedimento licitatório, Público ou privado, dentro do território brasileiro, podendo para tanto formular propostas, prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar propostas, atas e declarações, dar vistas em documentos, receber notificações, interpor recursos, manifestar-se quanto a desistência deste e praticar todos o demais atos inerentes aos referidos certames, inclusive substabelecer o presente, com ou sem reservas, bem como nomear, em favor da parte Outorgante, procuradores, representantes e prepostos.

Esta procuração terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 28 de julho de 2024.

SÃO PAULO-SP, 28 DE JULHO 2023

Alice Talita Santiago de Oliveira Lopes
Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SALTO-SP
ALINE CALLADO FERFARESI - Oficial Titular
R. Rio Branco, 199 - Centro - CEP 13320-270 - Fone: (Dxx11) 4029-0733 - Salto - SP
Reconheço a firma autêntica de: RODRIGO DA SILVA CARRAZEDO, cuja assinatura foi aposta em minha presença, e dou fé. Livro 0121 Folha 107 Ato 14712.
Salto, 28 de julho de 2023.
Em testº da verdade. Cod.:[1208070004920232836]
ALICE TALITA SANTIAGO DE OLIVEIRA LOPES-ESCREVENTE AUTORIZADO
Total: R$ 20,48
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS NEM RASURAS
115709
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
RA0889AA0249131
Escrevente Autorizada

LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA
Rodrigo da Silva Maurício Carrazedo (Representante Legal)
RG: 23.208.956-5 SSP/SP
CPF: 258.268.628-07

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/07/2023 14:43:07 que o documento de hash (SHA-256) 83bf9bf4027f3bc7d3ab8eae06870613eebeb7468dabde3c3e5b15b88c37c718 foi validado em 31/07/2023 14:22:10 através da transação blockchain 0x8c4dcd513fabf4f73858ed407b51a79857bc2569d5421ba6d9286b9293152694 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 152103)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **83bf9bf4027f3bc7d3ab8eae06870613eebeb7468dabde3c3e5b15b88c37c718** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **152103** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO FISICO"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO FISICO"**, faz prova de que em **31/07/2023 14:21:57**, o responsável **Lion King Veículos Especiais e Transportadora Ltda (46.760.124/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lion King Veículos Especiais e Transportadora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/07/2023 14:42:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8c4dcd513fabf4f73858ed407b51a79857bc2569d5421ba6d9286b9293152694**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

02/10/2023 **0069801053**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5404474 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA, CNPJ: 46.760.124/0001-76, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº: ***0069801053***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.760.124/0001-76 **MATRIZ**		**13/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC DA SE	**399**	**EDIF CONDOMINIO ZERLINI SALA 502**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.001-000	**SE**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RODRIGOCARRAZEDO@GMAIL.COM	**(11) 9148-7920**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **11:01:01** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA
CNPJ: 46.760.124/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:00 do dia 17/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2024.
Código de controle da certidão: **B644.59D8.68B9.1F05**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.760.124

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	50122354	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	02/10/2023 11:03:17	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.760.124/0001-76

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23070811910-57
Data e hora da emissão	25/07/2023 16:01:55
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0753685 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 46.760.124/
Contribuinte: LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA

Liberação: 25/07/2023
Validade: 21/01/2024

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

SITUAÇÃO REGULAR

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:56:14 horas do dia 25/07/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 95FC8358

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000769357-2023
Número do Contribuinte:	005.028.0035-6
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	PC DA SE , 399 , AP. 502 , CENTRO - CEP: 01001-000
Cep:	01001-000
Liberação:	29/07/2023
Validade:	25/01/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:41:03 horas do dia 29/07/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 83BB62A2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.760.124/0001-76
Razão Social: LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORT
Endereço: R DIOGO FARIAS 181 ANDAR 01 SALA 12 / CENTRO / GUARULHOS / SP / 07110-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/09/2023 a 22/10/2023

Certificação Número: 2023092302255211828286

Informação obtida em 02/10/2023 11:04:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.760.124/0001-76
Certidão nº: 37176799/2023
Expedição: 25/07/2023, às 16:07:06
Validade: 21/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.760.124/0001-76, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Lion King
VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA
CNPJ:46.760.124/0001-76

ANEXO – III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.
REGISTRO DE PREÇOS.
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 112/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 365/2023.
DATA: 23 / OUTUBRO / 2023 - HORAS: 08:00
TIPO PREGÃO – MENOR PREÇO POR ITEM
PLATAFORMA - GOV

Sr. Pregoeiro,

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO o Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de veículo novo zero km, ano fabricação e modelo 2023 para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE conforme recursos oriundos da emenda individual OGU 2022, sob n° 37020013 do Ministério da Economia no Município SÃO JORGE D'OESTE - PR.

LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.760.124/0001-76, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 127.693.596.119 com sede na PRAÇA DA SÉ, 399, 5 ANDAR, EDIFICIO ZERLINI, SÉ, CEP: 010001-00, SÃO PAULO-SP, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marco Antonio Roque, Procurador, casado, brasileiro, representante comercial, RG: 19.355.981 SSP/SP, CPF: 131.154.788-60, residente na Rua João Victaliano, 545, Bairro Jardim Presidente Dutra II, Ribeirão Preto-SP, CEP 14060-690, A empresa, por meio de seu representante legal, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/02, Declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

MARCO ANTONIO ROQUE:13115478860
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO ROQUE:13115478860
Dados: 2023.10.20 12:58:03 -03'00'

Lion King
VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA
CNPJ:46.760.124/0001-76

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que os dados responsáveis abaixo:

RAZÃO SOCIAL: LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA		
CNPJ Nº 46.760.124/0001-76	**IE Nº** 127.693.596.119	**IM Nº** 005.028.0035-6
ENDEREÇO : PRAÇA DA SÉ, 399, 5 ANDAR, EDIFICIO ZERLINI, BAIRRO SÉ		
MUNICÍPIO: SÃO PAULO – SP		**CEP:** 01001001
E-MAIL: lionkinglicitacao@gmail.com lionkingcomercial@gmail.com		**TELEFONE:** (11) 98583-8227 - **FABIANA** (16) 99148-7920 - **MARCO**
BANCO: 341 (Banco ITAÚ) / **Agência: 7585 / Conta Corrente: 99872-2**		LION KING VEICULOS

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO OU ATA REGISTRO DE PREÇO			
NOME COMPLETO: MARCO ANTONIO ROQUE		**Cargo**: Procurador / **Estado civil:** Casado	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua JOÃO VICTALIANO, 545			
JD PRES, DUTRA II		**MUNICÍPIO:** RIBEIRÃO PRETO	**CEP:** 14060-690
RG: 19.355.981	**CPF:** 131.154.788-60	lionkingcontratos@gmail.com	**TELEFONE:** (16) 99738-2693

E por ser a expressão da verdade, firma-se a presente.

SÃO PAULO, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO ROQUE:13115478860

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO ROQUE:13115478860
Dados: 2023.10.20 12:58:14 -03'00'

LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA
MARCO ANTONIO ROQUE
CNPJ - 46.760.124/0001-76
REPRESENTANTE COMERCIAL - PROCURADOR
RG: 19.355.981 SSP/SP - CPF: 131.154.788-60
FONE (16) 99148-7920 – *LIONKINGCOMERCIAL@GMAIL.COM*

Lion King
VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA
CNPJ:46.760.124/0001-76

DECLARAÇÃO DO CONTADOR MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENA PORTE – (LC Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES)

A Empresa LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.760.124/0001-76, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 127.693.596.119 com sede na Praça da Sé, 399 - SALA 502 ANDAR 5 EDIF CONDOMINIO ZERLINI, CEP: 01001-000, SÉ, SÃO PAULO-SP, por intermédio de seu representante legal devidamente credenciado, Declara sob as penalidades da Lei, que se enquadra como MICROEMPRESA (ME), nos termos do artigo 3º da lei complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, 2º, da Lei nº 8.666/93.

Contador Sr. DIEGO VALÉRIO ARRUDA, numero de inscrição CRC: 1SP289680/O-3, Declara, sob as penalidades da Lei, que a empresa LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.760.124/0001-76, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 127.693.596.119 com sede na Praça da Sé, 399 - SALA 502 ANDAR 5 EDIF CONDOMINIO ZERLINI, CEP: 01001-000, SÉ, SÃO PAULO-SP, se enquadra como MICROEMPRESA (ME), nos termos do artigo 3º da lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º do artigo 3º da Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, 2º da Lei 8.666/93.

Esta declaração terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 02 de agosto de 2024.

SÃO PAULO, 02 DE AGOSTO DE 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO VALERIO ARRUDA
Data: 02/08/2023 15:30:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTADOR: DIEGO VALÉRIO ARRUDA
CRC: 1SP289680/O-3
CPF: 305.689.228-75
RG: 27.194.662-3

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/08/2023 16:22:59 que o documento de hash (SHA-256) da92bf2496e103d16b047b2d5bf4de33774e1c525476a3dda693101d6b8670ab foi validado em 02/08/2023 16:21:20 através da transação blockchain 0xd09f2ebe8d52eea5c33e5df1ea1ee501f344903305c4a7c90e332f0fd79cfda9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 152705)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Declaração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da92bf2496e103d16b047b2d5bf4de33774e1c525476a3dda693101d6b8670ab** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **152705** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DECLARAÇÃO ME CONTADOR"**, cujo assunto é descrito como **"DECLARAÇÃO ME CONTADOR"**, faz prova de que em **02/08/2023 16:21:05**, o responsável **Lion King Veículos Especiais e Transportadora Ltda (46.760.124/0001-76)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lion King Veículos Especiais e Transportadora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/08/2023 16:22:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd09f2ebe8d52eea5c33e5df1ea1ee501f344903305c4a7c90e332f0fd79cfda9**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023

ATA DA SESSÃO

SÃO JORGE D'OESTE
23 - 11 - 23

926478.1122023 .9958 .4297 .146155680

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00112/2023 (SRP)

Às 08:00 horas do dia 23 de outubro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº2467/2023 de 12/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 365, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00112/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de veículo novo zero km, ano fabricação e modelo 2023 para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme recursos oriundos da emenda individual – OGU 2022, sob nº 37020013 do Ministério da Economia no Município de São Jorge D'Oeste – Pr. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Automóvel
Descrição Complementar: Automóvel Tipo Motor: 1.6 L, Quantidade Portas: 5 , Tipo Combustível: Gasolina , Potência: 114 CV, Modelo: Suv , Opcionais: Direção Hidráulica , Cor: Metálica
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R$ 123.290,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico

Item: 1 - Automóvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.760.124/0001-76	LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 123.290,0000	R$ 123.290,0000	20/10/2023 16:20:47

Marca: FIAT
Fabricante: FIAT
Modelo / Versão: FASTBACK AUDACE TURBRO 200 FLEX AT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANEXO I - Termo de Referência Automóvel - Transmissão: Automática - 116 cv - - Airbags (2 Ffrontais, 2 laterais nos bancos, 2 de cortina – Alto falantes(4) +acc controle adaptativo de velocidade distancia – AEB frenagem autônoma de emergência – ESS alerta de frenagem de emergência – HHC (HILL hold Control) Assistente para partida em subida – alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiro e traseiros. – Antena no teto – Ar condicionado com filtro de poeira e polén – Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura – Banco traseiro com encosto rebatível bipartido – Capas dos retrovisores e maçanetas na cor do veiculo – Carregamento de celular por indução, Chave canivete com controle remoto – Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pre-tensionador – Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade – Desembaçador do vidro traseiro – Descanso de braço dianteiro central com porta-objeto, saídas de ar traseiras e duas entrada USB – Direção Eletrica – Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis com função "tilt down" no lado direito - Farois de led com luz de condução diruna de LED integrada – Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX /TOP Tether – Freios ABS com EBD distribuição eletrônica de frenagem – Lanternas em LED traseira – Painel de instrumento digital 8" – Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veiculo – Para-sóis com espelho iluminados – Roda Liga leve 15' com pneus 195/65 R15 – Sensores de estacionamento traseiros – Sistema de Alarme com comando remoto (keyless) – Sistema de controle de perda de pressão dos pneus – Sistema de frenagem automática pos colisão Post Collision Brake – Sistema Start-Stop – Sistema de som touchscreen Composition Touch com App-connect – Tomada USB C – Transmissão automática de 6 velocidades – Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa combustível – Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função one touch nos dianteiro – Volantes multifuncional revestido em couro com shift paddles.
Porte da empresa: ME/EPP

78.912.656/0001-78	VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA	Não	Não	1	R$ 123.290,0000	R$ 123.290,0000	20/10/2023 16:58:56

Marca: GM/CHEVROLET
Fabricante: GM/CHEVROLET
Modelo / Versão: ONIX PREMIER PLUS TURBO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GM/CHEVROLET ONIX PREMIER PLUD TURBO 1.0 ANO 2023/2024 EQUIPADO:06 Airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina) / Acabamento interno nas cores Preto "Jet Black" e Caramelo "Maple Sugar" / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Alarme anti-furto / Alerta de Ponto Cego / Ar-condicionado digital automático / Assistente de partida em aclive / Aviso sonoro e visual do cinto de segurança para todos os passageiros / Banco do motorista com regulagem de altura / Banco traseiro bipartido e rebatível / Bancos com revestimento premium / Bluetooth para até 2 celulares simultaneamente / Câmera de ré /

Carregador sem fio* / Chave com sensor de aproximação / Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 8", integração com smartphones* através do Apple CarPlay, Radio AM/FM e Entrada USB / Cinto de segurança do motorista com ajuste de altura / Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos / Coluna de direção com regulagem em altura e profundidade / Computador de bordo / Conjunto de alto falantes - 6 unidades (2 tweeters, 2 dianteiros e 2 traseiros) / Console central com descansa-braço / Controlador de limite de velocidade / Controlador de velocidade de cruzeiro / Controle eletrônico de estabilidade e tração / Controles do radio e telefone no volante / Direção Elétrica Progressiva / Easy Entry - Abertura das portas através de sensor de aproximação na chave / Easy Park - Sistema de estacionamento automático / Easy Start - Partida sem chave / Entrada USB dupla para o banco traseiro (apenas carregamento) / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Faróis dianteiros tipo projetor / Friso cromado no contorno inferior do vidro das portas / Lanterna em LED / Luz de condução diurna em LED / Maçanetas externas na cor do veículo com detalhe cromado / Maçanetas internas cromadas / OnStar / Painel de instrumentos 3,5" digital TFT / Projeção da tela do smartphone sem o uso de cabo / Roda de liga leve aro 16" com design exclusivo para a versão PREMIER / Sensor de estacionamento dianteiro, lateral e traseiro / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem ("EBD") e assistência de frenagem de urgência ("PBA") / Sistema de monitoramento de pressão dos pneus / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual (modo de seleção de marcha eletrônico ERS) / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave / Volante esportivo com revestimento premium / Wi-Fi embarcado no veiculo para até 7 dispositivos eletrônicos **.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 123.290,0000	46.760.124/0001-76	23/10/2023 08:00:01:277
R$ 123.290,0000	78.912.656/0001-78	23/10/2023 08:00:01:277
R$ 122.500,0000	78.912.656/0001-78	23/10/2023 08:06:11:037

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
46.760.124/0001-76	23/10/2023 08:20:15:053	23/10/2023 08:25:15:053	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/10/2023 08:00:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	23/10/2023 08:10:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	23/10/2023 08:10:14	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Prezados licitantes, solicito maior desconto no item..
Encerramento etapa aberta	23/10/2023 08:20:15	Item com etapa aberta encerrada.
Desempate - Início do desempate	23/10/2023 08:20:15	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	23/10/2023 08:25:32	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 08:25:15 de 23/10/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA, CPF/CNPJ: 46.760.124/0001-76.
Encerramento	23/10/2023 08:25:32	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/10/2023 08:58:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 78.912.656/0001-78.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/10/2023 09:08:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 78.912.656/0001-78.
Recusa de proposta	23/10/2023 11:06:21	Recusa da proposta. Fornecedor: VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 78.912.656/0001-78, pelo melhor lance de R$ 122.500,0000. Motivo: Não atender requisitos do edital conforme ficha técnica anexada pela licitante: Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador (apenas para motorista) Descanso de braço dianteiro central com porta objetos • Painel de instrumentos digital de 8" (Ofertado 3,5").
Recusa de proposta	23/10/2023 11:06:27	Recusa da proposta. Fornecedor: LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 46.760.124/0001-76, pelo melhor lance de R$ 123.290,0000. Motivo: • Painel de instrumentos digital de 8" (Ofertado 3,5").
Cancelado no julgamento	23/10/2023 11:09:37	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas aceitas

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data	Mensagem

Sistema	23/10/2023 08:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/10/2023 08:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/10/2023 08:00:02	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	23/10/2023 08:00:42	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 112/2023, promovido pelo São Jorge D 'Oeste/Pr. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Pregoeiro	23/10/2023 08:00:46	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Pregoeiro	23/10/2023 08:00:51	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, previsto no art. 32 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019.
Pregoeiro	23/10/2023 08:01:00	Conforme disposição contida no art. 26, §2º, do decreto n.º 10.024/2019, o licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF,
Pregoeiro	23/10/2023 08:01:05	cabendo ao interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta, dos documentos de habilitação não disponíveis no mencionado cadastro, sendo-lhe vedado o envio posterior de documentação originariamente exigida no edital.
Pregoeiro	23/10/2023 08:01:10	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.
Pregoeiro	23/10/2023 08:01:16	Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Pregoeiro	23/10/2023 08:01:21	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Pregoeiro	23/10/2023 08:01:25	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	23/10/2023 08:10:03	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/10/2023 08:10:14	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: Prezados licitantes, solicito maior desconto no item.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/10/2023 08:20:15	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/10/2023 08:20:15	Sr. Fornecedor LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA, CPF/CNPJ 46.760.124/0001-76, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 08:25:15 do dia 23/10/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	23/10/2023 08:25:32	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 08:25:15 de 23/10/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA, CPF/CNPJ 46.760.124/0001-76.
Sistema	23/10/2023 08:25:32	O item 1 está encerrado.
Sistema	23/10/2023 08:26:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	23/10/2023 08:29:27	Bom dia, Srs. Licitantes, informo que iniciarei a verificação da proposta inicial e na sequência iniciaremos a negociação de preços, permaneçam logados.
Pregoeiro	23/10/2023 08:43:12	Bom Dia, sr. Licitante. Está logado?
Pregoeiro	23/10/2023 08:43:35	Para VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA - Bom Dia, sr. Licitante. Está logado?
Pregoeiro	23/10/2023 08:43:41	Para VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA - Prezado licitante, considerando ser o licitante melhor classificado no item 1 e em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, e também na condição 8.22 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta no item: 1. Seria possível?
78.912.656/0001-78	23/10/2023 08:44:01	bom dia
78.912.656/0001-78	23/10/2023 08:44:44	valor R$ 122.000,00
Pregoeiro	23/10/2023 08:49:05	Para VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA - Prezado licitante, considerando a aquisição recente de um veículo de mesmo modelo pelo valor de R$ 115.000,00, pela municipalidade, junto a mesma licitante. Solicito a redução do valor de seu lance também para o valor de R$ 115.000,00. Seria possível?
78.912.656/0001-78	23/10/2023 08:53:53	são veiculos com equipados diferente, primeiro Onix plus LTZ, hoje onix plus premier bem superior os itens que equipa esse veiculo
Pregoeiro	23/10/2023 08:57:44	Para VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA - Obrigado pelo retorno. Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único,

		por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital, contendo o grupo de item: 1. Convocação do anexo no item 1.
Sistema	23/10/2023 08:58:42	Senhor fornecedor VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 78.912.656/0001-78, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	23/10/2023 08:58:59	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada. Bem como, iniciaremos o julgamento da habilitação. Sendo realizada pesquisa junto ao SICAF e aos documentos anexados.
Pregoeiro	23/10/2023 08:59:13	Retomaremos a sessão hoje dia 23/10/2023 às 11h00min, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento e habilitação, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	23/10/2023 09:08:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 78.912.656/0001-78, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	23/10/2023 11:01:23	Prezados licitantes, retornamos a sessão pública do pregão eletrônico nº 112/2023
Pregoeiro	23/10/2023 11:01:38	Informo que o pregoeiro e equipe de apoio realizaram a análise dos documentos de habilitação, concomitantemente com os documentos constantes no SICAF. Bem como, o envio da proposta ajustada conforme solicitado.
Pregoeiro	23/10/2023 11:01:45	Cumpre salientar que o Pregoeiro, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Pregoeiro	23/10/2023 11:02:20	Sendo que na proposta apresentada pela licitante VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA o veiculo ofertado não atende aos seguintes requisitos do edital de licitação conforme ficha técnica anexada pela licitante junto de sua proposta: • Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador (apenas para motorista);
Pregoeiro	23/10/2023 11:02:35	• Descanso de braço dianteiro central com porta objetos, E • Painel de instrumentos digital de 8" (Ofertado 3,5").
Pregoeiro	23/10/2023 11:03:06	Após analise da proposta da licitante subsequente LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA, o veiculo ofertado não atende aos seguintes requisitos do edital de licitação conforme ficha técnica anexada pela licitante junto de sua proposta: Painel de instrumentos digital de 8" (Ofertado 3,5").
Pregoeiro	23/10/2023 11:03:19	Sendo assim, considerando haver apenas 02 (duas) propostas no presente certame, que conforme já especificada ambas as propostas não atendem integralmente os requisitos estabelecidos no termo de referencia do edital de licitação, promoverei a recusa das propostas formuladas pelas empresas supracitadas
Pregoeiro	23/10/2023 11:03:27	e, na sequência, será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Pregoeiro	23/10/2023 11:03:50	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso o pregoeiro aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Pregoeiro	23/10/2023 11:04:14	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a prosseguir com o certame.
Pregoeiro	23/10/2023 11:04:20	Se o pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Pregoeiro	23/10/2023 11:04:25	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
Sistema	23/10/2023 11:09:37	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	23/10/2023 11:10:15	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 23/10/2023 às 11:40:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	20/10/2023 15:08:42	
Abertura da sessão pública	23/10/2023 08:00:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	23/10/2023 08:26:42	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	23/10/2023 11:09:37	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	23/10/2023 11:10:15	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/10/2023 às 11:40:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:41 horas do dia 23 de outubro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DANIEL SOUZA DIAS
Pregoeiro Oficial

FABIANA DALPONTE
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023

DECLARAÇÕES – RELAÇÃO DE PARTICIPANTES RESULTADO POR FORNECEDOR TERMO DE ADJUDICAÇÃO

23-11-63

DECLARAÇÕES

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D´OESTE-PR

Pregão Nº 1122023 (SRP) **- (Decreto Nº 10.024/2019)**

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
46.760.124/0001-76	LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA	ME/EPP

Data Declarações: 20/10/2023 16:20 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

78.912.656/0001-78	VALE DO IGUACU VEICULOS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)

Data Declarações: 20/10/2023 16:58 **Declaração MEE/EPP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Imprimir o **Relatório**

Fechar

Resultado por Fornecedor

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste

Pregão Nº 00112/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

Não existe resultado para o pregão

Voltar

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00112/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:41 horas do dia 23 de outubro de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00112/2023, referente ao Processo nº 365, o Pregoeiro, Sr(a) DANIEL SOUZA DIAS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Automóvel
Descrição Complementar: Automóvel Tipo Motor: 1.6 L, Quantidade Portas: 5 , Tipo Combustível: Gasolina , Potência: 114 CV, Modelo: Suv , Opcionais: Direção Hidráulica , Cor: Metálica
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 123.290,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 10,00
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/10/2023 11:09:37	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve propostas aceitas

Fim do documento

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

SÃO JORGE D'OESTE
23-11-23

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023 – Processo nº 365/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de veículo novo zero km, ano fabricação e modelo 2023 para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme recursos oriundos da emenda individual – OGU 2022, sob nº 37020013 do Ministério da Economia no Município de São Jorge D'Oeste – Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

RESULTADO: FRACASSADO

São Jorge D'Oeste/Pr, 09 de Novembro de 2023.

Daniel Souza Dias
Pregoeiro
Portaria nº 2467/2023

CLASSIFICADOS



FORMAIO MULTAS

Escritório de consultoria de trânsito
Suspensão e cassação da CNH
Consulta de pontos da CNH
Consulta de multas de veículos
Identificação de condutor infrator
Digitação de recursos
Seguro DPVAT (acidente de trânsito)
Aulas particulares de legislação
Parcelamento de débitos
(46) 999255881 Evandro
(46) 999789758 Recepção

(46) 3524-1546
O MEU IMÓVEL
WWW.OMEULOTE.COM.BR

ANIMAIS

VENDE-SE

VENDE-SE UMA LINHA COMPLETA DE AVES ORNAMENTAIS COM TODA QUALIDADE E BEM ESTAR ANIMAL. AGROPECUARIA ESTÂNCIA GAÚCHA - (46) 3523-4001 / 99987-0667 - RUA PORTO ALEGRE, 507 - B. ALVORADA / FRANCISCO BELTRÃO - PR.

EMPREGOS

CONTRATA-SE

Vaga para farmacêutico(a) para Farmácia em Campo Erê - SC - salário a combinar e flexibilidade de horários - contato: (49) 9.9911.3437.

Ambev contrata ajudantes de armazém e distribuição, vagas noturnas e diurnas, e motoristas categoria C e D. Entrar em contato pelo WhatsApp 49 98807-1343 ou trazer o currículo direto na Ambev.

COMPRE AQUI
APOIE O NEGÓCIO LOCAL

CASAS

ALUGA-SE

ALUGA-SE 1 suíte + 2 quartos + 1 banheiro social + sacada com churrasqueira e garagem com portão eletrônico. De R$1.750,00 por R$1.600,00. No centro. Interessados entre em contato pelo 99978-6460 ou +55 46 99935-1214 CRECI J-2040.

PONTOS COMERCIAIS

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL COM 85 m² Trav. Frei Deodato, Centro. Edif. Iguaçú, em frente a Praça Central 2º piso, toda reformada. Possui 1 banheiros e 1 cozinha, piso porcelanato, forro em laje, porta entrada em vidro Blindex. bem iluminada. Valor R$ 1.300,00 Daleffe Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;

ALUGA-SE

ALUGA-SE Sala comercial com dois banheiros livre de IPTU. 90 m². No valor R$3.200,00. Av. União da Vitória. Interessados entre em contato pelo 99978-6460 ou +55 46 99935-1214 Ou 35237964 CRECI J-2040.

TERRENOS

VENDE-SE

VENDE -SE Lote na Linha São Marcos com escritura. 345² (quadrados). No valor de 68 mil. Aceita carro de menor valor no negócio mediante avaliação. Aceita carro de menor valor sobre avaliação no negócio. Interessados entre em contato pelo 99978-6460 ou +55 46 99935-1214 CRECI J-2040.

VENDE-SE Lote de 12 por 18. Com 216m², próximo a Fishness. No valor de R$38 mil. Interessados entre em contato pelo 99978-6460 ou +55 46 99935-1214 Ou 35237964 CRECI J-2040.

VENDE-SE 6 alqueires e 3 quartas de terra. 18 de Beltrão com uma casa. Valor de R$1 milhão e 200 mil. Interessados entre em contato pelo 99978-6460 ou +55 46 99935-1214 Ou 35237964 CRECI J-2040.

Oportunidade Vende-se lote na água branca prox. a AmBev no alto, 13x20 R$96.000,00. F- (46) 99122-3330.

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE URBANO NA PR 180 - RODOVIA VITÓRIO TRAIANO – CONTORNO LESTE DE FRENTE PARA O TREVO, No final da Av. Júlio Assis Cavalheiro. Tem 55m de Frente para a Rodovia, com área total 2.200m² VALOR 990.000,00 Daleffe Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE EM CONDOMÍNIO RURAL LOCALIZADO NA LINHA NOVA SECÇÃO COM 1.850 M², água de poço artesiano, pomar de frutas, contém 01 casa de 90 m² e 01 barracão em estrutura metálica com 117 m² VALOR R$ 350.000,00 Daleffe Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;

VENDE-SE

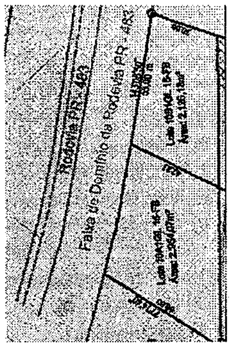
VENDE-SE LOTE URBANO JD. SEMINÁRIO II COM 300 m² (12X25) Rua Bélgica - Valor R$ 110.000,00 Daleffe Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE EM CONDOMÍNIO RURAL, LOCALIZADO NA LINHA NOVA SECÇÃO COM 700 M², contém água de poço artesiano. VALOR R$ 65.000,00Daleffe Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;

VENDE-SE

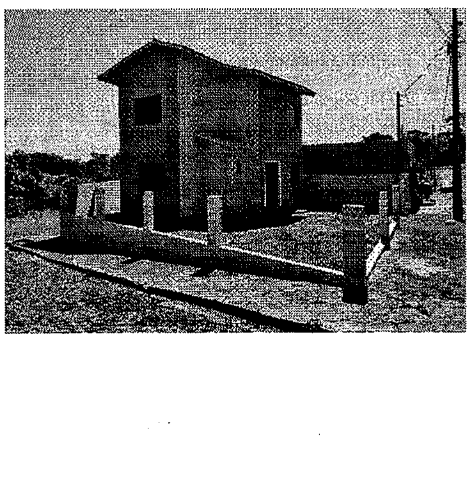
VENDE-SE duas áreas. No valor de R$200,00 o metrô. De frente para a PR-483, próximo Ao bairro alvorada. Accita propostas (veículo, parcela). Contato F: (46) 99122-3330.



SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO A GRANJA REAL LTDA, torna público que requereu do IAT, a Licença de Operação de Regularização para atividade de agricultura recria e produção de ovos férteis, instalada e implantada na PR 493, Trevo da UTFPR, entrando a direita na Estrada da Granja, s/n, Pato Branco/PR.

VENDE-SE

Sobrado especial: Vende-se sobrado novo, com possibilidade de financiamento por instituições bancárias. Tem sala, cozinha, dois banheiros e dois quartos. em 70 m² de área construída e projeto para ampliação. Belo visual e ótima localização, muitas opções para estacionamento. É na esquina das ruas Luiz Paggi e Luiz Prolo, ao lado do futuro lago do Bairro Bom Pastor, em Francisco Beltrão. R$ 279.000. Tratar pelo fone 46 98826-2351.



Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO CONTRATO Nº 241/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023 – (Processo Licitatório 113/2023). DATA DO AVISO 30/10/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, CNPJ nº 80.874.100/0001-86.
CONTRATADA: ATAMI FORROS E DIVISÓRIAS - ME, CNPJ nº 82.265.778/0001-97.
OBJETO: Aquisição de divisórias para as salas de aula da Escola Municipal Irmã Neli, para ser feita instalação necessária devido a reforma feita nas salas de aula e houve a retirada de antigas divisórias para a ampliação das salas de aula, necessitando de divisórias com isolamento acústico para as aulas ocorrerem de maneira tranquila, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor unitário R$	Valor total do item R$
1	**DIVISÓRIA DRYWALL com isolamento acústico**,2 faces com chapa 1.25 mm cada marca placo,isolamento termico e acústico 50 mm (coverlã de vidro); estrutura feita em aço galvanizado perfil 70 mm de largura e 0.50 mm de espessura(guias e montantes)parafusada na estrutura de alvenaria. massa para tratamento de juntas, fita telada para tratamento de juntas, parafuso TA 25 que une as chapas na estrutura, pintura lisa com tinta de excelente qualidade, medida:7.10 m x 2.85 m.	UNI	20.3 M	R$ 285,50	R$ 5.795,65
2	**DIVISÓRIA DRYWALL 2 FACES ST-** divisória com chapa de 1,24 mm cada placa-estrutura feita em aço galvanizado, perfil 70 mm de largura e 0,50 mm de espessura (guias montantes) parafusada na estrutura de alvenaria. Massa para tratamento de juntas especificas de drywall. Fita telada para tratamento de juntas Parafuso TA 25 que une as chapas de estrutura Pintura lisa com tinta de excelente qualidade Medida:2 paredes com 7mx x 2,85 m.	Unid.	40.5 m	R$ 252,50	R$ 10.226,25
3	**PORTA EDUCADOOR GIRO SOB VÃO DRYWALL.** Porta para drywall, resistente e durável, com vistas de acabamento, fixada com espuma expansiva.	Unid.	1 unid.	R$478,10	R$ 478,10

VALOR DO CONTRATO: Pela aquisição de divisórias para as salas de aula da Escola Municipal Irmã Neli, a Contratante pagará o Contratado no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), pagos até dez dias após a entrega do mesmo.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.01 - Divisão de Ensino; 1339200112035 – Apoio ao Desenvolvimento de atividades culturais; 44.90.52 – Material Permanente; Despesa 1607.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do presente contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Bom Sucesso do Sul, 09 de Novembro de 2023.
NILSON ANTONIO FEVERSANI - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento n° 03/2023. Contrato nº 144/2021, Pregão Eletrônico n° 53/2021, Processo nº 135/2021. PARTES: Município de Pato Branco e RSA Engenharia Ltda. OBJETO: A contratação de serviços comuns de engenharia por empresa especializada para fornecimento, instalação e homologação de dois conjuntos de equipamentos de auxílio à navegação aérea - Indicador de Percurso de Aproximação de Precisão - PAPI, incluindo adequações e serviços de infraestrutura - preparação das bases de concreto para instalação das caixas ópticas/unidades de luz, instalação de rede de dutos/cabos, hastes de aterramento e demais serviços necessários, montagem/instalação de todos os componentes, com fornecimento de todos os materiais, máquinas, ferramentas e mão de obra técnica especializada, além de testes e ajustes de operacionalidade local e remota dos sistemas PAPI, no Aeroporto Municipal de Pato Branco/Juvenal Loureiro Cardoso, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. ADITAMENTO: Do Prazo, com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57,§ 1º, V, bem como prevê a Clausula terceira, inciso XXIII do contrato original, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12(doze) meses, ou seja, até 09 de novembro de 2024. Dotação Orçamentária: 1023-14848. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 07 de Novembro de 2023. Robson Cantu – Prefeito. RSA Engenharia Ltda – Representante Legal.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023 – Processo nº 365/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de veículo novo zero km, ano fabricação e modelo 2023 para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme recursos oriundos da emenda individual – OGU 2022, sob n° 37020013 do Ministério da Economia no Município de São Jorge D'Oeste – Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e n° 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.
RESULTADO: FRACASSADO

São Jorge D'Oeste/Pr, 09 de Novembro de 2023.
Daniel Souza Dias - Pregoeiro
Portaria n° 2467/2023

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO COM DESEMPENHO DOS TRABALHOS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa credenciada abaixo relacionada:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R$
CONECT SAÚDE LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06.	2.216.000,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 09 de Novembro de 2023.
Daniel Souza Dias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 2468/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 03/2023–PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO–CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO COM DESEMPENHO DOS TRABALHOS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. Em cumprimento ao disposto no [illegible]38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo credenciada a empresa abaixo relacionada:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R$
CONECT SAÚDE LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06.	2.216.000,00

Homologo o presente chamamento.
São Jorge D'Oeste–Pr, 09 de Novembro de 2023.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod421940

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023 – Processo nº 339/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de cadernos pedagógicos para os professores da Rede Municipal de Ensino pertencente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.
RESULTADO: FRACASSADO
São Jorge D'Oeste/Pr, 09 de Novembro de 2023.
Daniel Souza Dias - Pregoeiro
[illegible]taria nº 2.467/2023

Cod421997

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023 – Processo nº 365/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de veículo novo zero km, ano fabricação e modelo 2023 para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme recursos oriundos da emenda individual – OGU 2022, sob nº 37020013 do Ministério da Economia no Município de São Jorge D'Oeste – Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.
RESULTADO: FRACASSADO
São Jorge D'Oeste/Pr, 09 de Novembro de 2023.
Daniel Souza Dias - Pregoeiro
Portaria nº 2467/2023

Cod421986

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 109/2023 Processo inexigibilidade/Nº. 20/2023
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	KAMILA VARGAS PLEUTIM CLINICA MEDICA LTDA- CNPJ nº. 38.356.793/0001-59
Objeto	Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços médicos em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em Unidade de Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Chamamento nº 003/2023.
Valor	R$ 2.216.000,00 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 06/11/2024
Prazo de vigência	até 06/11/2024
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 07/11/2023

Cod421954

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 138/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 142/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CLINICA DE GERIATRIA DR CLAUDIO VERONEZE LTDA ME – CNPJ nº. 09.481.757/0001-19
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	20/10/2024
Prazo de execução	20/10/2024
Data assinatura	20/10/2023

Cod421961

